

---

# ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS  
MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE**

**EHIS-COHAB TIPO A**

**ÁREA COHAB 755**



Rua Rafael Andrade Duarte, 266 – Nova Campinas  
(19) 3237-8344 / 3234-1551

[pedro@planambiental.com.br](mailto:pedro@planambiental.com.br) / [helena@planambiental.com.br](mailto:helena@planambiental.com.br)

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	6
3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	8
3.1. JUSTIFICATIVA.....	8
3.2. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO .....	8
3.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO .....	10
3.4. FORNECIMENTO DE ENERGIA.....	10
3.5. PÚBLICO-ALVO .....	10
3.6. PRAZO DE EXECUÇÃO .....	11
4. REQUISITOS LEGAIS .....	11
4.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA .....	11
4.2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.....	13
4.2.1. RECURSOS NATURAIS .....	13
4.2.2. PERMEABILIDADE DO SOLO E DRENAGEM.....	14
5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA .....	15
5.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA .....	16
5.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.....	17
5.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA.....	18
6. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO .....	20
6.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA .....	20
6.1.1. HISTÓRICO.....	20
6.1.2. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL.....	24
6.1.3. INFRAESTRUTURA URBANA .....	25
6.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIA .....	26
6.2.1. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL.....	26
6.2.1.1. ÁREAS PROTEGIDAS.....	26
6.2.1.2. ÁREAS CONTAMINADAS.....	30
6.2.2. CARACTERIZAÇÃO URBANA.....	31
6.2.2.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	31
6.2.2.2. ZONEAMENTO .....	35

6.2.2.3. BENS TOMBADOS .....	36
6.2.2.4. POPULAÇÃO .....	37
6.2.3. EQUIPAMENTO PÚBLICO DE INFRAESTRUTURA URBANA.	39
6.2.3.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	39
6.2.3.2. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	40
6.2.3.3. ENERGIA ELÉTRICA.....	40
6.2.4. SISTEMA VIÁRIO .....	41
6.2.4.1. PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO .....	42
6.2.4.2. TRANSPORTE.....	43
6.2.5. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS .....	44
6.2.5.1. EDUCAÇÃO.....	44
6.2.5.2. SAÚDE.....	47
7. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS .....	48
7.1. RUÍDOS E VIBRAÇÕES .....	51
7.2. POLUIÇÃO .....	54
7.3. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	57
7.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	59
7.5. PERMEABILIDADE DO SOLO E DRENAGEM .....	61
7.6. RECURSOS AMBIENTAIS.....	62
7.7. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO .....	63
7.8. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO E VOLUMETRIA .....	63
7.9. PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO CULTURAL .....	77
7.10. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	77
7.11. ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	78
7.12. SERVIÇOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS .....	79
7.12.1. EDUCAÇÃO .....	79
7.12.2. SAÚDE.....	80
7.13. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS.....	80
7.14. MOBILIDADE E TRANSPORTE .....	81
7.14.1. VEÍCULOS PARTICULARES.....	81

7.14.2. TRANSPORTE PÚBLICO .....	83
8. MEDIDAS MITIGADORAS .....	83
8.1. PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE OBRAS ..	84
9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS .....	85
10. CUSTOS E CRONOGRAMA .....	85
11. SÍNTESE DOS IMPACTOS .....	86
12. CONCLUSÃO .....	89

## **ANEXOS**

Anexo I – Projeto Arquitetônico

Anexo II – Informe Técnico SANASA

Anexo III – Cronograma de obras

Anexo IV – Ficha Informativa SEPLURB

Anexo V – Matrícula

Anexo VI – Mapa de Uso e Ocupação do Solo

Anexo VII – Ficha do CONDEPACC

Anexo VIII – Itinerário das linhas de ônibus

Anexo IX – Anotação de Responsabilidade Técnica

## 1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) trata-se de uma ferramenta urbanística preventiva aos impactos que a implantação de certo empreendimento possa vir a causar a sua vizinhança e, é um instrumento de planejamento e gestão urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 2001)

No Município de Campinas o EIV foi instituído através da Lei Complementar nº 506, de 11 de dezembro de 2025 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 23.119/2023. Assim, segundo artigo 15 da citada Lei Complementar, empreendimentos habitacionais multifamiliar verticais com mais de 200 unidades habitacionais deverão passar por análise de estudo específico, ou seja, terão sua aprovação prévia mediante aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança.

Ainda, a Lei Complementar nº 312, de 15 de outubro de 2021, que *“Disciplina o Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS – COHAB e o Empreendimento Habitacional de Mercado Popular – EHMP – COHAB e dá outras providências”*; em seu Capítulo II estabelece parâmetros para a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança para empreendimento de interesse social.

Assim, segundo Art. 9º da Lei Complementar nº 312/2021, o conteúdo mínimo para os Estudo de Impacto de Vizinhança deve ser:

*I – adensamento populacional;*

*II – equipamentos públicos urbanos, incluindo-se abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto, estações de tratamento de esgotos, fornecimento de energia elétrica, geração e coleta de resíduos e capacidade das redes de escoamento de águas pluviais;*

*III – equipamentos públicos comunitários;*

*IV – uso e ocupação do solo;*

*V – efeitos da valorização ou desvalorização imobiliária do entorno;*

*VI – geração de tráfego e de demandas por melhorias e complementações nos sistemas de transporte coletivo e de*

5

*circulação viária não motorizada e motorizada e nos sistemas de mobilidade urbana;*

*VII – efeitos da volumetria do empreendimento e das intervenções urbanísticas propostas sobre a ventilação, iluminação, paisagem urbana, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural da vizinhança;*

*VIII – geração de renda e emprego;*

*IX – geração de poluição ambiental e sonora, vibração e outros;*

*X – geração de resíduos sólidos;*

*XI – efeitos nas águas superficiais e subterrâneas;*

*XII – acúmulo de impactos urbanos, ambientais, socioeconômicos e culturais gerados tanto pelos empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas propostos quanto pelos já existentes; e*

*XIII – efeitos em relação a eventual ausência de áreas de estacionamento e de vagas de garagem, inclusive no que se refere aos impactos na vida dos moradores e nos sistema viário do entorno, caso as vias passem a ser utilizadas como estacionamento de veículos dos moradores e visitantes.*

O empreendimento objeto do presente Estudo de Impacto de Vizinhança contará com 302 unidades habitacionais, distribuídas em uma torre, a ser implantado na Rua Rodrigo Medeiros, s/n (Lote 01; Quadra P; Quarteirão 8028), no loteamento Jardim Monte Alto, no Município de Campinas, em terreno com área de 5.520,98 m<sup>2</sup>.

## **2. IDENTIFICAÇÃO GERAL**

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança visa analisar o cenário após a Construção de Unidades Habitacionais Acabadas Multifamiliares Agrupadas Verticalmente – EHIS-COHAB Tipo A a ser implantado na Rua Rodrigo Medeiros, s/n (Lote 01; Quadra P; Quarteirão 8028), no Loteamento Jardim Monte Alto, no Município de Campinas, estado de São Paulo, de

responsabilidade da Tenda Negócios Imobiliários S.A. A Ficha Técnica poderá ser consultada na Tabela 1.

**Tabela 1:** Dados gerais do empreendimento, autor do projeto e empreendedor.

<b>EMPREENDIMENTO</b>	
<b>TIPO:</b>	Construção de Unidades Habitacionais Acabadas Multifamiliares Agrupadas Verticalmente – EHIS-COHAB – Tipo A
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>	Rua Rodrigo Medeiros, s/n (Lote 01; Quadra P; Quarteirão 8028), no Loteamento Jardim Monte Alto – Campinas, SP.
<b>Nº COHAB:</b>	755
<b>UNIDADES:</b>	302 unidades habitacionais
<b>ÁREA CONSTRUÍDA:</b>	13.846,89 m <sup>2</sup>
<b>AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
<b>NOME:</b>	Guilherme Garcia Araújo
<b>RRT:</b>	16566780
<b>CREA:</b>	A139616-1
<b>EMPREENDEDOR</b>	
<b>NOME:</b>	Tenda Negócios Imobiliários S.A.
<b>CNPJ:</b>	09.625.762/0001-58
<b>CONTATOS:</b>	e-mail: priscila.freitas@tenda.com
<b>AUTOR DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA</b>	
<b>NOME:</b>	Plana Licenciamento Ambiental
<b>CNPJ:</b>	19.672.262/0001-20
<b>EQUIPE:</b>	Pedro Pereira – Jornalista Maria Eduarda Losi Gonçalves – Eng. Ambiental Helena Santos Eugenio – Eng. Ambiental Silvia Bastos Rittner – Eng. Civil
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Rafael Andrade Duarte, 266 – Nova Campinas, Campinas – SP
<b>CONTATOS:</b>	telefone: (19) 3234-0243 / (19) 3237-8344 e-mail: helena@planambiental.com.br/pedro@planambiental.com.br

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

#### **3.1. JUSTIFICATIVA**

O empreendimento está inserido no perímetro urbano do município, tendo como vizinho imediato áreas desocupadas. A localização do empreendimento se justifica especialmente por tratar-se de área ainda em processo de urbanização com presença de muitas áreas vazias. Sendo assim, com a implantação do empreendimento haverá a tendência da ocupação da área, o que agregará em um crescimento do município e diminuição dos vazios urbanos que gera gastos e dificuldade na gestão municipal.

Cumpre-nos esclarecer que nas vistorias realizadas até o local, notou-se a implantação de novos empreendimentos, especialmente residencial multifamiliar vertical, evidenciando assim a aptidão do local para instalação desta tipologia de empreendimento.

Quanto o ponto de vista ambiental não haverá qualquer tipo de interferência em recursos ambientais preservados pela legislação, tais como recursos hídricos, Área de Preservação Permanente, ou unidades de conservação, conforme será mencionado adiante.

#### **3.2. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO**

O imóvel onde será construído o empreendimento possuirá 5.520,98 m<sup>2</sup>, decorrente da incidência de diretriz viária de 180,81 m<sup>2</sup>. Ainda o lote possui divisa com três vias, a Rua Rodrigo Medeiros, Rua 04 e Rua 07.

O empreendimento habitacional, conforme Projeto Arquitetônico (Anexo I), possuirá uma torre, com térreo mais dezoito pavimentos. A torre possuirá dezesseis apartamentos por andar, sendo que no pavimento térreo haverá áreas de uso comum. Dessa forma, o empreendimento possuirá 302 unidades habitacionais. Os apartamentos serão compostos por sala de jantar e estar, cozinha com área de serviço, banheiro e dois quartos.

O projeto prevê área construída de 13.846,89 m<sup>2</sup>, e contempla além das torres e das vagas de garagem, área de lazer composta por piscina adulto e infantil, quadra, play baby, play kids, churrasqueira gourmet, pet place, salão de festas e estação múltipla com aparelhos de ginástica.

Cumpre-nos destacar a área permeável é de 2.361,61 m<sup>2</sup>. Ainda, o empreendimento não contará com níveis de subsolo, e está sendo desenvolvido o projeto de terraplenagem.

O empreendimento possuirá 151 vagas para automóveis, 16 vagas rotativas e bicicletário com 40 vagas. O único ponto de acesso, de pedestres e veículos, ao empreendimento, será localizado na Rua Rodrigo Medeiros.

Na Tabela 2, abaixo poderá ser consultado o resumo de áreas previstas no projeto arquitetônico, disposto como Anexo I do presente estudo.

**Tabela 2.** Resumo de Áreas de acordo com Projeto Simplificado.

TERRENO					5.520,98m <sup>2</sup>
PAVIMENTO TÉRREO					
TORRE					709,52m <sup>2</sup>
PORTARIA					18,57m <sup>2</sup>
CHURRASQUEIRA					19,68 <sup>2</sup>
DEPÓSITO DE LIXO					19,30m <sup>2</sup>
GLP					9,41m <sup>2</sup>
RESERVATÓRIO					11,34m <sup>2</sup>
CASA DE BOMBAS					16,81m <sup>2</sup>
PAVIMENTO TIPO					
TORRE	18	X	579,14m <sup>2</sup>	=	10.424,52m <sup>2</sup>
TOTAL GERAL					13.846,89m <sup>2</sup>
OCUPADO					804,63m <sup>2</sup>
LIVRE					4.716,35m <sup>2</sup>
PISCINAS ADULTO					54,00m <sup>2</sup>
PISCINAS INFANTIL					12,00m <sup>2</sup>

### **3.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

A infraestrutura interna e redes de água e esgoto será executada pelo empreendedor até a interligação na rede pública. Assim, o Informe Técnico da SANASA, companhia responsável pelo saneamento municipal, atesta a viabilidade do empreendimento, solicitando algumas obras para adequação da rede. Tais diretrizes estão disponíveis para consulta no Anexo II.

### **3.4. FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Em Campinas, o fornecimento de energia é realizado pela CPFL. Assim, está sendo solicitada carta com diretrizes a fim de a concessionária atestar a capacidade de atendimento ao empreendimento.

### **3.5. PÚBLICO-ALVO**

O projeto de implantação do empreendimento aqui objeto de estudo, prevê 302 unidades de apartamentos com sala de jantar e estar, cozinha com área de serviço, banheiro e dois quartos.

A região ao qual o mesmo se localiza não é caracterizada como de alto padrão. Dessa forma, de acordo com as características do empreendimento, sendo enquadrado em EHIS-Cohab Tipo A, é possível concluir que os futuros residentes do empreendimento possuirão renda mensal bruta de até 3 salários-mínimos.

Ainda, segundo dados disponíveis pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), através do Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo, no município de Campinas, há cerca de 2,83 habitantes por domicílio. Assim, estima-se que a população futura do empreendimento será de cerca de 855 pessoas.

### **3.6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

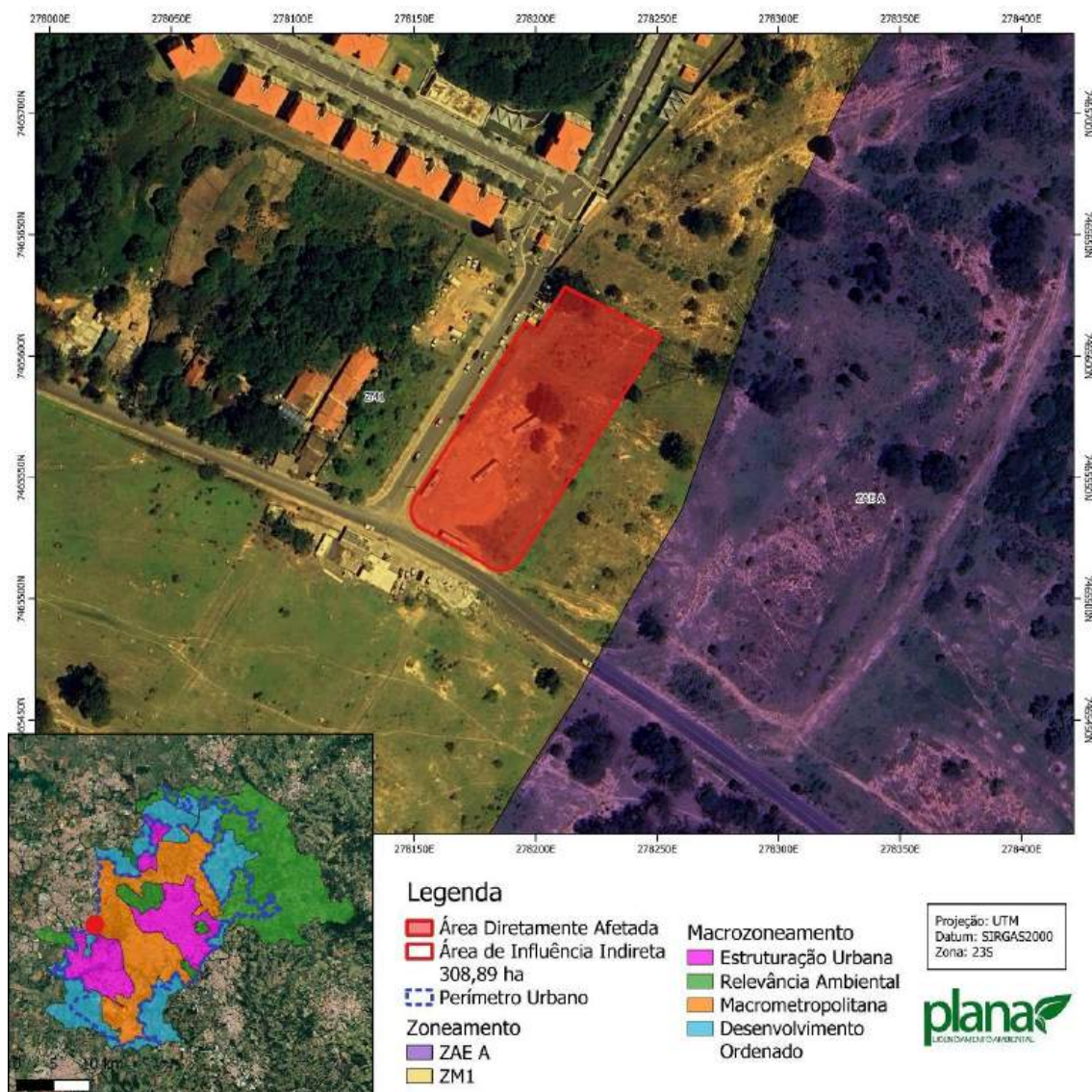
As obras estão programadas para serem executadas em 18 (dezoito) meses, com início em outubro de 2027. Ainda, espera-se uma média mensal de 100 colaboradores trabalhando, entre eles funcionários fixos e flutuantes. O cronograma de obras pode ser consultado no Anexo III.

## **4. REQUISITOS LEGAIS**

### **4.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA**

Segundo Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018, que *“Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas”*, o imóvel está inserido na Macrozona Macrometropolitana, Área de Planejamento e Gestão Garcia e Unidade Territorial Básica MM-58.

Ainda, de acordo com o Mapa de Zoneamento, e Ficha Informativa disponível no Anexo IV, integrante da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que *“Dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do Solo no município de Campinas”*, a zona incidente no lote em estudo é a “ZM1 - Zona Mista 1”, conforme é possível verificar na Figura 1.



**Figura 1.** Localização da área objeto deste estudo destacada em vermelho no Mapa de Zoneamento.

Assim, de acordo com o disposto na citada legislação, os principais parâmetros de uso para a Zona Mista 1 são:

- Artigo 65. Inciso II. *Zona residencial de baixa densidade habitacional, com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa e média incomodidade compatíveis com o uso residencial e adequados à hierarquização viária, observado que:*

- a) o CA min será equivalente a 0,25 (vinte e cinco centésimos); e
- b) o CA max será equivalente a 1,0 (um);

- Artigo 71. Inciso II. *Para Zona Mista 1 – ZM1, são permitidos os seguintes usos: HU, HMH, H MV, CSEI e HCSEI,*

- Artigo 85. Inciso III. Alínea A). *A densidade habitacional mínima e a máxima serão respectivamente de: 10uh/ha (dez unidades habitacionais por hectare) e 220uh/ha (duzentas e vinte unidades habitacionais por hectare).*

- Artigo 107. Inciso II. *Para Zona Mista 1 – ZM1, para uso H MV, a taxa de permeabilidade do solo será: 0,1 para lotes com área menor ou igual a 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) e 0,2 para a parte do lote com área maior que 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados).*

Ressalta-se, entretanto, que o empreendimento é enquadrado na Lei Complementar nº 312, de 15 de outubro de 2021, que possui parâmetros urbanísticos específicos para empreendimento habitacionais de interesse social aprovados junto a COHAB. Assim, a densidade habitacional máxima para o empreendimento é de 1.500 uh/ha (mil e quinhentas unidades habitacionais por hectare) e o coeficiente de aproveitamento mínimo é de 1,25 e máximo de 2,0. Ainda, os parâmetros referentes a vaga de garagem são definidos no Art. 6º. Também, no Art. 31 estão dispostos os demais parâmetros de ocupação para o empreendimento.

## **4.2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

### **4.2.1. RECURSOS NATURAIS**

A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa entre outros aspectos, determina em seu Art. 4º os locais aos quais são estabelecidas Área de Preservação Permanente e, portanto, devem ser protegidas. Além disso, a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

A supressão de vegetação deve ser realizada conforme prevê a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013, que “*Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, na forma que especifica*”, e Decreto nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que “*Regulamento os procedimentos de Licenciamento e Controle Ambiental de Empreendimento e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas de que trata a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013*”.

#### **4.2.2. PERMEABILIDADE DO SOLO E DRENAGEM**

Conforme mencionado anteriormente a Lei Complementar nº 208/2018, determina ainda em seu artigo 107 a taxa de permeabilidade mínima a ser mantida em projetos de implantação de novos empreendimentos. Ainda, a Lei Complementar nº 312/2021, determina no Inciso VII do Art. 31 que a área permeável mínima deve ser de 10%.

A área remanescente do imóvel em estudo é 5.520,98 m<sup>2</sup>, desta forma deve-se manter permeável no mínimo 552,10 m<sup>2</sup>. O projeto do empreendimento em estudo, prevê área permeável de 2.361,61 m<sup>2</sup>, equivalente a 42,77 % do lote, atendendo assim a legislação vigente. As áreas permeáveis do empreendimento poderão ser consultadas no projeto de implantação disposto como Anexo I do presente estudo.

Ainda a Lei Estadual nº 12.526, de 02 de janeiro de 2007, estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais, e traz a obrigatoriedade da implantação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados). Sendo assim, o volume do reservatório deve ser calculado através da seguinte fórmula:

$$V = 0,15 \cdot A_i \cdot IP \cdot t$$

Onde:

- $V$  é o volume do reservatório ( $m^3$ );
- $A_i$  é a área impermeabilizada ( $m^2$ );
- $IP$  é o índice pluviométrico, devendo ser considerado igual a 0,06 m/h;
- $t$  é o tempo de duração da chuva, devendo ser considerado igual a 1 (uma) hora.

Assim, para atendimento da legislação municipal será executada rede de drenagem interna e interligação na rede pública de coleta de águas pluviais. O projeto de drenagem será aprovado pela Secretaria de Infraestrutura.

## 5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

As áreas de influência de um empreendimento em estudo de impacto de vizinhança podem ser descritas como o espaço passível de alterações em seus meios físico, biótico e/ou socioeconômico, decorrentes da sua implantação e/ou operação. Tais áreas são divididas em três tipos: Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta.

Considera-se como Área Diretamente Afetada a área que será efetivamente afetada pela instalação do empreendimento e que sofrerá impactos diretos de sua implantação e operação, ou seja, o próprio limite do empreendimento.

A área de Influência Direta é aquela composta por lotes e ou quadras que fazem divisa ou são demasiadamente próximo ao empreendimento proposto, tal região também é denominada como área de vizinhança imediata.

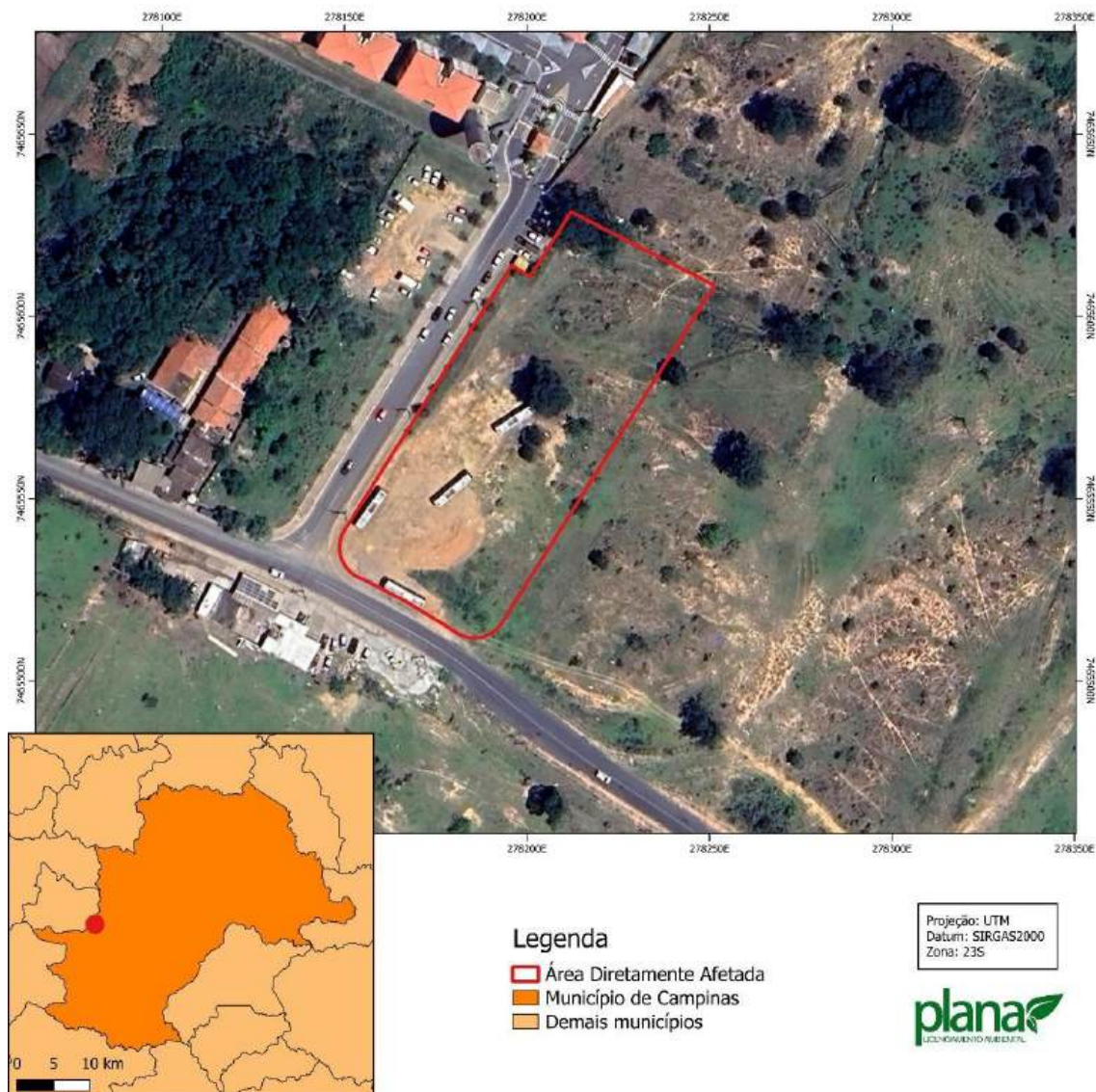
Enquanto, a vizinhança mediata é aquela situada próximo ao local de estudo e que possa receber alguma influência do empreendimento, também denominada de Área de Influência Indireta.

A delimitação das áreas de influência é determinante para todo o trabalho, uma vez que somente após esta etapa, é possível orientar as diferentes análises temáticas, bem como a intensidade dos impactos e a sua natureza.

### **5.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA**

A Área Diretamente Afetada (ADA) corresponde ao imóvel, onde se dará a implantação do futuro empreendimento imobiliário residencial, ou seja, uma área de 5.520,98 m<sup>2</sup>, com frente para Rua Rodrigo Medeiros, no Município de Campinas, estado de São Paulo.

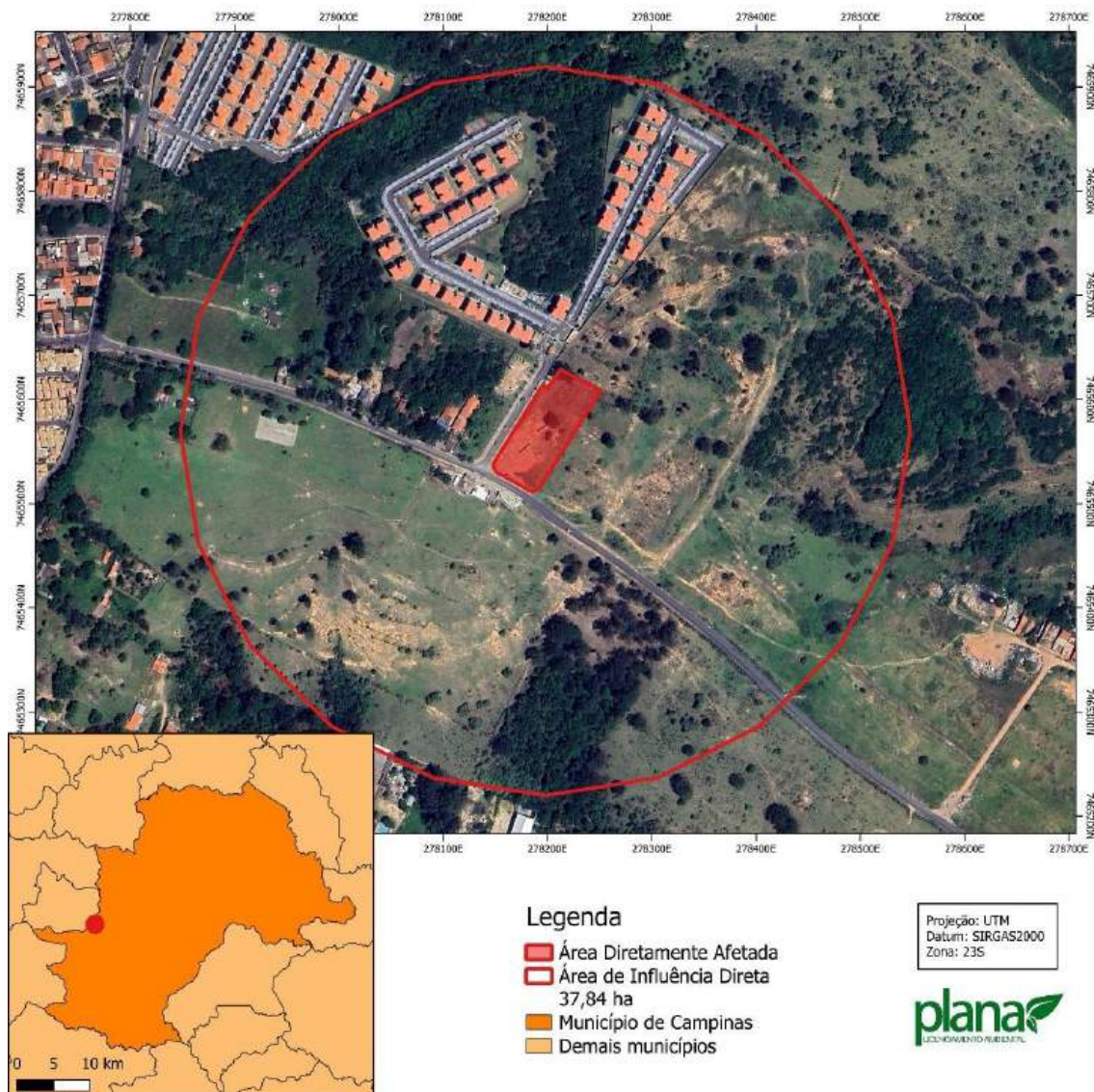
A delimitação da ADA poderá ser consultada na Figura 2 abaixo disposta.



**Figura 2.** Delimitação da Área Diretamente Afetada do empreendimento.

## 5.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A Área de Influência Direta – AID do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 350 metros a partir do limite do centro da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar a vizinhança, conforme imagem abaixo disposta, abrangendo assim a vizinhança imediata. Assim, a Área de Influência Direta possui 37,84 hectares.

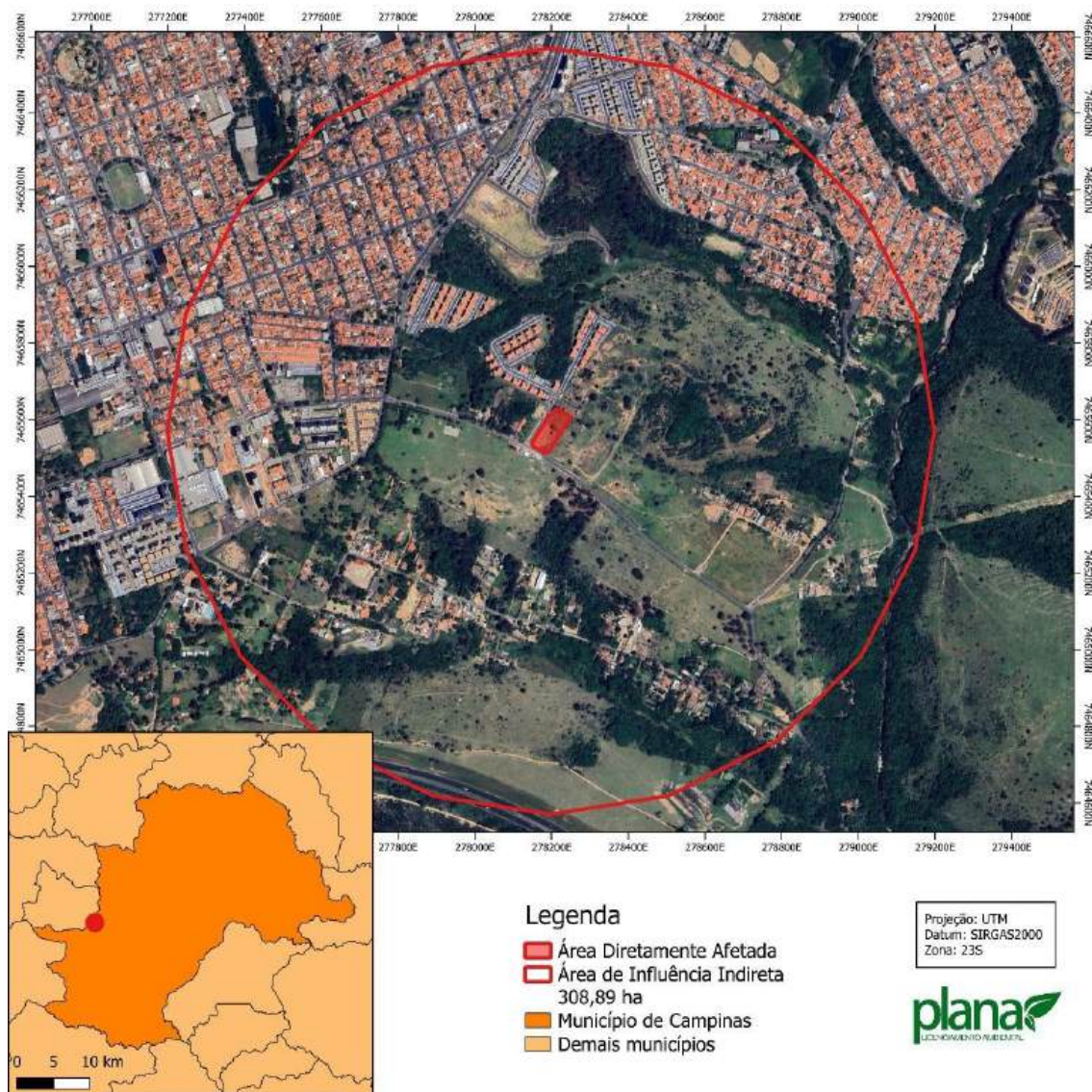


**Figura 3.** Delimitação da Área de Influência Direta - AID do empreendimento em imagem aérea.

### 5.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

A Área de Influência Indireta – All do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de um quilometro a partir do centro da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar na vizinhança, conforme imagem abaixo disposta, abrangendo assim a vizinhança mediata. A análise desta área se deu de maneira geral, em visitas até o local e estudos de imagens de satélite. Dessa forma, a

Área de Influência Indireta possui 308,89 hectares. Esclarece-se que parte da All está sobreposta ao município de Hortolândia.



**Figura 4.** Delimitação da Área de Influência Indireta - All do empreendimento em imagem aérea.

## **6. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO**

### **6.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA**

#### **6.1.1. HISTÓRICO**

O imóvel, aqui objeto de estudo, está inserido na área urbana do Município de Campinas, e atualmente não possui qualquer ocupação, conforme observa-se nas Figuras 5 e 6.

Ainda, através da análise de imagens de satélites disponíveis pelo Google Earth constata-se que pelo menos desde 2002 o uso no imóvel é o mesmo. Nas Figuras 7 a 11 estão disponíveis as imagens aéreas históricas da ADA.

Ainda, esclarece-se que o lote correspondente a ADA é resultante da anexação de 21 lotes, que ainda não foram anexados frente ao 3º Registro de Imóveis de Campinas, sendo assim, no Anexo V é possível verificar todas as matrículas que serão unificadas. Ainda esclarece-se que nesse processo será atualizado o proprietário do imóvel.



**Figura 5.** Vista da Área Diretamente Afetada.



**Figura 6.** Vista da Área Diretamente Afetada.



**Figura 7.** Imagem aérea de 2005.



**Figura 8.** Imagem aérea de 2010.



**Figura 9.** Imagem aérea de 2015.



**Figura 10.** Imagem aérea de 2020.



**Figura 11.** Imagem aérea de 2025.

### 6.1.2. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

A Área Diretamente Afetada não possui qualquer bem de interesse ambiental, como recursos hídricos, fragmentos de vegetação nativa e Unidades de Conservação. Conforme mencionado, na ADA não há qualquer uso, mas foram observados alguns indivíduos arbóreos isolados. Conforme observa-se nas Figuras 12 a 15.



**Figura 12.** Vista de indivíduos arbóreos isolados da ADA.



**Figura 13.** Vista de indivíduos arbóreos isolados da ADA.



**Figura 14.** Vista de indivíduos arbóreos isolados da ADA.



**Figura 15.** Vista de indivíduos arbóreos isolados da ADA.

### **6.1.3. INFRAESTRUTURA URBANA**

A Infraestrutura Urbana é composta por vias, como ruas e avenidas para trânsito de veículos, passeio destinado a pedestres e rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Área Diretamente Afetada é lindeira a três vias, das quais, apenas a Rua Rodrigo Medeiros e a Rua 04, encontram-se implantadas, conforme Figuras 16 e 17.



**Figura 16.** Vista da Rua 04.



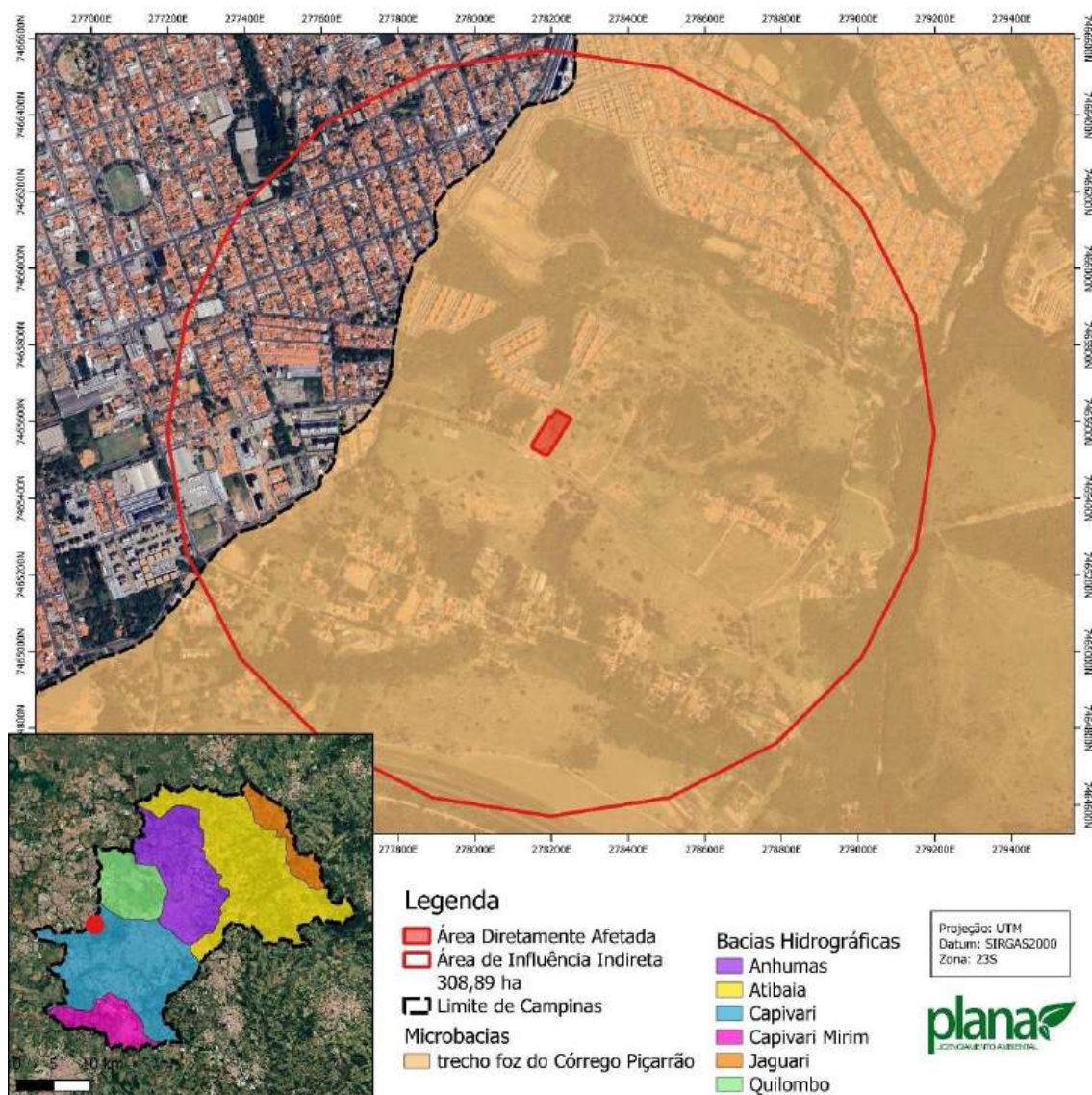
**Figura 17.** Vista da Rua Rodrigo Medeiros.

## **6.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIA**

### **6.2.1. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL**

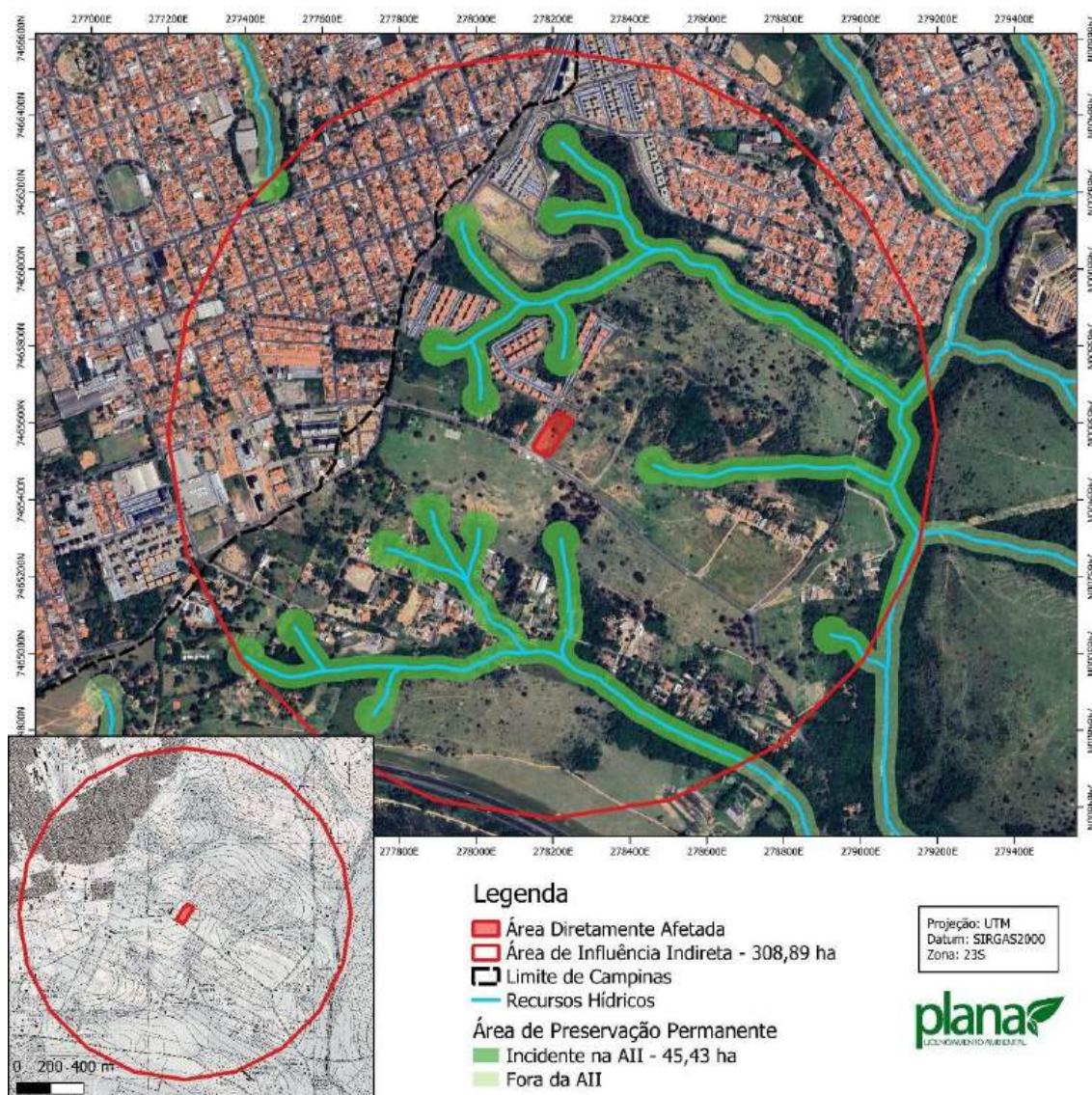
#### **6.2.1.1. ÁREAS PROTEGIDAS**

A Área de Influência Indireta está inserida na Bacia Hidrográfica do Capivari, mais especificamente na Microbacia do Trecho foz do Córrego Piçarrão. Na Figura 18 é possível observar a bacia e microbacias mencionadas.



**Figura 18.** Localização do empreendimento e da Área de Influência em relação as Bacias e Microbacias Hidrográficas de Campinas.

Na Área de Influência Indireta foram identificados alguns recursos hídricos, os quais possuem Área de Preservação Permanente, conforme prevê Lei Federal nº 12.651 de 2012. Assim, na AI há incidente 42,58 hectares, como observa-se na Figura 19. Nota-se que as APP estão parcialmente preservadas.



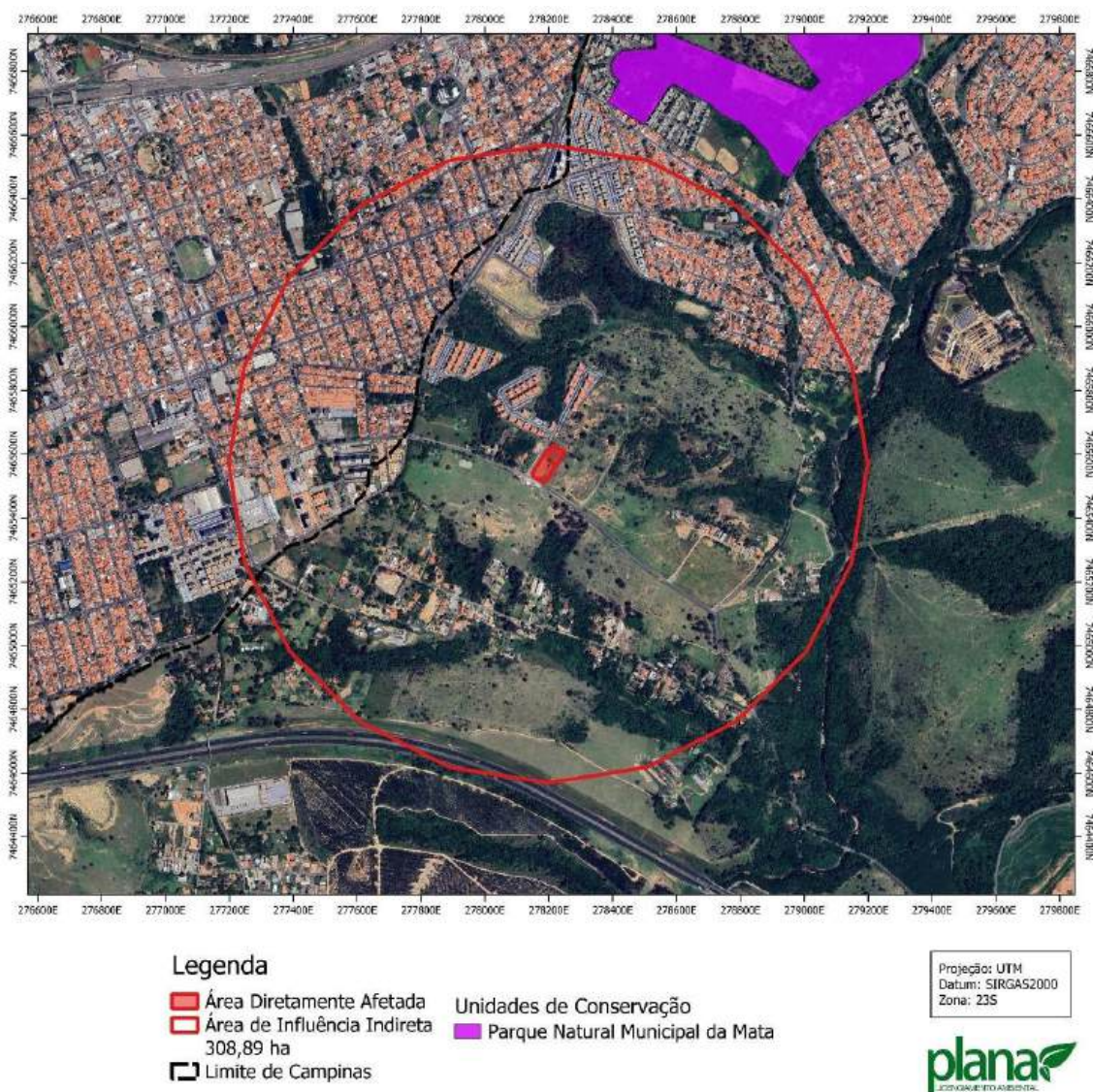
**Figura 19.** Recursos hídricos e Área de Preservação Permanente incidentes na AII.

Também, conforme Figura 20 há alguns fragmentos de vegetação nativa de campo de várzea, floresta mista, floresta estacional semidecidual e cerrado. De maneira geral, os fragmentos de vegetação são sobrepostos a Área de Preservação Permanente.



**Figura 20.** Mapeamento dos fragmentos de vegetação nativa da Área de Influência Indireta.

Por fim, conforme Figura 21, próximo a Área de Influência Indireta há uma Unidade de Conservação, o Parque Natural Municipal da Mata, porém a Zona de Amortecimento da UC não possui incidência na AII.



**Figura 21.** Unidades de Conservação próxima a Área de Influência Indireta.

### 6.2.1.2. ÁREAS CONTAMINADAS

De acordo com o Portal DATAGEO – Sistema Ambiental Paulista, de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, e que possui dados referente aos pontos de contaminação cadastrados na CETESB, na Área de Influência Indireta não há qualquer ponto de contaminação. Na Figura 22 é possível observar a localização do ponto de contaminação mais próximo da AII.



**Figura 22.** Pontos de contaminação próximo a Área de Influência Indireta.

## 6.2.2. CARACTERIZAÇÃO URBANA

### 6.2.2.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Com auxílio de imagens de satélite e através de vistorias realizadas nas áreas de influência, foi elaborado Mapa de Uso e Ocupação de Solo, que pode ser consultado no Anexo VI. A Área de Influência Indireta do empreendimento apresenta uma área total de aproximadamente 308,89 hectares, as quais possui os seguintes usos e ocupações:

- Livre – 36,59 % (113,02 ha);
- Residencial unifamiliar – 16,23 % (50,14 ha);

- Vegetação – 14,92 % (46,10 ha);
- Agricultura e Chácaras de Recreio – 8,24 % (25,47 ha);
- Residencial multifamiliar vertical – 4,92 % (15,20 ha);
- Comercial e serviços – 3,80 % (11,73 ha);
- Residencial multifamiliar horizontal – 1,09 % (3,38 ha);
- Institucional – 1,06 % (3,27 ha);
- Verde e lazer – 0,81 % (2,50 ha);
- Pequenas Industrias – 0,31 % (0,96 ha);
- Ocupação irregular – 0,24 % (0,75 há);
- Misto – 0,17 % (0,54 ha);
- Público – 0,04 % (0,11 ha);

A seguir poderão ser consultados alguns registros fotográficos dos usos categorizados acima, encontrados na Área de Influência Indireta do empreendimento.



**Figura 23.** Área de uso comercial na AII.



**Figura 24.** Residenciais unifamiliares encontradas na AII.



**Figura 25.** Área institucional na AII.



**Figura 26.** Residencial multifamiliar encontrada na All.



**Figura 27.** Área livre encontrada na All.

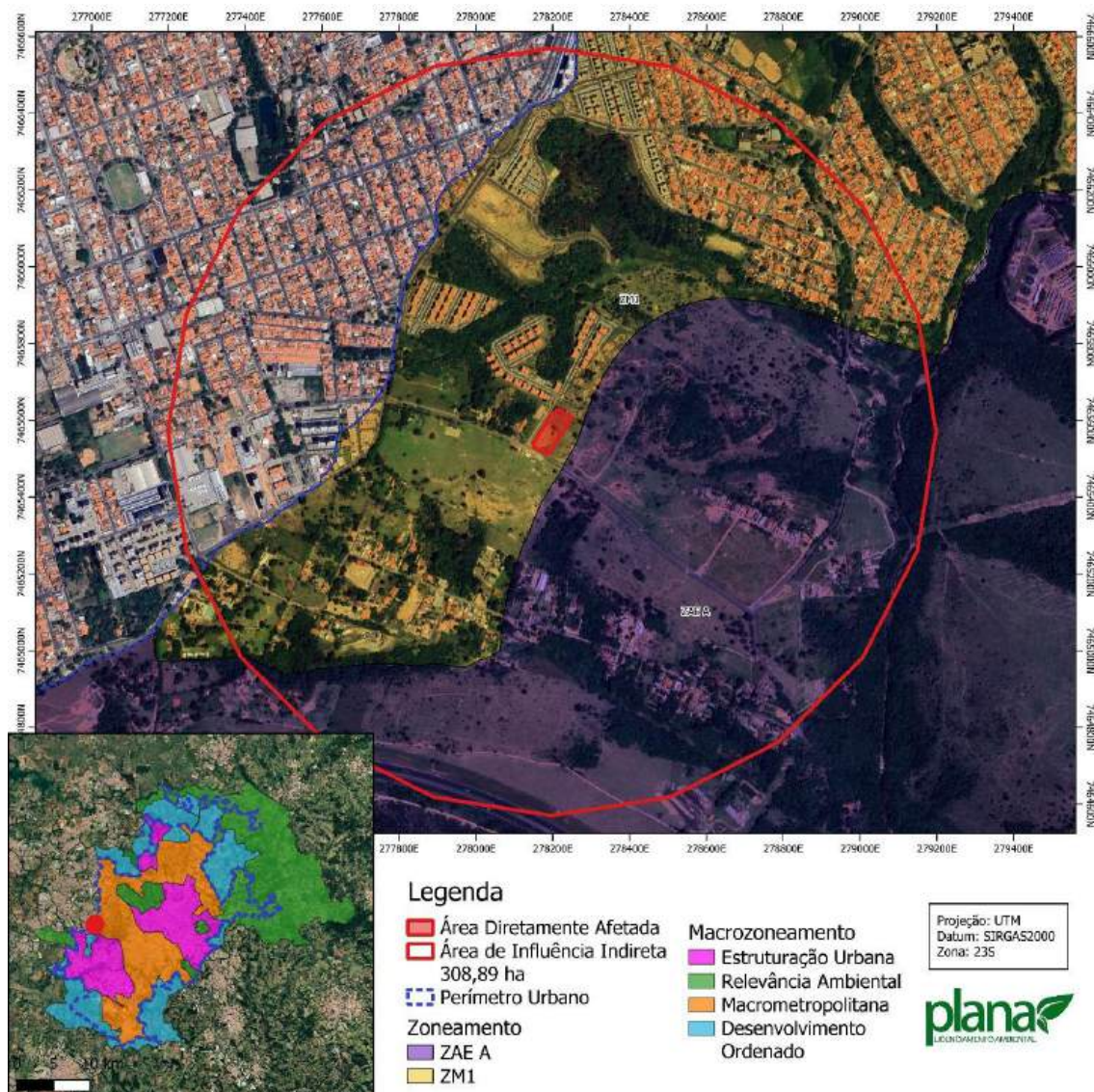


**Figura 28.** Área verde e de lazer encontrada na AII.

#### **6.2.2.2. ZONEAMENTO**

De acordo com a Lei Complementar nº 208/2018, lei municipal que define as zonas de uso e ocupação para do Município de Campinas, na Área de Influência Indireta há incidência duas zonas distintas, conforme Figura 29. As zonas são:

- Zona Mista 1 – ZM1;
- Zona de Atividade Econômica A – ZAE A.



**Figura 29.** Zoneamento incidente na Área de Influência Indireta.

### 6.2.2.3. BENS TOMBADOS

Em consulta aos bancos de dados federais, estaduais e municipais referente a bens tombados, identificou-se na Área de Influência Indireta alguns bens tombados, conforme Figura 30. Os locais foram tombados através da Resolução nº 157 de 2018, que é respectivo ao tombamento de bens de interesse ambiental. Ressalta-se apenas um dos bens possui área de envoltória sobreposta a ADA, assim, no Anexo VII é possível consultar a Ficha do CONDEPACC.



**Figura 30.** Bens tombados na Área de Influência Indireta.

#### 6.2.2.4. POPULAÇÃO

Segundo dados disponíveis pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), através do Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo, no município de Campinas há cerca de 2,8 habitantes por domicílio, conforme mencionado anteriormente. Ainda, a população municipal é de 1.181.555 pessoas, sendo 48,3 % composta por homens e 51,7 % por mulheres.

Também, a SEADE disponibiliza gráfico da distribuição da população por sexo e idade. Assim, ao agrupar os grupos de idade em Crianças (0 a 14 anos), Jovens (15 a 29 anos), Adultos (30 a 59 anos) e Idosos (60 anos e mais),

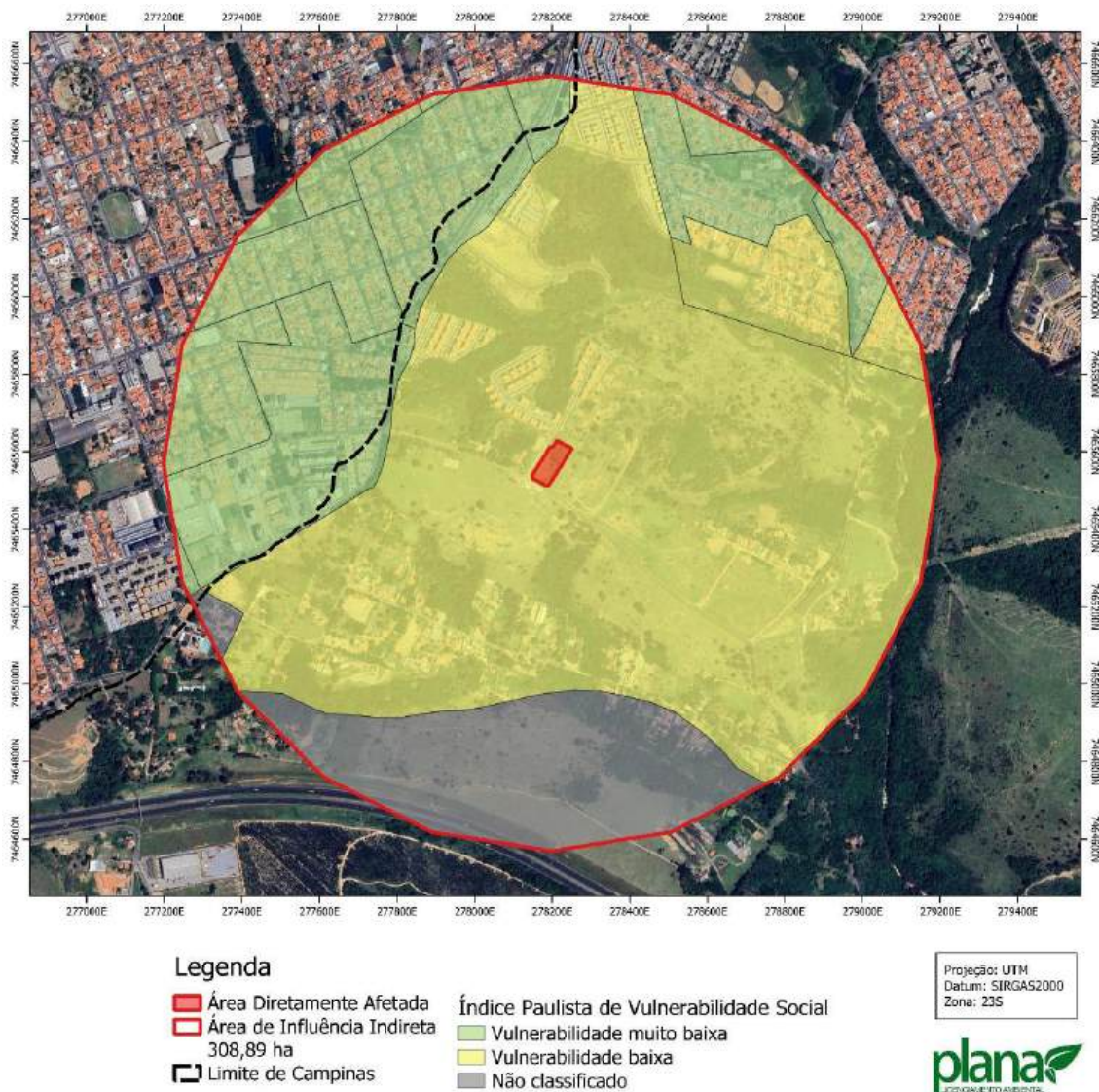
constata-se que a população municipal é majoritariamente composta por adultos. Ainda, espera-se que nos próximos anos a população infantil reduza proporcionalmente e continue sendo o grupo menos populoso do município, uma vez que, em 2020 representava 17,5% da população e em 2030 representará 15,4% da população; conforme observa-se na Tabela 3, abaixo disposta.

**Tabela 3.** Distribuição da população por grupo etário ao longo dos anos.

<b>Grupo etário</b>	<b>2020 (%)</b>	<b>2025 (%)</b>	<b>2030 (%)</b>
Crianças (0 a 14 anos)	17,5	16,9	15,4
Jovens (15 a 29 anos)	21,1	19,1	18,2
Adultos (30 a 59 anos)	45,1	45	45,5
Idosos (60 anos e mais)	16,4	18,7	20,9

Ainda, através de dados censitários a SEADE classifica a população do Estado de São Paulo em sete grupos de Vulnerabilidade Social, com base em dados de renda, características dos domicílios, alfabetização, entre outros. Assim, conforme observa-se na Figura 31, a Área de Influência Indireta é majoritariamente composta por áreas de Vulnerabilidade Baixa. As características de tais grupos, no município de Campinas, estão transcritas a seguir:

*O Grupo 3 (vulnerabilidade baixa): 187.405 pessoas (17,4% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.450 e em 10,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representam 20,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílio 21,8% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,5% do total da população desse grupo.*



**Figura 31.** Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) da Área de Influência Indireta.

## 6.2.3. EQUIPAMENTO PÚBLICO DE INFRAESTRUTURA URBANA

### 6.2.3.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

Quanto ao abastecimento de água, a região é atendida pela rede pública de responsabilidade da SANASA. Conforme informações disponíveis no site da empresa, 99,81% da população é atendida pelo abastecimento de água tratada. O sistema de abastecimento possui dois pontos de captação, no Rio Capivari e no Rio Atibaia, sendo esse último o responsável pelo maior volume captado, cerca de 93,5%.

A água captada é distribuída entre 5 (cinco) Estações de Tratamento de Água (ETAs), que realizam o Processo de Tratamento Convencional. A água tratada é distribuída aos munícipes através de uma rede de 4.721,35 km, que interliga os 41 (quarenta e um) centros de reservação e distribuição, os 26 (vinte e seis) reservatórios elevados e os 44 (quarenta e quatro) reservatórios semienterrados a residências, comércios, indústrias e áreas públicas atendidas pela SANASA.

Já em relação ao tratamento de esgoto, o Município possui 4.462,36 km de rede de esgoto, que coletam 96,31% do esgoto gerado em Campinas. Desses, 95% é distribuído entre as 22 (vinte e duas) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) sob responsabilidade da SANASA.

#### **6.2.3.2. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Segundo site online do Departamento de Limpeza Urbana a área de influência do empreendimento é atendida pela coleta pública de resíduos, no período diurno, de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

O Departamento de Lixo Urbano (DLU) ainda não se manifestou a respeito da nova demanda, mas o pretendido é que a coleta de lixo seja efetuada pela Prefeitura Municipal de Campinas, com recolhimento e destinação através de caminhões compactadores de lixo e a destinação final se dará junto com os demais resíduos coletados pelo município.

Cumpramos esclarecer que por tratar-se de empreendimento residencial, os resíduos que serão gerados após operação das atividades do Residencial, configuram-se como resíduos domésticos, capazes de serem recolhidos e destinados através da rede pública.

#### **6.2.3.3. ENERGIA ELÉTRICA**

A Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista) é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária do serviço público de energia elétrica, e responsável pela distribuição de energia elétrica no Município de

Campinas. A tensão fornecida para a cidade de Campinas é de 11,9 kV, referente a Tensão Primária, e de 220/127 V, referente a Tensão Secundária.

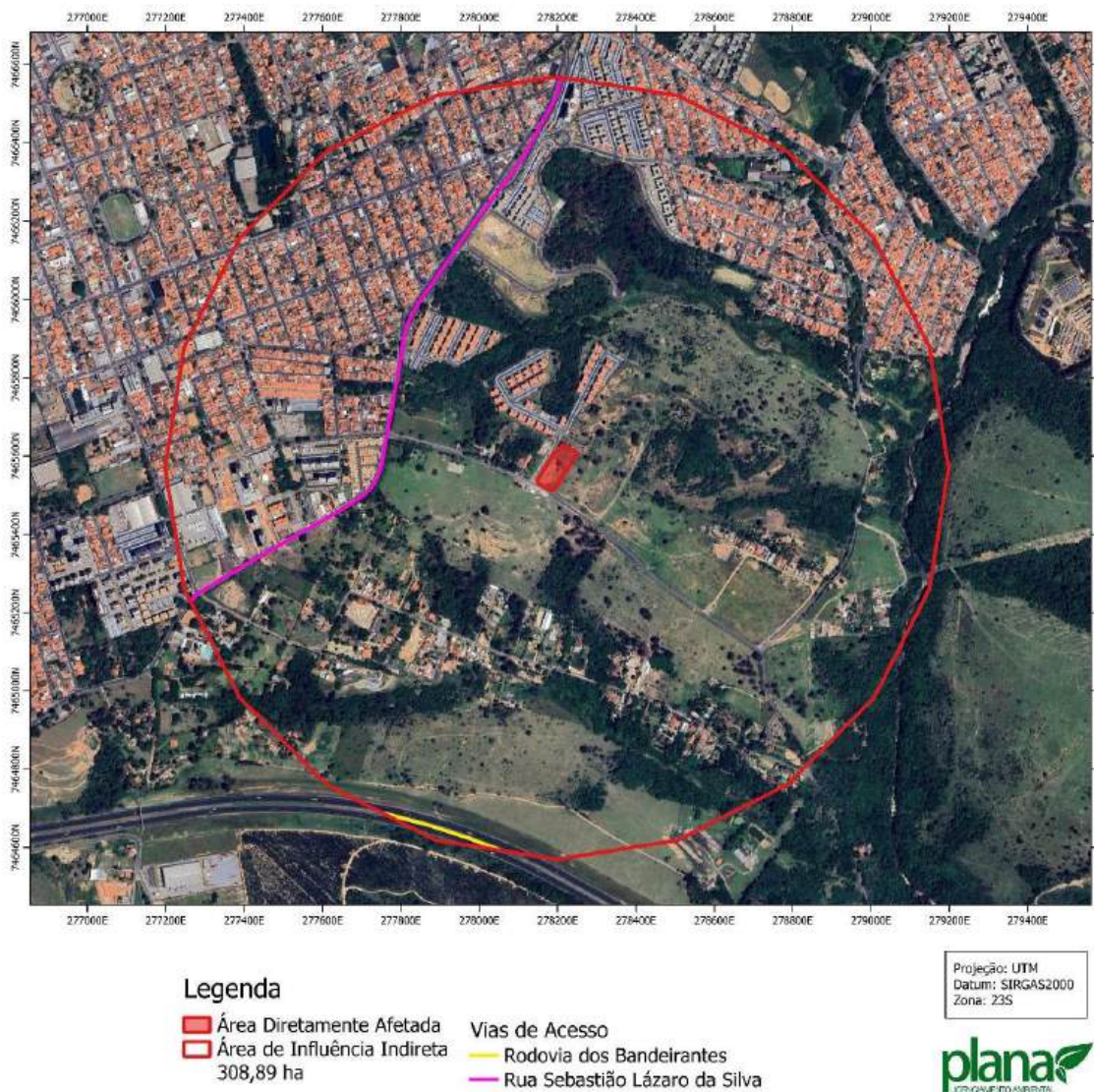
#### **6.2.4. SISTEMA VIÁRIO**

A Rua Rodrigo Medeiros, eixo viário que dará acesso ao empreendimento, conforme mencionado anteriormente, encontram-se implantado, com asfalto, sinalização vertical e horizontal.

Na Área de Influência Indireta (AII) a principal via de acesso, é Rua Sebastião Lázaro da Silva, que é responsável pela ligação da área de estudo à outras vias do bairro.

Também, pode ser considerada via de acesso à Rodovia dos Bandeirantes, que possibilita acesso do empreendimento a outras regiões do município.

O Mapa localizando os eixos viários descritos no presente item, poderá ser visualizado na Figura 32, abaixo disposta.



**Figura 32.** Localização dos eixos viários para acesso ao empreendimento.

#### 6.2.4.1. PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Durante vistorias realizadas na área observou-se que as vias de acesso se encontram asfaltada, conforme mencionado anteriormente. Assim, como as demais vias. Na Figura 33 é possível observar a condição mencionada.



**Figura 33.** Vista da Rua Sebastião Lázaro da Silva.

#### **6.2.4.2. TRANSPORTE**

De maneira geral, o transporte prioritário pelos futuros moradores do empreendimento se dará por veículos particulares. Ainda assim, a administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias. Próximo à Área de Influência Direta há alguns pontos de ônibus (Figura 34). No Anexo VIII do presente estudo pode ser consultado o itinerário das linhas de ônibus.



**Figura 34.** Localização dos pontos de ônibus próximo ao empreendimento.

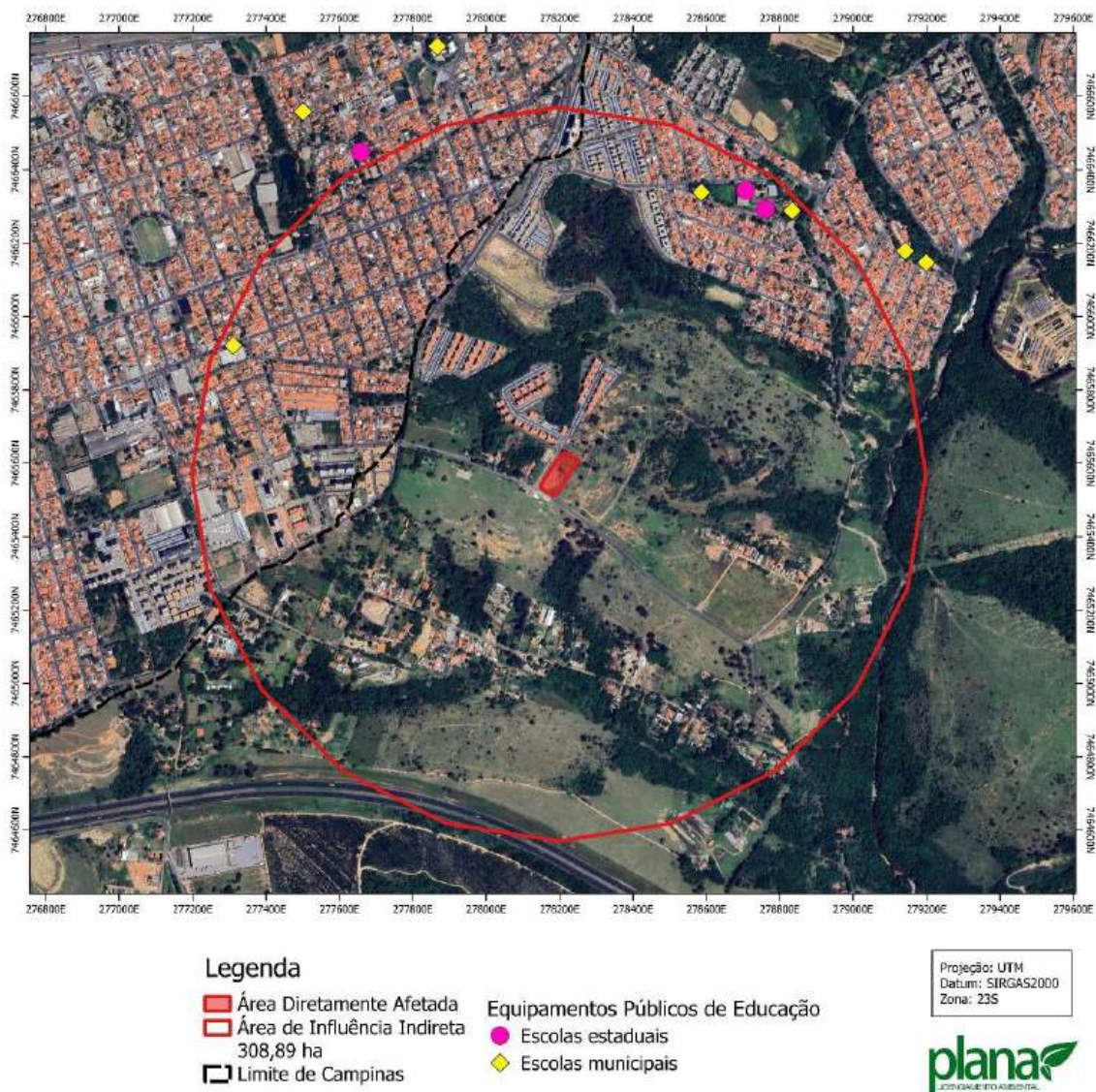
## 6.2.5. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

### 6.2.5.1. EDUCAÇÃO

Na Área de Influência do empreendimento foram encontradas algumas instituições públicas de ensino, que estão localizadas no município de Hortolândia. Assim, identificou-se algumas instituições de ensino no município de Campinas que podem atender a demanda do empreendimento.

Na Figura 35 é possível verificar a localização de cada uma das instituições públicas de ensino e a sua posição da Área de Influência Indireta,

bem como a distância entre elas e o condomínio residencial que se pretende implantar.



**Figura 35.** Escolas encontradas na AIi.

Os dados das instituições públicas de ensino e a disponibilidade de vagas (Tabela 4), foram obtidas do site da Prefeitura Municipal e no site da Secretaria Estadual de Ensino.

**Tabela 4.** Instituições públicas de ensino capazes de atender o empreendimento.

Instituição de Ensino	Endereço	Tipo de ensino	Matrículas
EE Antonio Carlos Pacheco e Silva	Rua João Bueno Black, 90 – Pq. São Jorge	Anos iniciais	282
		Educação Especial	4
EE Profª Rita de Cássia da Silva	Rua Placida Pretini, 101 – Pq. São Jorge	Anos finais	276
		Ensino Médio	421
		Educação Especial	18
EMEF Fernanda Grazielle Resende Covre	Rua João Gastaldi, 430 – Jardim Adelaide	Ano iniciais	533
		Educação Especial	13
CEI Reino Encantado	Rua Regina Araújo Leone, 417 – Parque Fazendinha	Creche	79
		Pré-escola	86
		Educação Especial	6
EMEF Padre Domingos Zatti	Rua Regina Araújo Leone, 347 – Parque Fazendinha	Anos iniciais	239
		Anos finais	203
		EJA	18
		Educação Especial	24
CEI Maria da Glória Martins	Rua Armando Fragnan, 610 – Pq. São Jorge	Creche	76
		Educação Especial	1
CEI Pinóquio	Rua João Bueno Black, 278 – Parque São Jorge	Creche	21
		Pré-escola	99
		Educação Especial	2
EMEI Jardim Nossa Senhora de Fátima	Rua Antonio Viegas, 45 – Núcleo Santa Isabel	Creche	113
		Pré-escola	274
		Educação Especial	6
EMEIEF Jardim Adelaide	Rua Júlio Cesar Nascimento, 355 – Jardim Adelaide	Creche	50
		Pré-escola	133
		Anos iniciais	41
		Educação Especial	7

#### **6.2.5.2. SAÚDE**

Na Área de Influência Indireta do empreendimento não equipamentos públicos de saúde, sendo os mais próximos localizados no município de Hortolândia.

Ainda, próximo a All há o Centro de Saúde Parque Santa Bárbara, localizado na Rua Joaquim Tarcísio Gallace Zambon, 750, no Parque Santa Bárbara. A unidade possui horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07 horas às 19 horas. Ainda, o posto possui disponibilidade de atender consultas de odontologia, pediatria, psiquiatria, psicologia e ginecologia, além de possuir serviços de aplicação de medicamentos, inalações, vacinação, procedimentos cirúrgicos básicos, curativos, entre outros.

Na Figura 36 é possível observar a localização dos equipamentos de saúde em relação a Área de Influência Indireta.



**Figura 36.** Posto de saúde próximos a Área de Influência.

## 7. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS

O impacto de vizinhança é definido como “efeitos *negativos e positivos da implantação de empreendimentos e/ou atividades sobre o ambiente e a qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades*”.

A Lei Complementar nº 312/2021, que “*Disciplina o Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS-COHAB e o Empreendimento Habitacional de Mercado Popular – EHMP-COHAB e dá outras providências*”,

em seu Art. 9º define que o estudo irá analisar os efeitos positivos e negativos de empreendimentos, contemplando os seguintes aspectos:

*I – adensamento populacional;*

*II – equipamentos públicos urbanos, incluindo-se abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto, estações de tratamento de esgotos, fornecimento de energia elétrica, geração e coleta de resíduos e capacidade das redes de escoamento de águas pluviais;*

*III – equipamentos públicos comunitários;*

*IV – uso e ocupação do solo;*

*V – efeitos da valorização ou desvalorização imobiliária do entorno;*

*VI – geração de tráfego e de demandas por melhorias e complementações nos sistemas de transporte coletivo e de circulação viária não motorizada e motorizada e nos sistemas de mobilidade urbana;*

*VII – efeitos da volumetria do empreendimento e das intervenções urbanísticas propostas sobre a ventilação, iluminação, paisagem urbana, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural da vizinhança;*

*VIII – geração de renda e emprego;*

*IX – geração de poluição ambiental e sonora, vibração e outros;*

*X – geração de resíduos sólidos;*

*XI – efeitos nas águas superficiais e subterrâneas;*

*XII – acúmulo de impactos urbanos, ambientais, socioeconômicos e culturais gerados tanto pelos empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas propostos quanto pelos já existentes; e*

*XIII – efeitos em relação a eventual ausência de áreas de estacionamento e de vagas de garagem, inclusive no que se refere aos impactos na vida dos moradores e nos sistema viário do entorno, caso as vias passem a ser utilizadas como estacionamento de veículos dos moradores e visitantes.*

Sendo assim, com o intuito de cumprir o determinado na legislação vigente, após todo o levantamento, caracterização e diagnóstico das Áreas de

Influência do empreendimento pretendido, será realizada uma avaliação dos seguintes itens, visando levantar os impactos viários, ambientais, urbanísticos e paisagístico em decorrência da implantação residencial na alternativa locacional proposta no presente estudo:

- Ruídos e vibrações;
- Poluição;
- Resíduos sólidos;
- Movimentação de terra;
- Permeabilidade do solo e drenagem;
- Supressão de vegetação;
- Uso e ocupação do solo;
- Ventilação e insolação;
- Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- Valorização imobiliária;
- Adensamento populacional;
- Serviços públicos comunitários – Educação e Saúde;
- Equipamentos públicos comunitários;
- Mobilidade e transporte.

Para a avaliação de impactos considerou-se as fases de implantação, atividades relacionadas à execução das obras, e fase de operação, funcionamento do empreendimento. Foram considerados elementos classificatórios dos impactos, sendo:

- Natureza do Impacto: positivo ou negativo.
- Nível de Intervenção: direto ou indireto. Indica se os impactos serão ocasionados diretamente pelo empreendimento ou desencadeados indiretamente por ações do empreendimento.
- Abrangência: local ou regional.
- Duração: imediato, temporário ou permanente

- Reversibilidade: atributo que avalia, quais os impactos são passíveis de reversão e quais são irreversíveis, com ou sem a implementação de medidas mitigadoras/compensatórias.
- Magnitude dos impactos: qualifica os impactos quanto à sua intensidade, com e sem a aplicação das medidas de mitigação e/ou compensação propostas, considerando as gradações: Alta, Média e Baixa Magnitude.

## **7.1. RUÍDOS E VIBRAÇÕES**

O único momento em que a geração de ruídos e vibrações poderia vir a causar transtornos, é na fase da implantação do residencial, uma vez que após a operação não haverá qualquer tipo de ruído ou vibração incondizente com a legislação vigente, que justifique a análise.

Para a realização da análise dos aspectos ambientais relacionados à geração de ruídos e vibrações, primeiro foram levantadas a legislação e normas legais relativas à geração e emissão de ruídos e, posteriormente, foram identificadas as máquinas e equipamentos a serem utilizados na execução das obras de implantação do empreendimento ora estudado.

No Brasil, para fins de tutela jurídica do meio ambiente e saúde humana, foi adotada, por expressa referência, a Resolução CONAMA nº 1, de 8 de março de 90, que estabelece que a emissão de ruídos em decorrência de atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas não deve ser superior aos níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR 10.151 – “Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando o Conforto da Comunidade”, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Sabe-se ainda que as entidades e órgãos públicos (federalis, estaduais e municipais) competentes, no uso do respectivo poder de polícia, disporão de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA nº 1, de 1990, sobre a emissão ou proibição da emissão de ruídos produzidos por qualquer meio ou de qualquer espécie, considerando sempre os locais, horários e a natureza das

atividades emissoras, com vistas a compatibilizar o exercício das atividades com a preservação da saúde e do sossego público.

A Norma NBR 10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando o Conforto da Comunidade, revisão de 2000, considera recomendável para conforto acústico os níveis máximos de ruído externo conforme exposto na Tabela 5.

**Tabela 5.** Níveis limítrofes de ruído conforme a NBR 10.151.

TIPOS DE ÁREAS	DIURNO	NOTURNO
Áreas de sítios e fazendas	40 dB	35 dB
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50 dB	45 dB
Área mista, predominantemente residencial	55 dB	50 dB
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60 dB	55 dB
Área mista, com vocação recreacional	65 dB	55 dB
Área predominantemente industrial	70 dB	60 dB

A reação pública de uma fonte de ruído normalmente só ocorre se for ultrapassado o limite normalizado e é tanto mais intenso quanto maior o valor desta ultrapassagem.

Segundo a NBR 10.151, revisão de 1987 “diferenças de 5 dB(A) são insignificantes; queixas devem ser certamente esperadas se a diferença ultrapassar 10 dB(A)”, conforme apresentado na Tabela 6.

**Tabela 6.** Grau de incômodo do ruído (de acordo com a NBR 10.151)

VALOR ACIMA DO PADRÃO	GRAU DE INCÔMODO
Até 5 dB	Sem incômodo significativo
De 5 a 10 dB	Baixo grau de incômodo
De 10 a 15 dB	Médio grau de incômodo (possibilidade de queixas)
De 15 a 20 dB	Alto grau de incômodo
Mais de 20 dB	Grau crítico de incômodo

Com relação às fontes potenciais de geração de ruídos, para a execução das obras na fase de implantação do empreendimento é utilizada, basicamente, as seguintes máquinas e equipamentos, a seguir apresentados na Tabela 7.

**Tabela 7.** Listagem das máquinas e equipamentos fontes potenciais de geração de ruídos e funcionalidades.

MÁQUINA/ EQUIPAMENTO	FUNCIONALIDADE
Escavadeira	Movimentação de terra/entulho
Caminhão	Transporte do material inerte gerado
Rolo compactador de solo	Compactação do solo
Guindaste	Elevação e a movimentação de cargas e materiais pesados
Bate-estaca	Cravação de estaca da fundação

Em geral, os receptores mais sensíveis ao aumento nos níveis de ruído externo são, além das áreas exclusivamente residenciais, as escolas, faculdades e os postos de saúde e hospitais. Entretanto, de acordo com o estudo do uso e ocupação do solo da área de influência, foi verificado o predomínio de áreas livres próximas ao empreendimento, especialmente na Área de Influência Direta.

Ainda assim, sabendo que emissões de ruídos são regulamentadas pela legislação vigente através do estabelecimento de níveis de aceitação, será proposta, na área objeto das atividades civis durante a implantação do empreendimento, a implementação de medidas de controle dos processos da poluição sonora, de forma a manter dentro dos padrões exigidos, os níveis de emissões de ruídos, compatível com a manutenção da saúde dos trabalhadores.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Cumprir o horário da obra: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra e durante toda a sua implantação.
2. Correta Manutenção de Maquinário: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, enquanto estiver sendo usado maquinário. A manutenção deverá ser realizada de maneira

periódica de acordo com o manual de cada máquina e equipamento.

3. Priorizar utilização de máquinas elétricas: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, antes de iniciada.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

## **7.2. POLUIÇÃO**

Para a operação da atividade prevista após a implantação do empreendimento analisado não serão fabricados ou misturados produtos químicos e também não será utilizada queima de combustíveis com geração de fumaça. Sendo assim, o único momento em que a geração de gases poderia vir a causar transtornos na vizinhança seria na fase de obras ou implantação do empreendimento, por meio da utilização de máquinas e caminhões.

Para a execução das obras, na fase de implantação do empreendimento, serão utilizadas máquinas que necessitam de combustível diesel, tais como escavadeira, rolo compactador de solo, guindaste, bate-estaca e caminhões para o transporte dos materiais.

Essas máquinas e equipamentos serão utilizados em todo período de obras e, com exceção dos caminhões, os outros maquinários ficarão locados, exclusivamente, na área objeto do futuro empreendimento durante a fase de implantação.

Através da estimativa do consumo de combustível por máquina e equipamento, foi calculada a quantidade de gás poluente (CO<sub>2</sub>) emitida por dia, decorrente do manuseio deste maquinário, conforme ilustra a Tabela 8, apresentada a seguir.

**Tabela 8.** Listagem das máquinas e equipamentos que utilizam combustível e são fontes potenciais de poluição do ar a serem utilizados durante a fase de implantação do empreendimento, funcionalidades, consumo de combustível (l/h) e estimativa da quantidade de CO<sub>2</sub> emitida ao ar atmosférico.

MÁQUINA/ EQUIPAMENTO (quantidade)	FUNCIONALIDADE	CONSUMO (l/h)	QUANTIDADE DE CO <sub>2</sub> EMITIDA (kg/dia) <sup>***</sup>
Escavadeira (2)	Movimentação de terra/entulho	16	230
Rolo compactador de solo (1)	Compactação do solo	7	50
Guindaste (1)	Elevação e a movimentação de cargas e materiais pesados	6	43
Bate-estaca (2)	Cravação de estaca da fundação	3	43
<sup>***</sup> Caminhão (10)	Transporte do material inerte gerado	3	540
<b>TOTAL</b>			<b>906</b>

\*Para o cálculo da quantidade de CO<sub>2</sub> emitida pelo consumo de combustível foi considerado tempo de utilização da máquina igual a 8 horas/dia.

\*\* Estimativa do cálculo de CO<sub>2</sub>: Diesel: 0,9 kg de CO<sub>2</sub> por litro consumido. (Informação obtida do site <http://www.iniciativaverde.org.br>)

\*\*\* Consumo em km/l, considerando percurso de, aproximadamente, 10 viagens ou 180 km/dia/caminhão ou 60 litros/dia/caminhão.

Cabe ressaltar que, para a realização de um inventário de emissão de gases poluentes e análise das medidas de mitigação é necessária uma grande quantidade de informações, além dos inúmeros aspectos que devem ser considerados para que se obtenha sucesso na determinação da proposta mais adequada de compensação.

Dessa maneira, a quantidade de CO<sub>2</sub> emitida pelo consumo de combustível das máquinas e equipamentos necessários na fase de implantação do empreendimento, apresenta-se como um valor estimado e apenas como dado comparativo entre as máquinas a serem utilizadas.

Além disso, o cálculo da poluição atmosférica é feito através da quantificação de outros gases poluentes (Gases de Efeito Estufa - GEEs), tais como monóxido de carbono, hidrocarboneto, óxido de nitrogênio, aldeídos, bem

como o levantamento das emissões de GEEs para todos os componentes e processos envolvidos na operacionalidade do maquinário.

Tendo em vista essas observações, foi estimada de forma hipotética a quantidade total de CO<sub>2</sub> emitida devido ao consumo de combustível pelas máquinas e equipamentos necessários durante a fase de execução das obras de implantação do empreendimento.

De acordo com a previsão do cronograma de implantação do empreendimento, as obras serão executadas em, aproximadamente, 18 meses. Após mensuração estimada da emissão de gás poluente provocada pela utilização diária das máquinas e equipamentos (considera-se cinco dias de trabalho/semana), foi possível calcular a quantidade total de CO<sub>2</sub> emitida pelas obras de construção, que será de, aproximadamente, 326.160,00 kg de CO<sub>2</sub>.

Para minimizar a emissão de gases poluentes durante o período de obras, deverão ser obedecidas as determinações propostas no Programa de Controle e Monitoramento de Obras, que determina a manutenção e utilização de maquinário regulado e sempre em bom estado.

Além disso, todo maquinário de pequeno e médio portes que apresentarem uma versão funcional a partir de energia elétrica deverá ser utilizado no lugar dos convencionais movidos à combustíveis fósseis.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Monitoramento: através do uso da Escala Rigelmann é possível monitorar a qualidade do ar e avaliar a necessidade de manutenção ou substituição de maquinário;
2. Correta Manutenção de Maquinário: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, enquanto estiver sendo usado maquinário. A manutenção deverá ser realizada de maneira

periódica de acordo com o manual de cada máquina e equipamento.

3. Priorizar utilização de máquinas elétricas: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, antes de iniciada.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO.

### **7.3. RESÍDUOS SÓLIDOS**

A fim de proporcionar um panorama geral da geração de resíduos e as devidas tratativas, será avaliado a geração dos resíduos durante o período de implantação e operação dos empreendimentos.

Fica definido como fase de implantação o período entre o início das obras até o início das operações dos empreendimentos. Durante esta fase é importante que se atente aos resíduos de construção civil, cujas classificações estão definidas em Resoluções CONAMAS, que dividem os resíduos entre Classes A a D de acordo com as características dos mesmos. Esclarece-se que, além dos resíduos de construção civil, durante o período de obras ocorrerá a geração de resíduos domiciliares, gerados principalmente no refeitório e nas áreas administrativas do canteiro.

No que tange a quantificação dos resíduos, segundo o Manual de Gestão Ambiental de Resíduos da Construção Civil, desenvolvido pelo SindusCon-SP, as obras de edifícios com estruturas de concreto armado e paredes de alvenaria, geram entre 0,03 e 0,300 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>. Assim, considerando a média de 0,165 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup> e a área construída do empreendimento (13.846,89 m<sup>2</sup>), estima-se que será gerado cerca de 2.284,74 m<sup>3</sup> de resíduos. Ressalta-se que esses resíduos devem ser encaminhados para locais licenciados para o tratamento e disposição final desse tipo de resíduo.

Ainda, em relação aos resíduos domiciliares considera-se que serão gerados 0,7 kg/dia/pessoa de resíduos orgânicos e rejeitos, enquanto para os resíduos recicláveis foi utilizado o parâmetro de 0,25 kg/dia/pessoa. Assim,

estima-se que serão gerados 25.200,00 kg de resíduos orgânicos e 9.000,00 kg de resíduos recicláveis, durante os 18 meses de obras pelos 100 funcionários.

Por fim, em relação a fase de implantação, ressalta-se a importância da elaboração e cumprimento de um Plano de Gerenciamento de Resíduos, com critérios específicos quanto à classificação de cada resíduo gerado, seu respectivo armazenamento, transporte e disposição final, respeitando todos os parâmetros exigidos na legislação municipal.

Durante a fase de operação, considerando que o empreendimento não contempla nenhuma atividade produtiva, visto que o uso das edificações será residencial, os resíduos gerados são domésticos, considerados resíduos classe II – não perigosos, conforme NBR 10004/04.

Dessa forma, tais resíduos podem ser encaminhados para a rede pública de coleta de resíduos. A quantificação dos resíduos foi realizada considerando serão gerados 0,7 kg/dia/pessoa de resíduos orgânicos e rejeitos, enquanto para os resíduos recicláveis foi utilizado o parâmetro de 0,25 kg/dia/pessoa. Assim, considerando-se que projeta-se população futura de 855 pessoas estima-se que serão gerados 1.196,52 kg de resíduos orgânicos e 427,33 kg de resíduos recicláveis diariamente.

Vale destacar, que os números acima são apenas estimados, uma vez que utiliza-se parâmetros referenciais de resíduos. Ainda, ressalta-se que a destinação adequada dos resíduos tanto durante o período de obras quanto durante a operação dos empreendimentos é fundamental para impedir impactos negativos.

Também, ressalta-se que o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é documento obrigatório para a emissão da Licença de Instalação e as medidas relativas aos mesmos devem ser comprovadas para a emissão da Licença de Operação.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- **MEDIDAS:** elaboração e cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentando todas as ações: o Plano deverá ser elaborado por profissional competente e implementado durante toda a obra. Seu cumprimento deverá ser acompanhado por um responsável técnico que deverá encaminhar relatórios mensais sobre o acondicionamento e destinação dos resíduos, com o levantamento das CTRs (Certificado de Transporte de Resíduos) emitidos.
- **TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO E PERMANENTE**
  - **MEDIDAS:** projeto do empreendimento contemplando o acondicionamento adequado dos resíduos, com coleta seletiva: responsável pelos projetos dos empreendimentos.

#### **7.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

A movimentação de terra abrange a escavação, retirada, transporte, utilização e descarte dos materiais (solo e material britado). Em toda construção civil há movimentação de terra para que seja viável sua implantação. Assim, deverão ser adotadas as medidas para que o desconforto da população local (vizinhança imediata) seja minimizado o máximo possível.

Durante todo esse processo, o controle deve ser bem criterioso, caso contrário pode gerar impactos ambientais irreversíveis, tais como: poluição do ar, poluição hídrica, incomodo da população local residente, sujeira das vias públicas, aterramento de nascentes, erosão, carregamento de material para as APPs. Assim, embora a movimentação de terra possa gerar sérios riscos ao meio ambiente durante a fase de implantação do empreendimento, bem como incomodo a população vizinha, é uma etapa da obra necessário e indispensável em todo tipo de construção civil.

O empreendimento não possuirá subsolo e conforme disposto anteriormente o terreno não possui desníveis de forma a justificar grandes obras

de terraplenagem. Esclarece-se que ainda não sabe-se o destino do solo, pois o empreendimento está em fase inicial de aprovação. Também, ressalta-se que a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é responsável, através do processo de licenciamento ambiental, por averiguar o destino do solo.

Desta maneira, se tomados os devidos cuidados em cada uma das fases da movimentação de terra, os impactos tornam-se mínimos e mitigáveis.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Controle de lavagem de maquinário: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário. A lavagem das rodas deverá ser diariamente;
2. Limpeza da via na entrada e saída de veículos: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário. A lavagem das rodas deverá ser diariamente;
3. Caminhões de transporte de terra sempre cobertos: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário;
4. Execução do projeto de drenagem provisória durante toda a obra de terraplenagem.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: Não aplicável.

## **7.5. PERMEABILIDADE DO SOLO E DRENAGEM**

Durante a fase de implantação das obras, deverá ser implantado um projeto de drenagem provisória, mitigando assim, os possíveis impactos oriundos da movimentação de terra durante a obra, tal como carregamento de sedimentos para a rede de drenagem pública, que podem se tornar permanente dependendo de suas dimensões. Tais impactos afetam diretamente a vizinhança local, uma vez que poderá gerar alagamentos.

Vale ressaltar que o projeto de drenagem provisória trata-se de um dos documentos exigidos para emissão da Licença Ambiental de Instalação, sendo assim aprovado pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, em momento oportuno.

Com relação a fase de operação, considerando os parâmetros estabelecidos no Art. 31 da Lei Complementar n.º 312/2021, a permeabilidade mínima de 10%, está sendo atendida conforme disposto no projeto de implantação.

Ainda, conforme estabelece a Lei Estadual 12.526/2007, além do cumprimento da Taxa de Permeabilidade e da Taxa de Ocupação, empreendimentos com área impermeabilizada acima de 500 m<sup>2</sup> devem implantar um sistema de captação e retenção das águas pluviais, medida essa que será adotada. Tal obrigação está sendo cumprida, o Projeto de Drenagem do empreendimento será aprovado na Secretária Municipal de Infraestrutura.

Ressalta-se que o Projeto de Drenagem aprovado pelo SEINFRA é documento obrigatório para a Licença de Instalação (LI), sendo assim, como o mesmo está em fase de aprovação, esse será apresentado para a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS) no momento de solicitação de LI.

Uma vez adotadas as medidas para a implantação de um sistema de retenção de águas pluviais, e a conformidade com a Taxa de Permeabilidade demandada pelo Município, pode-se considerar que os impactos decorrentes da implantação do empreendimento são negativos, porém mitigáveis.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO
  - MEDIDAS: a implantação do projeto de drenagem provisória. Tal medida deverá ocorrer antes do início das obras, e deverá ser executada pelos funcionários da obra e acompanhada pelo responsável.
  
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO E PERMANENTE
  - MEDIDAS:
    1. Cumprimento da permeabilidade mínima imposta pela legislação vigente;
    2. Implantação de reservatório de retenção de águas pluviais, nos ternos na Lei Estadual n.º 12.526/2007.

## **7.6. RECURSOS AMBIENTAIS**

Conforme já exposto no presente estudo, o local onde será implantado o empreendimento possui apenas indivíduos arbóreos isolados, que serão suprimidos mediante aprovação do órgão ambiental competente. Ainda, não ocorrerá qualquer interferência em recursos hídricos e a Área de Preservação Permanente incidente será preservada.

A autorização de corte de árvores isoladas gerará um Termo de Compromisso Ambiental que visa compensar o dano causado pelo corte da vegetação.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO
  - MEDIDAS: Cumprimento do TCA firmado junto ao órgão ambiental competente.

### **7.7. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

De acordo com o exposto no item “Área de Influência Indireta” e no Mapa de Uso e Ocupação do Solo, na proximidade do empreendimento há em maior ocorrência o uso livre e residências unifamiliares. Ainda de acordo com o já exposto neste estudo, a área está em processo de urbanização. O uso residencial encontrado é, em sua totalidade, composto por habitação unifamiliar de pequeno porte. Entretanto, sendo a ocupação multifamiliar permitida para a área em questão, entende-se que a alteração do uso e ocupação não será impactante, uma vez que, foi prevista pela legislação municipal.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

### **7.8. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO E VOLUMETRIA**

O microclima, a ventilação e a insolação são aspectos que devem ser controlados para garantir a saúde do trabalhador durante o período de implantação. A ventilação se dará de maneira natural, uma vez que, trata-se de local aberto e arejado. Quanto a insolação, o único impacto possível para a construção civil é na saúde do trabalhador, que poderá ser controlada através de equipamentos de proteção individual adequados. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de extrema importância para garantir uma obra segura, sem acidentes e riscos à saúde dos trabalhadores.

Em relação a fase de operação, o uso e ocupação do solo do entorno, especialmente, na Área de Influência Direta, caracteriza-se basicamente por uso livre. Cumpre-nos esclarecer que em toda a Área de Influência há poucos empreendimentos da mesma natureza do empreendimento pretendido e ainda assim, estão distantes do imóvel em estudo, não sendo capazes de gerar impactos negativos na ventilação e insolação do empreendimento pretendido.

Também, projeto arquitetônico do empreendimento, disponível no Anexo I, demonstra que todos os recuos e afastamentos, assim como parâmetros de volumetria, estabelecidos na legislação urbanística vigente estão sendo atendidos, garantindo assim, a ventilação e iluminação necessários para o bem estar da população vizinha.

Ainda, através do Software SketckUp Pro 2015, foram realizadas simulações do sombreamento que o empreendimento irá causar na Área de Influência Direta, utilizando como referência os Equinócios de Verão e de Inverno e Solstício de Primavera e Outono nos horários das 09 horas, 12 horas e 15 horas. Na Figuras 37 a 60 é possível observar os resultados obtidos. Os quais demonstram que não haverá qualquer impacto na insolação para a população vizinha.



**Figura 37.** Simulação do sombreamento em 21 de março às 09h.



**Figura 38.** Simulação do sombreamento em 21 de março às 09h.



**Figura 39.** Simulação do sombreamento em 21 de março às 12h.



**Figura 40.** Simulação do sombreamento em 21 de março às 12h.



**Figura 41.** Simulação do sombreamento em 21 de março às 15h.



**Figura 42.** Simulação do sombreamento em 21 de março às 15h.



**Figura 43.** Simulação do sombreamento em 21 de junho às 09h.



**Figura 44.** Simulação do sombreamento em 21 de junho às 09h.



**Figura 45.** Simulação do sombreamento em 21 de junho às 12h.



**Figura 46.** Simulação do sombreamento em 21 de junho às 12h.



**Figura 47.** Simulação do sombreamento em 21 de junho às 15h.



**Figura 48.** Simulação do sombreamento em 21 de junho às 15h.



**Figura 49.** Simulação do sombreamento em 21 de setembro às 09h.



**Figura 50.** Simulação do sombreamento em 21 de setembro às 09h.



**Figura 51.** Simulação do sombreamento em 21 de setembro às 12h.



**Figura 52.** Simulação do sombreamento em 21 de setembro às 12h.



**Figura 53.** Simulação do sombreamento em 21 de setembro às 15h.



**Figura 54.** Simulação do sombreamento em 21 de setembro às 15h.



**Figura 55.** Simulação do sombreamento em 21 de dezembro às 09h.



**Figura 56.** Simulação do sombreamento em 21 de dezembro às 09h.



**Figura 57.** Simulação do sombreamento em 21 de dezembro às 12h.



**Figura 58.** Simulação do sombreamento em 21 de dezembro às 12h.



**Figura 59.** Simulação do sombreamento em 21 de dezembro às 15h.



**Figura 60.** Simulação do sombreamento em 21 de dezembro às 15h.

Após implantação do empreendimento a taxa de permeabilidade estabelecida pela legislação municipal vigente está sendo respeitada no projeto arquitetônico do empreendimento, minimizando assim os futuros impactos no clima local. Como a permeabilidade será respeitada ocorrerá a minimização das ilhas de calor que poderiam vir a surgir com a impermeabilização total do solo.

Os materiais e revestimentos que serão utilizados nas edificações, especialmente fachadas não serão espelhadas ou de alta reflexibilidade capaz de causar impactos para a vizinhança do entorno e pedestres, ou aumento na temperatura local.

Desta maneira, o impacto do empreendimento para a vizinhança quanto ao conforto ambiental (microclima, ventilação e insolação), não será significativo uma vez que os projetos estão de acordo com a legislação urbanística aplicável e por tratar-se de um entorno livre de barreiras físicas que impeçam a passagem do vento e incidência solar.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO
  - MEDIDAS: Respeitar os recuos, parâmetros construtivos e taxa de permeabilidade estabelecidos na legislação urbanística vigente para o Município de Campinas.

## **7.9. PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO CULTURAL**

Os impactos na paisagem urbana e em patrimônio natural e cultural se dariam em decorrência de alguma mudança significativa na paisagem do Município de Campinas. Esclarece-se que apesar de haver bens tombados na Área de Influência Indireta, segundo Ficha do CONDEPACC não é necessário aprovação do órgão.

Assim, considerando que a ocupação atual da área já trata-se de uso livre, e considerando ainda que o empreendimento seguirá os padrões e parâmetros adotados pela legislação municipal, o empreendimento não causará qualquer tipo de impacto a paisagem urbana, quando comparada com a ocupação atual.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

## **7.10. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Quando se fala de valorização ou desvalorização imobiliária, os impactos capazes de gerar significativas mudanças, seja positivamente ou negativamente, estão ligadas especificamente a pressão ou não por adensamento, em decorrência do empreendimento que se pretende instalar. Empreendimentos comerciais tais como shoppings, estações de metrô, entre outros, geram uma valorização imobiliária do entorno pois agregam a região uma pressão por

adensamento. Já empreendimentos como estações de tratamento de esgoto, posto de gasolina, e algumas indústrias, geram uma desvalorização imobiliária, pois a população tende a distanciar sua residência de tais ocupações.

Empreendimentos habitacionais agregam a implantação de infraestrutura de qualidade para a região, o que acarreta uma maior pressão por adensamento. Além disso, a valorização imobiliária da área ocorrerá primeiramente pela ocupação do vazio urbano, em uma área loteada. Assim, a partir da aprovação e implantação do empreendimento, inicia-se a oferta de unidades e a região eleva seu potencial de valorização. Pode-se contar também que a sensação de segurança também aumentará à medida que os vazios urbanos são trocados pelas edificações.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: POSITIVO E PERMANENTE.

### **7.11. ADENSAMENTO POPULACIONAL**

Os parâmetros definidos na legislação municipal foram expressos no item 4. Requisitos Legais. Assim, o empreendimento aqui objeto de estudo está de acordo com a legislação, uma vez que, a densidade habitacional é de 547 uh/ha, considerando o número de unidades e a área do terreno previsto em projeto.

Ainda, conforme já demonstrado anteriormente, se considerarmos que cada unidade habitacional tem em média 2,83 moradores, conforme dados da SEADE, a população estimada é de 855 moradores; e que empreendimento será implantado em área de 5.520,98 m<sup>2</sup>. O adensamento populacional na região será de aproximadamente 0,15 habitantes/m<sup>2</sup>, não sendo um impacto significativo para a região.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
  
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO
  - MITIGAÇÃO: Doação de equipamentos para a SEHAB.

## 7.12. SERVIÇOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

### 7.12.1. EDUCAÇÃO

Considerando o mencionado no item 3.4. Público-Alvo, segundo dados da SEADE, o estado de São Paulo apresenta uma média de 2,83 moradores por domicílio em áreas urbanas. Nesse sentido, as 302 unidades habitacionais previstas para o empreendimento analisado devem gerar uma população estimada de 855 moradores.

Ainda, conforme dados apresentados no item 6.2.2.4. População, cerca de 17,5% da população tem entre 0 e 14 anos. Ainda, na Tabela 11 é possível observar a distribuição da população em faixas etárias e a projeção da população infantil para o empreendimento.

**Tabela 11.** Relação da estimativa da população em idade escolar.

Faixa Etária	Percentual da população	População estimada do empreendimento
0 a 3 anos	4,6 %	39
4 a 5 anos	2,5 %	22
6 a 10 anos	6,0 %	51
11 a 14 anos	4,3 %	37
15 a 17 anos	3,4 %	29
Total	20,8 %	178

Conforme mencionado na Caracterização da Área de Influência, há diversas escolas municipais presentes na All que podem atender a demanda do empreendimento. Assim, entende-se que não serão necessárias medidas mitigadoras expressivas nas instituições públicas de ensino, no entanto, propõe-se a doação de materiais para escolas.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

### **7.12.2. SAÚDE**

Conforme apontado no item anterior, a população total prevista após a ocupação completa do empreendimento ora analisado é de 855 moradores. Segundo dados da Agência Nacional de Saúde (ANS), 25,5% da população brasileira possui plano de saúde particular. Os outros 74,5% são dependentes do Sistema Único de Saúde (SUS) e de instalações públicos.

Sendo assim, considera-se um acréscimo de demanda de 637 pessoas para as unidades de saúde e hospitais locais. Na área de influência do empreendimento ora analisado não foram encontradas unidades básicas de saúde capazes de atender ao empreendimento.

Assim, a fim de, mitigar o impacto gerado pelo empreendimento, propõe-se a doação de equipamentos de saúde para as unidades de saúde existentes.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO E MITIGAVEL
  - MITIGAÇÃO: Doação de equipamentos para o Centro de Saúde.

### **7.13. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS**

Entende-se que toda a população prevista para a ocupação do empreendimento 855 moradores, são passíveis da utilização de equipamentos de esportes e lazer enquanto residem no local pretendido para a implantação do empreendimento. Para tal, o empreendimento analisado conta com área de lazer interna, equipada por: piscina adulto e infantil, quadra, play baby, play kids,

80

churrasqueira gourmet, pet place, salão de festas e estação múltipla com aparelhos de ginastica.

Além disso, conforme anexos, e já disposto nos itens anteriores, na Área de Influência Indireta, foi encontrada praça com equipamentos de lazer e para o convívio da população.

Sendo assim, considera-se que as exigências legais para implantação de áreas comuns e de lazer internas devem ser suficientes para o atendimento da nova população que residirá no local, bem como os equipamentos públicos de lazer encontrado na área, são suficientes para atender a futura população do empreendimento bem como a população já existente na região, sendo o impacto causado considerado neutro.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

## **7.14. MOBILIDADE E TRANSPORTE**

### **7.14.1. VEÍCULOS PARTICULARES**

Durante a fase de implantação, conforme já descrito anteriormente, o trânsito se dará especialmente por meio de caminhões e maquinário específico da construção civil. Esse trânsito pode dificultar a mobilidade da área, embora exista mais de um acesso ao local. Tal impacto é comum em obras e não há como evitar. Existem algumas medidas que podem ser seguidas para minimizar esses impactos.

Em relação a fase de operação, o empreendimento contempla a implantação de 302 unidades habitacionais e 151 vagas de garagem. Para empreendimentos habitacionais, o fator de proporção utilizado para a definição de geração de tráfego é de 1x1, sendo assim, considera-se 151 automóveis por hora o acréscimo de demanda máximo.

Para a avaliação da capacidade viária, utiliza-se o conceito de nível de serviço viário definido pelo *Highway Capacity Manual* (HCM), através do qual o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas, indicam uma capacidade aproximada de 1.500 autos/hora por faixa de circulação com largura de 3,5 metros.

Considerando-se que a principal via de acesso ao empreendimento, apresenta um sentido de via com boas condições de tráfego, e que a capacidade operante desta via, segundo o método HCM é de 1.200 autos/hora para cada uma das vias, conclui-se que o acréscimo de demanda decorrente da geração de viagens por parte do empreendimento pode ser atendido pela infraestrutura hoje instalada na região.

Ainda assim, a avaliação mais detalhada do possível impacto causado no trânsito decorrente da implantação do empreendimento é realizada através do Estudo de Impacto de Tráfego e seu consequente, Relatório de Impacto de Tráfego, submetidos a avaliação da EMDEC.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Realizar o trânsito dos caminhões e maquinários em horários alternativos, que não aqueles considerados de pico, para que não dificulte a mobilidade da vizinhança local. Os horários deverão estar descritos no Plano de Controle e Monitoramento de Obras, que deverá ser elaborado por responsável técnico, implantado, vistoriado e relatado mensalmente para verificar o cumprimento.
2. Implantação de placas alertando sobre a obra para a vizinhança e pedestres e possível dificuldade de mobilidade. Tal ação deverá ser feito pela empresa responsável pela obra, e verificada por um responsável técnico mensalmente, até que o maquinário e caminhões pare de ser necessário.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO
  - MITIGAÇÃO: Execução das medidas solicitadas pela EMDEC.

#### **7.14.2. TRANSPORTE PÚBLICO**

Antes de mais nada, cumpre-nos esclarecer que o principal meio de acesso utilizado pelos futuros moradores do empreendimento será a utilização de veículos particulares, uma vez que o projeto de implantação do empreendimento prevê vagas para as unidades habitacionais, atendendo às determinações da legislação urbanística vigente. Sendo assim, considera-se que haverá um acréscimo, porém não significativo na demanda por transporte público em decorrência da implantação do empreendimento.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

### **8. MEDIDAS MITIGADORAS**

As medidas mitigadoras e compensatórias para os possíveis impactos levantados durante o período de implantação e operação, foram descritos ao longo do estudo e se dão pela implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos e do Programa de Controle e Monitoramento de Obras; implantação do projeto de drenagem provisória durante a obra de terraplenagem, além do completo atendimento a legislação aplicável e utilização dos equipamentos de proteção.

Também, as medidas de mitigação e compensação dos impactos em equipamentos de educação e saúde, sistema viário e habitação são:

- Saúde: Doação de equipamentos para o Centro de Saúde.

- Sistema viário: Execução das medidas solicitadas pela EMDEC.
- Habitação: Doação de material.
- Educação: Doação de material.

Dentre as medidas mitigadoras do período de obras há o Plano de Gerenciamento de Resíduos e de Monitoramento de Obras, sendo esse, a melhor medida mitigadora para possíveis impactos negativos sobre o meio ambiente que possam ocorrer durante o período de obras, tais como contaminação de solo e corpos hídricos, dando-se a tratativa correta aos resíduos, o risco de possíveis acidentes é reduzido significativamente.

As obrigações básicas que deverão fazer parte do Programa e ser cumpridas pelos responsáveis da obra serão apresentadas abaixo, item 8.1 do presente estudo. Também, ressalta-se que a Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no processo de Licenciamento Ambiental exige a implementação do Plano mencionado.

## **8.1. PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE OBRAS**

As medidas que devem ser adotadas para o cumprimento do Programa de Controle e Monitoramento de Obras estão elencadas a seguir:

- 1) Manter regulados e em bom estado os motores de máquinas e equipamentos utilizados na obra de modo a minimizar a emissão dos gases poluentes e material particulado.
- 2) Proceder à cobertura da caçamba dos caminhões que transportarem materiais passíveis de carregamento pelo vento (terra, areia, cimento, etc.) e exigir o mesmo dos fornecedores de insumo para a obra.
- 3) Umedecer as estradas de acesso e caminhos de serviços em época de seca para controle de poeira em suspensão.
- 4) O horário de trabalho deverá se limitar a um horário compatível, sendo vedada atividade de máquinas no período noturno.

- 5) A implantação de pátio de abastecimento ou lavagem de máquinas e equipamentos, bem como quaisquer reservatórios de combustíveis, não deverá ser realizada no local das obras.
- 6) Efluentes Líquidos provenientes dos banheiros e vestiários do canteiro de obras não deverão ser lançados em corpos d'água ou rede de águas pluviais, nem infiltrados no solo.
- 7) Deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para evitar a formação de processos erosivos

## **9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

De todos os impactos elencados no presente estudo, o único passível de medida compensatória é o corte de árvores isoladas. Sendo assim, em momento oportuno será solicitado autorização, ao órgão ambiental competente, para o corte da vegetação. Tal autorização resultará em Termo de Compromisso Ambiental, para garantir a compensação do corte.

## **10. CUSTOS E CRONOGRAMA**

De acordo com SindusCon-SP, sindicato da construção civil, o custo por metro quadrado da construção civil em fevereiro de 2026, para enquadrados como R-8, é de 2.131,81 \$/m<sup>2</sup>. Dessa forma, o custo estimado do empreendimento aqui objeto de estudo é de R\$ 29.518.938,57, uma vez que, a área construída é de 13.846,89 m<sup>2</sup>.

Ainda, segundo Art. 13 da Lei Complementar n° 312/2021 e Anexo II – Quadro I da citada legislação, as contrapartidas solicitadas a empreendimentos do tipo EHIS-COHAB tipo A devem equivaler a 3,5 % do custo global da obra, ou seja, R\$ 1.033.162,85.

Ainda, os custos decorrentes das medidas mitigadoras propostas para os impactos gerados durante a fase de implantação, serão de responsabilidade do próprio empreendedor. Cumpre-nos esclarecer que a maioria dos custos já estão

incorporados no projeto, pois de maneira geral as medidas propostas são: programas de controle e monitoramento de obra, programa de gerenciamento de resíduos, execução de projetos conforme aprovado, entre outros.

O cronograma das medidas será distribuído de acordo com os 18 (dezoito) meses de obra, de acordo com as etapas de execução.

## **11. SÍNTESE DOS IMPACTOS**

Na Tabela 12 está disponível a síntese de impactos para a fase de instalação. Enquanto na Tabela 13 está disponível a síntese de impactos para a fase de operação.

Tabela 12. Síntese de Impactos – Fase de Implantação do futuro empreendimento.

FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO											
MEIO	Nº	HIPÓTESE DE IMPACTO	ATRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS							MAGNITUDE	
			CARACTERÍSTICAS		AVALIAÇÃO			MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS	SEM MEDIDAS	COM MEDIDAS	
			NATUREZA	NÍVEL DE INTERVENÇÃO	ABRANGÊNCIA	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE				
Físico	1	Geração de Empregos Diretos e Indiretos	Positivo	Direto e Indireto	Local e Regional	Temporária	Reversível	-----	-----	-----	
	2	Interferências no Tráfego	Negativo	Direto e Indireto	Local e Regional	Temporária	Reversível	Atendimento à exigências legais para correta alocação de entradas e saídas de veículos / Sinalização das vias durante o período de obras.	Média	Baixa	
	3	Terraplanagem	Negativo	Direto	Local	Temporária	Reversível	Adotar medidas de controle de erosão do solo e implementação do projeto de drenagem provisória durante a interferência.	Média	Baixa	
	4	Alteração nos Níveis de Ruído e Emissão de Gás Poluente	Negativo	Direto	Local	Temporária	Reversível	Correta Manutenção de Maquinário / Priorizar utilização de máquinas elétricas / Controle de lavagem e abastecimento em local pavimentado; Implementação dos Planos.	Baixa	Baixa	
	5	Geração de Resíduos e Material Excedente das Obras	Negativo	Direto	Regional	Temporária	Reversível	Aplicação das medidas previstas no Programa de Controle de Obras e Programa de Gerenciamento de Resíduos.	Média	Baixa	
	6	Carreamento de Sedimentos ao curso hídrico	Negativo	Direto	Local	Temporária	Reversível	Cobertura de taludes, implantação de caixas de sedimentação e implantação do projeto de drenagem provisória.	Média	Baixa	
	7	Impermeabilização de solo exposto	Negativo	Direto	Regional	Temporária	Reversível	Execução de Projeto de Drenagem de Águas Pluviais adequado, bem como implantação da caixa de retenção e cumprimento dos parâmetros trazidos pela legislação urbanística e ambiental.	Média	Baixa	
BIÓTICO	9	Perturbação Sonora sobre a fauna local	Negativo	Indireto	Local	Temporário	Irreversível	Cumprimento da NBR 10.151.	Baixa	Baixa	

Tabela 13. Síntese de Impactos – Fase de Operação do futuro empreendimento.

FASE DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO											
MEIO	Nº	HIPÓTESE DE IMPACTO	ATRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS							MAGNITUDE	
			CARACTERÍSTICAS		AVALIAÇÃO			MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS	SEM MEDIDAS		
			NATUREZA	NÍVEL DE INTERVENÇÃO	ABRANGÊNCIA	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE				
ANTRÓPICO	1	Geração de Empregos Diretos e Indiretos	Positivo	Direto	Local e Regional	Permanente	Irreversível	-----	-----	-----	
	2	Utilização de infraestrutura pública	Neutro	Direto	Local e Regional	Permanente	Reversível	Monitoramento da qualidade dos equipamentos e serviços públicos.	Média	Baixa	
	3	Intensificação do tráfego de veículos em decorrência do empreendimento	Neutro	Direto	Regional	Permanente	Reversível	Adotar as melhoras das vias conforme solicitado pelo órgão municipal competente.	Baixa	Baixa	
	4	Alteração da paisagem urbana	Neutro	Direto	Local e Regional	Permanente	Irreversível	-----	-----	-----	
FÍSICO	5	Alteração nos Níveis de Ruído	Neutro	Direto	Local e Regional	Permanente	Irreversível	-----	-----	-----	
	6	Geração de Resíduos	Negativo	Direto	Regional	Permanente	Reversível	Destinação correta para o aterro sanitário municipal.	Média	Baixa	
	7	Alteração do microclima, ventilação e insolação	Negativo	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção de todos os parâmetros construtivos estabelecidos na legislação municipal.	Baixa	Baixa	
	8	Alteração da permeabilidade e drenagem	Negativo	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção da permeabilidade mínima estabelecido em legislação e execução do sistema de drenagem conforme aprovado na secretaria competente.	Baixa	Baixa	
	9	Sobrecarga da rede de abastecimento de água	Neutro	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção das medias estabelecidas pela SANASA.	Baixa	Baixa	
	10	Destinação incorreta de esgoto	Neutro	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção das medidas estabelecidas pela SANASA.	Média	Baixa	

## 12. CONCLUSÃO

Por meio de análises de documentos, projetos e realização de visitas técnicas para a composição deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado por profissionais habilitados e capacitados, chega-se à conclusão da viabilidade do Construção de Unidades Habitacionais Acabadas Multifamiliares Agrupadas Verticalmente – EHIS-COHAB Tipo A a ser implantado na Rua Rodrigo Medeiros, s/n (Lote 01; Quadra P; Quarteirão 8028), no Loteamento Jardim Monte Alto, no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Tenda Negócios Imobiliários S.A, em todos os âmbitos analisados.

O Estudo de Impacto de Vizinhança aqui apresentado concluiu ser viável a implantação do empreendimento levando em consideração as seguintes observações:

- O empreendimento acarretará em impactos socioeconômicos positivos para a região e segue o zoneamento estabelecido pela legislação municipal.
- O empreendimento não deverá acarretar em prejuízos para o tráfego da região.
- Os impactos negativos, como geração de ruído e de resíduos, poderão ser devidamente mitigados e compensados de acordo com as ações propostas estabelecidas no presente.



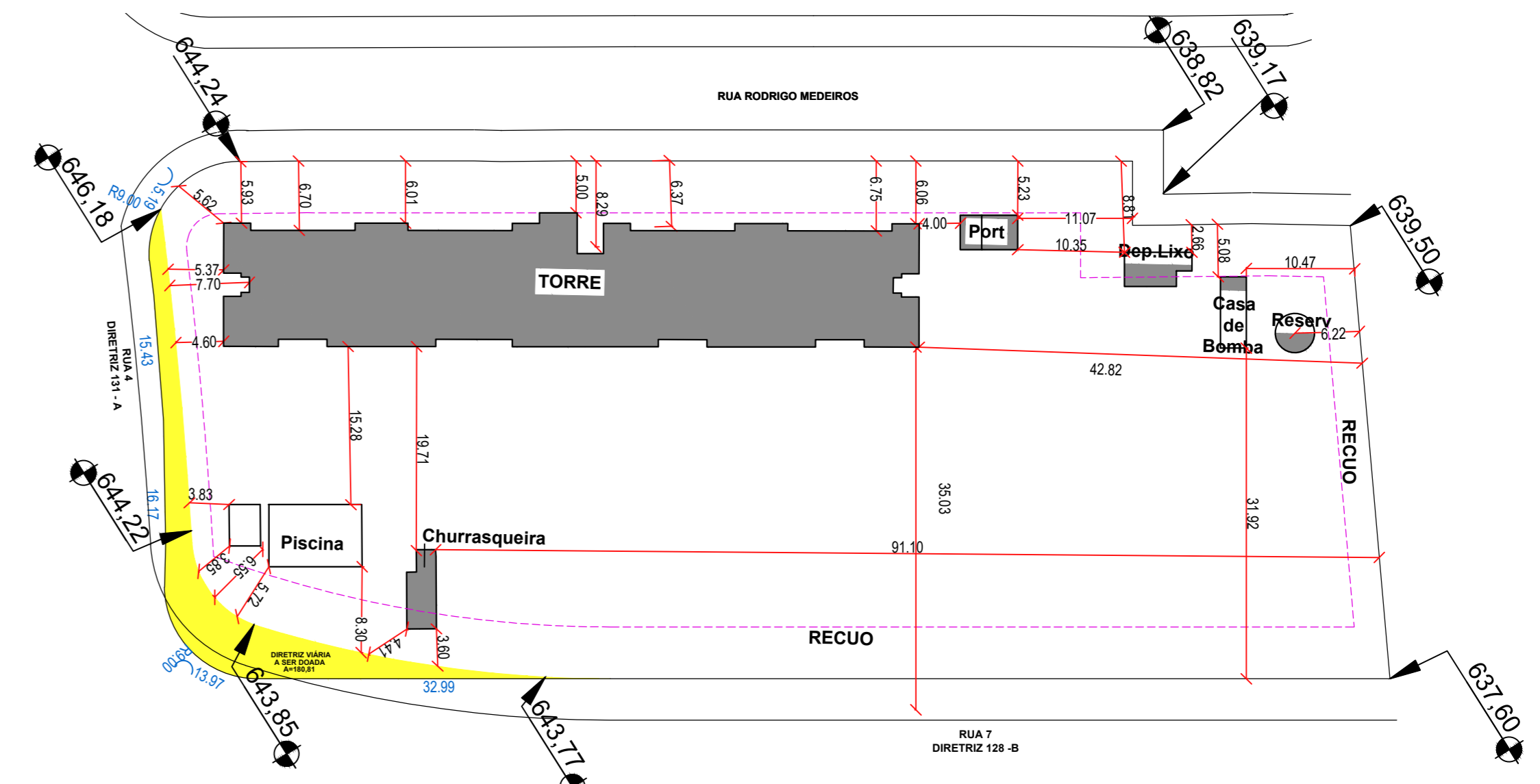
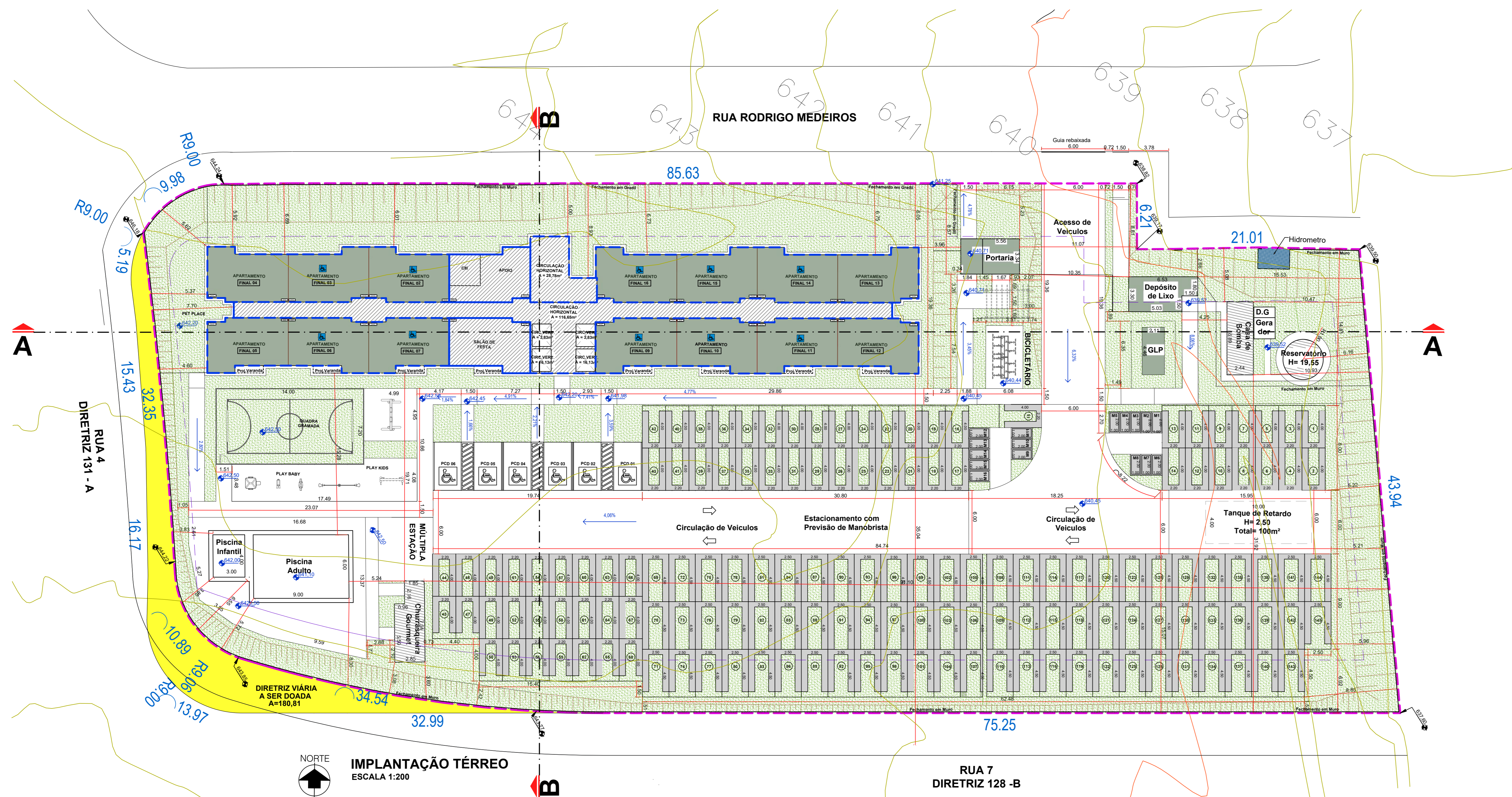
Silvia Bastos Ritter

Engenheira Civil Sanitarista

CREA 0682354562

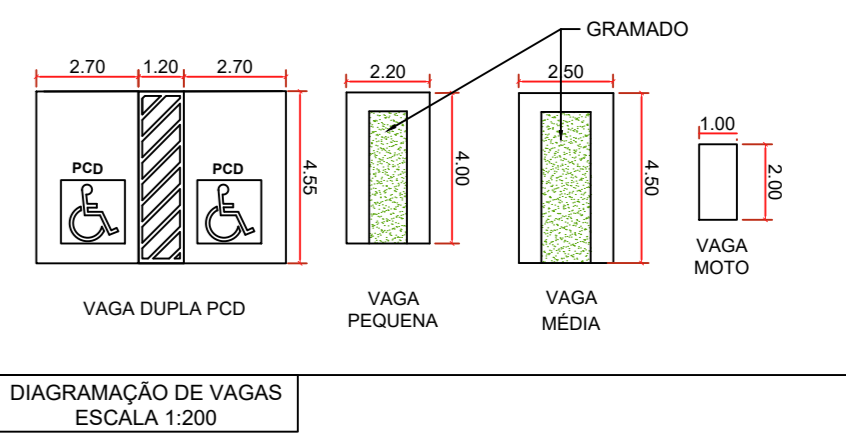
ART 2620260589782

Anexo I – Projeto Arquitetônico



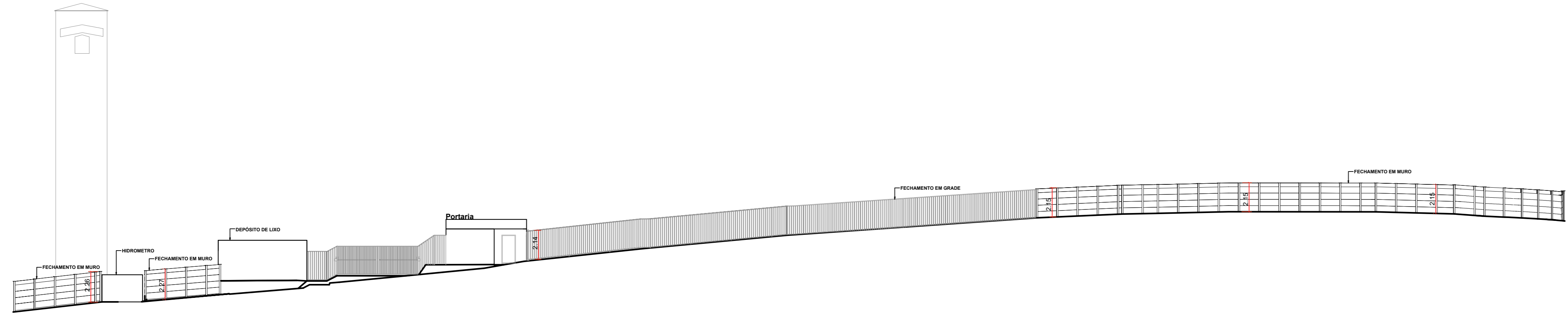
DIRETRIZ VIÁRIA	
TERRENO	5.701,79m²
DIRETRIZ A SER TRANSFERIDA	180,81m²
TERRENO REMANESCENTE	5.520,98m²

QUADRO DE VAGAS		
TIPO VAGA	DIMENSÃO	TÉRREO
VAGAS COMUM (P)	2,50x4,50	68
VAGAS COMUM (M)	2,50x4,50	06
VAGAS COMUM PCD (M)	3,90x4,50	00
<b>TOTAL</b>		<b>181</b>
VAGAS MOTO ROTATIVA	1,00x2,00	16
BICICLETAS	-	40
<b>VAGAS P (TOTAL)</b>		<b>68 (45,03%)</b>
<b>VAGAS M/G (TOTAL)</b>		<b>83 (54,97%)</b>



QUADRO ÁREAS - GRAPROHAB	
TERRENO	5.520,98m²
ÁREA CONSTRUÍDA UNIDADES HABITACIONAL	10.965,53m²
ÁREA CONSTRUÍDA USO COMUM	2.881,36m²
<b>TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA</b>	<b>13.846,89m²</b>
OUTROS - EQ. MECÂNICOS	28,15m²

TERRENO	5.520,98m²	
PAVIMENTO TÉRREO		
TORRE	709,52m²	
PORTARIA	18,57m²	
CHURRASQUEIRA	19,68m²	
DEPÓSITO DE LIXO	19,30m²	
GLP	9,41m²	
RESERVATÓRIO	11,34m²	
CASA DE BOMBAS	16,81m²	
PAVIMENTO TIPO		
TORRE	18	X 579,14m² = 10.424,52m²
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.846,89m²</b>
OCUPADO	804,63m²	
LIVRE	4.716,35m²	
PISCINAS ADULTO	54,00m²	
PISCINAS INFANTIL	12,00m²	



- LEGENDA:**
- ÁREA TERRENO REMANESCENTE
  - DIRETRIZ VIÁRIA A SER DOADA
  - ÁREA COMPUTÁVEL
  - ÁREA NÃO COMPUTÁVEL - EQ. MECÂNICO / LAZER COBERTO
  - EQ. MECÂNICO - CONFORME ART 148 DA LC. Nº09/2003 E O SEMUR Nº04/2015 (NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO ÁREA EDIFICÁVEL/CONSTRUÍDA)
  - ÁREA PERMEÁVEL

**PROJETO SIMPLIFICADO** FOLHA 01/05

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHS COHAB - TIPO A

ENDEREÇO: RUA RODRIGO MEDEIROS Nº 01 QUADRA P QUANTERNO 8028

LOTI 01 QUADRA P QUANTERNO 8028

BARRIO: LOTEAMENTO JARDIM MONTE ALTO ZONA ZM1 (ANTIGA ZONA 1)

Nº DORMITÓRIOS/UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
2/302	604	1/302	302	302

**DECLARAÇÕES**

**PROPRIETÁRIO**

**PROJETISTA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

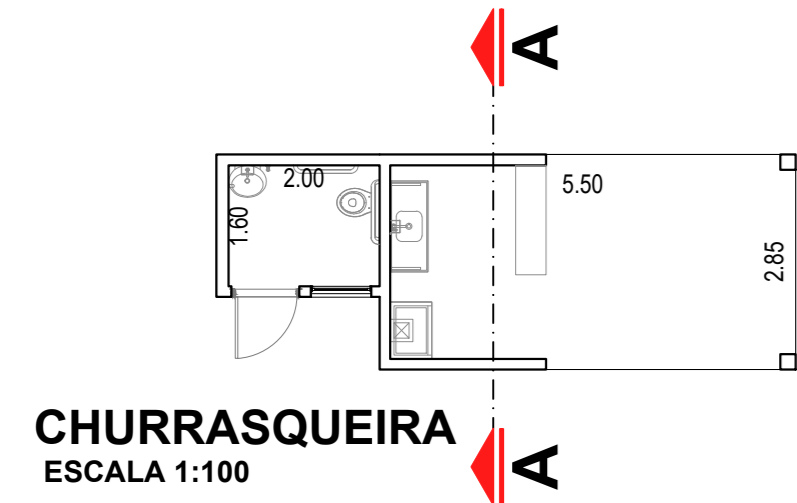
**RESERVAÇÃO PARA P.A.C.**

- COMENTÁRIOS**
- ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N. 23.443/2024.
  - OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR EM NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.
  - ATENDE A NBR 9050 E O DECRETO FEDERAL 5295/04 COM RELAÇÃO A ACESSIBILIDADE E LEI 10.096/2000.
  - ATENDE A PERMEABILIDADE VISUAL EM 25% DA TESTADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DA LC 208/18.
  - ATENDE AO ART 50 DA LEI COMPLEMENTAR 092/03, ELEMENTO VAGADO 80% DE SUA SUPERFÍCIE TOTAL.
  - ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.
  - ATENDE AO PARÁGRAFO 2º DO ART. 73 DA LC. 208/2018.
  - AS ÁREAS DE LAZER ESTARÃO SEPARADAS DOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DAS INSTALAÇÕES DE GÁS E DO DEPÓSITO DE LIXO.
  - ATENDE AO PARÁGRAFO 2º DO ART. 73 DA LC. 208/2018.

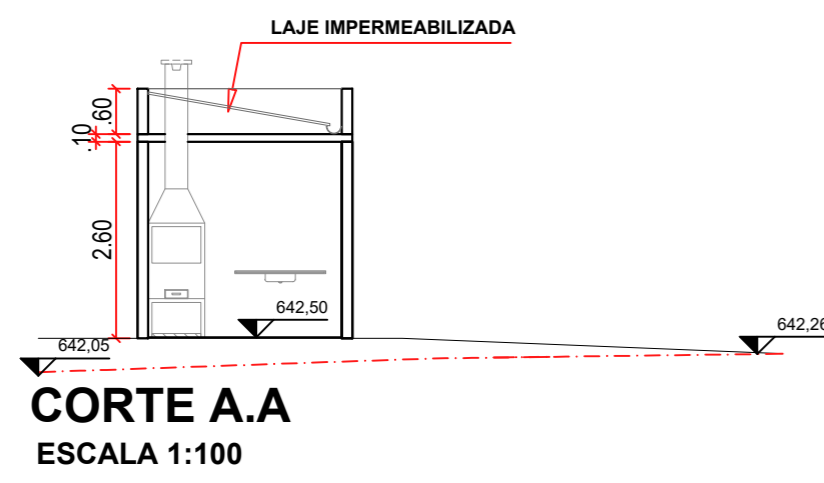




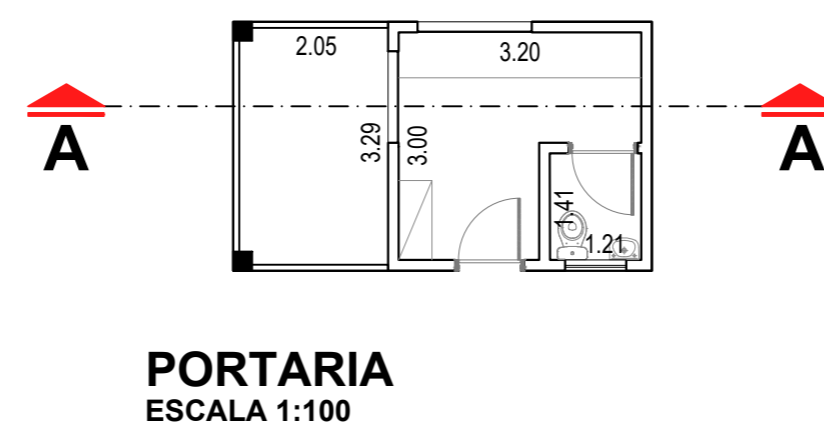




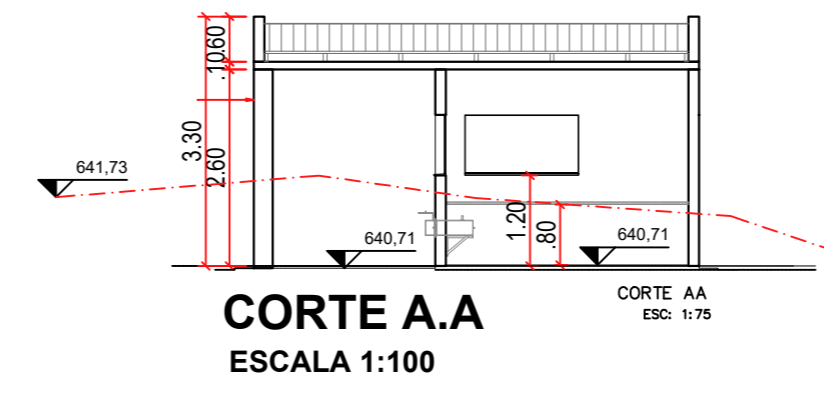
CHURRASQUEIRA  
ESCALA 1:100



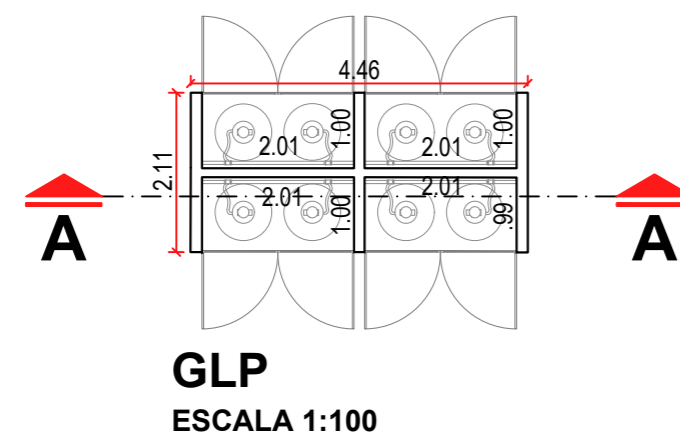
CORTE A.A  
ESCALA 1:100



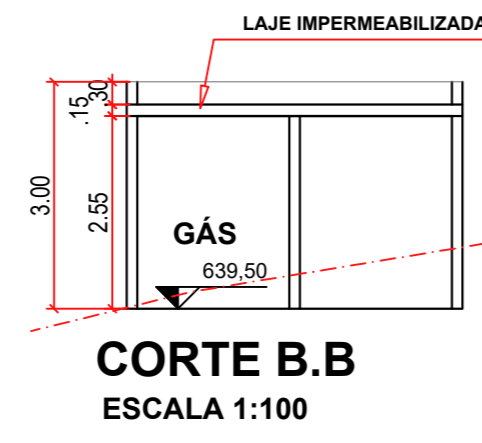
PORTARIA  
ESCALA 1:100



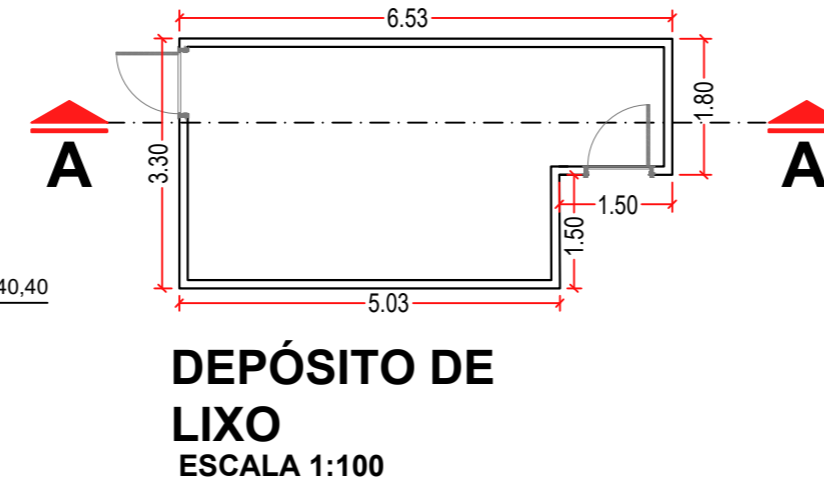
CORTE A.A  
ESCALA 1:100



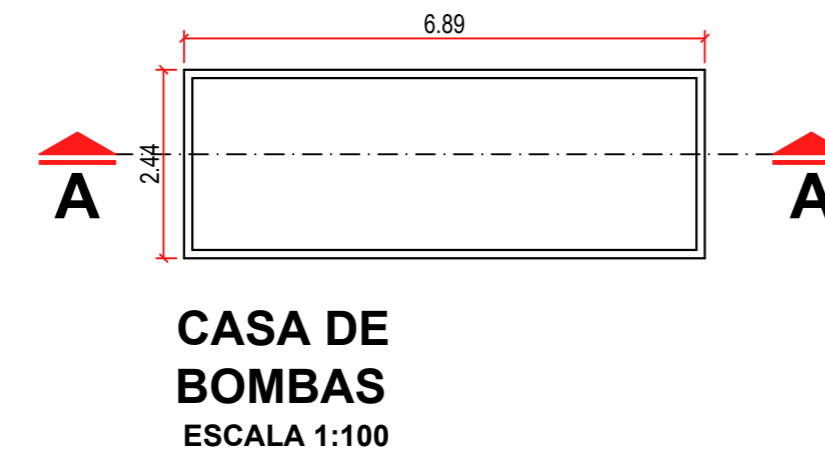
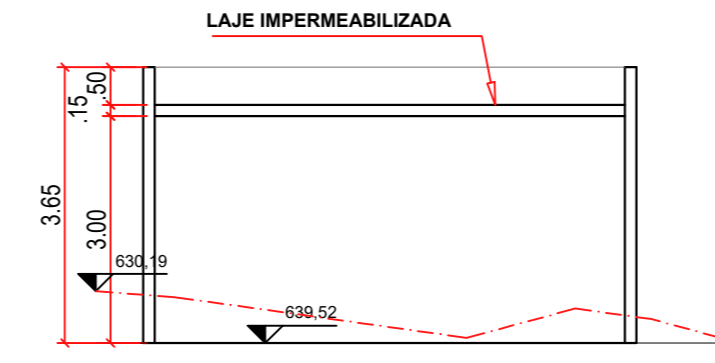
GLP  
ESCALA 1:100



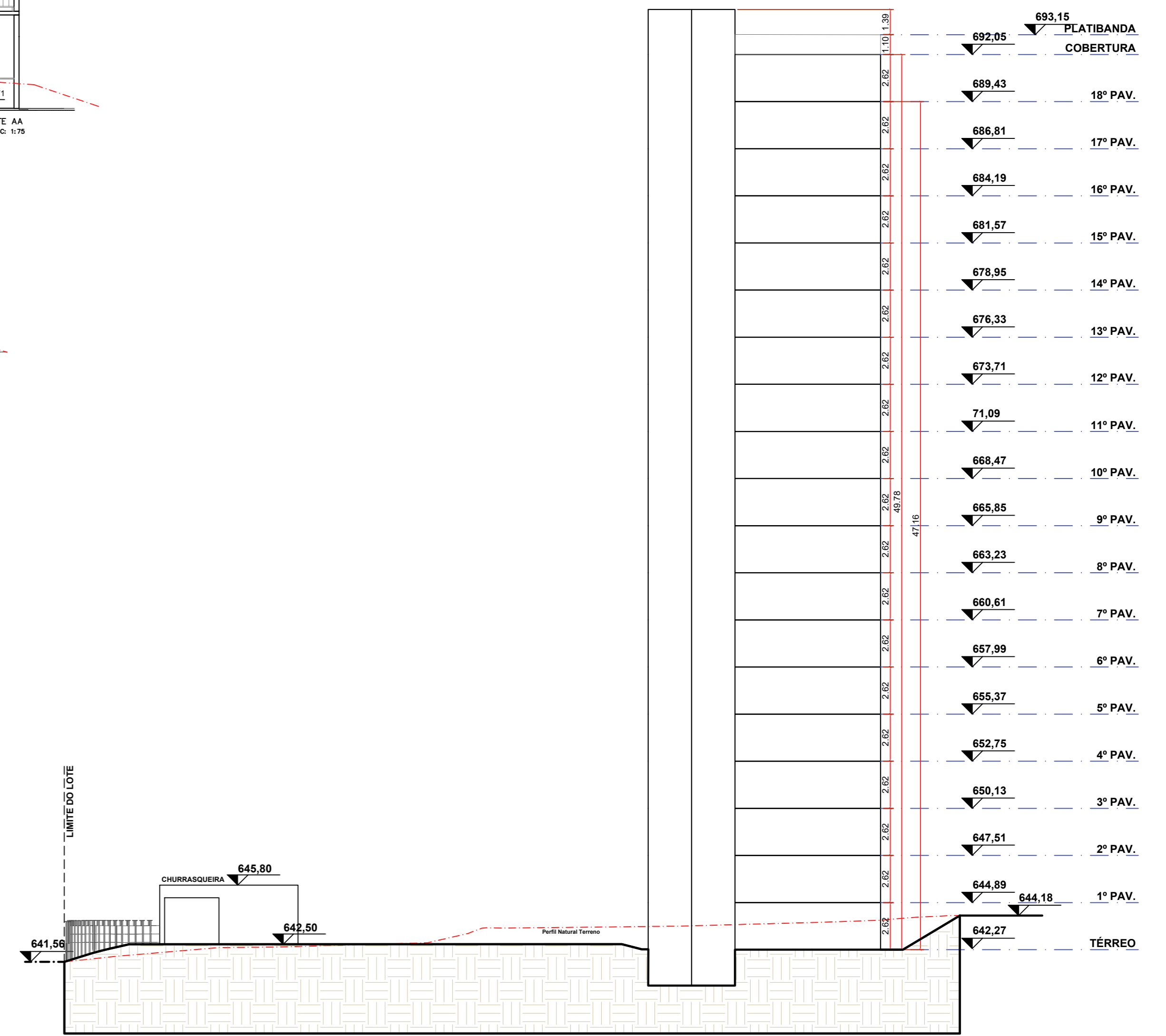
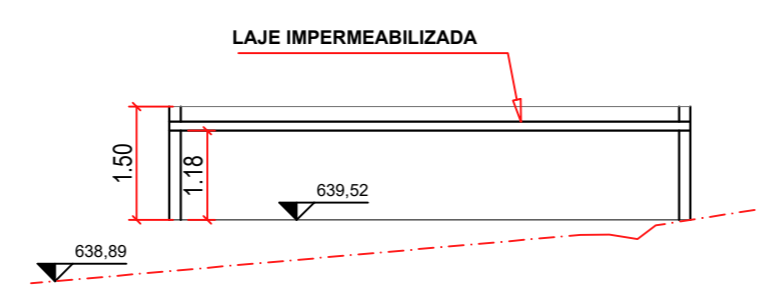
CORTE B.B  
ESCALA 1:100



DEPÓSITO DE LIXO  
ESCALA 1:100



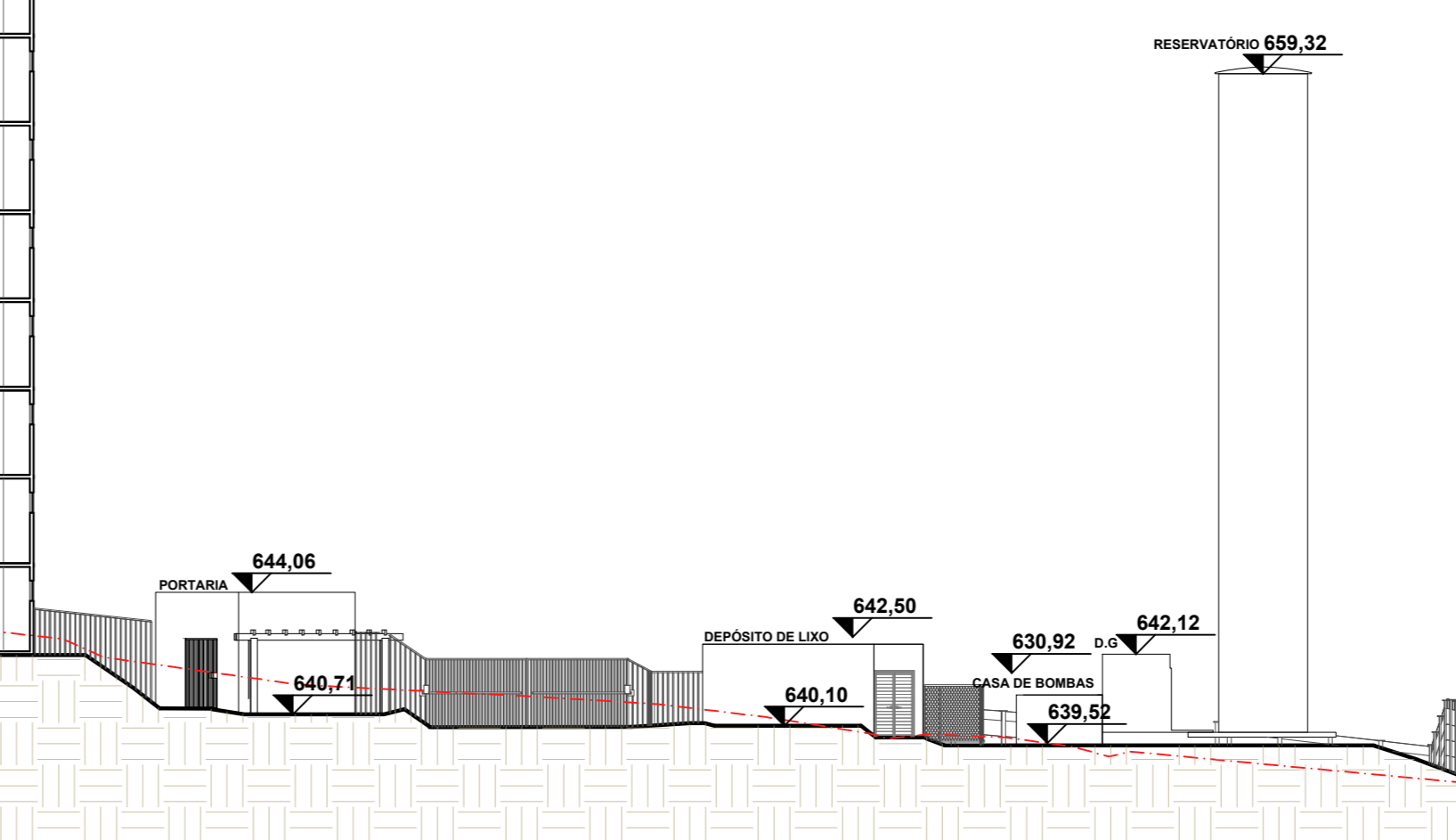
CASA DE BOMBAS  
ESCALA 1:100



CORTE B.B  
ESCALA 1:100



CORTE A.A  
ESCALA 1:100



- OBSERV.
1. ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N. 23.443/2024.
  2. OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRAFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.
  3. ATENDE A NBR 9050 E O DECRETO FEDERAL 5296/04 COM RELAÇÃO A ACESSIBILIDADE E LEI 10.098/2000.
  4. ATENDE A PERMEABILIDADE VISUAL EM 2/3 DA TESTADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 110 DA L.C. 208/18.
  5. ATENDE AO ART. 50 DA LEI COMPLEMENTAR 09/2003, ELEMENTO VAZADO 80% DE SUA SUPERFÍCIE TOTAL.
  6. ESTE PROJETO ATENDE A LC 312/2021.
  7. ESTE PROJETO ATENDE A LC 09/2003, ART 148 QUANTO A EQUIPAMENTOS MECÂNICOS.
  8. AS ÁREAS DE LAZER ESTARÃO SEPARADAS DOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.
  9. DAS INSTALAÇÕES DE GÁS E DO DEPÓSITO DE LIXO.
  10. ATENDE AO PARÁGRAFO 2º DO ART. 73 DA L.C. 208/2018

## PROJETO COMPLETO

FOLHA 05/05

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ACABADAS MULTIFAMILIARES AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHS COHAB - TIPO A			
LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO: RUA RODRIGO MEDEIROS	Nº:		
ZONAMENTO	GLEBA 01	QUARTERÃO P	QUARTERÃO 8028	
BARRIO	LOTEAMENTO JARDIM MONTE ALTO	ZONA:	ZM1 (ANTIGA ZONA 3)	
Nº DORMITÓRIOS/UNIDADE	2/302	TOTAL DORMITÓRIOS	604	Nº BANHEIROS/UNIDADE
				1/302
				TOTAL BANHEIROS
				302
				TOTAL UNIDADES
				302

VIDE PROJETO

DECLARAÇÕES

**PROPRIETÁRIO**  
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO APLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

**AUTOR DO PROJETO**  
DECLARO QUE O PROJETO NÃO FOI DE DEBITO, INCLUSIVE NA ESPERA FINAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, INCLUSIVE AS RESOLUÇÕES PAVAS DO CONSELHO PROFISSIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
DECLARO QUE:  
1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELO P.M.C. CAMPINAS, INCLUSIVE AS RESOLUÇÕES PAVAS DO CONSELHO PROFISSIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUANDO NECESSÁRIO.  
2. O PROJETO ATENDE A L.C. 312/2021.  
3. ESTE PROJETO ATENDE A L.C. 09/2003, ART 148 QUANTO A EQUIPAMENTOS MECÂNICOS.  
4. AS ÁREAS DE LAZER ESTARÃO SEPARADAS DOS LOCAIS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.  
5. DAS INSTALAÇÕES DE GÁS E DO DEPÓSITO DE LIXO.

Anexo II – Informe Técnico SANASA

## SAN.INFORME TÉCNICO

Campinas, 28 de janeiro de 2026.

**Número:** 0009/2026  
**Protocolo:**  
COHAB.2025.00003352-00

### OBJETIVO

#### DIRETRIZ PARA ESTUDO DE VIABILIDADE

### IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

<b>REQUERENTE:</b>	Tenda Negócios Imobiliários S.A./COHAB		
<b>NOME:</b>	Sem denominação		
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>	Rua Reginaldo Ap. da Silva Furlan, S/Nº - Quadra P - Quarteirão 8028 - Jardim Monte Alto		
<b>TIPO:</b>	Residencial Vertical		
<b>ÁREAS(m²)</b>	<b>Total:</b> 5.701,79	<b>Resid. Construída:</b> 13.870,97	<b>Com. Construída:</b> Não tem
	<b>Ind. Construída:</b> Não tem	<b>Institucional:</b> Não tem	<b>Lazer:</b> Não foi informado
<b>Nº UNIDADES:</b>	<b>Residenciais:</b> 302 aptos de 02 dormitórios	<b>Comerciais:</b> Não tem	<b>Industriais:</b> Não tem
<b>POPULAÇÃO PREVISTA (hab.)</b>	<b>Fixa:</b> 906	<b>Flutuante:</b> Não tem	
<b>VAZÕES PREVISTAS (l/s)</b>	<b>Demanda de Água:</b> Q adução= 2,52	<b>Esgotos Sanitários:</b> Q máx. horária = 3,02	<b>Efluentes Ind. Pré - Tratados:</b> Não tem
<b>SETOR DE ABASTECIMENTO</b>	Zona Baixa Eulina		
<b>SETOR DE ESGOTAMENTO</b>	Piçarrão		

### OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A Viabilidade Técnica, no âmbito de competência da SANASA, é exclusivamente de abastecimento e esgotamento, não desobrigando interessado de aprovações pertinentes em outros órgãos.
2. Antes da aprovação dos Projetos Hidráulicos Sanitários, o empreendedor deverá formalizar contrato para implantação das obras previstas para atendimento. Deverá apresentar Projeto Hidráulico Sanitário - phs o empreendimento que se enquadrar no item 4.7 da SAN.T.IN.NT 30.
3. A validade deste Informe Técnico é de 06 (seis) meses. Caso o contrato não tenha sido formalizado até esse prazo, o empreendedor deverá solicitar nova consulta de viabilidade para atendimento.
4. Os projetos a serem apresentados para aprovação SANASA, deverão seguir as normas técnicas da ABNT e SANASA. De acordo com o Decreto nº 12.342 de 27 de Setembro de 1978, artigo 12 – III – e Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016 - artigo 52 e Lei nº 11445 de 05 de Janeiro de 2007 – Art. 45, não será permitida a interconexão de tubulações ligadas diretamente a sistemas públicos com tubulações que contenham água proveniente de outras fontes de abastecimento.

5. O prazo para aprovação dos projetos será estipulado após avaliação do porte das obras previstas.
6. Através da Lei Municipal Complementar nº 13 de 04 de Maio de 2006, será obrigatório a instalação de hidrômetros por unidade, proporcionando a medição individualizada, em condomínios, devendo ser consultada as Normas SANASA - SAN.T.IN.IT 103.
- 6.1. De acordo com SAN.P.IN.NT 79 – SMR – Sistema de Medição Remota: “Os sistemas de medição remota devem ser utilizados, nas ligações de água da SANASA, priorizando os grandes consumidores, condomínios com ligações individualizadas, clientes com contrato de fidelidade, clientes com medição de efluentes, consumidores em locais de difícil acesso e demais locais de interesse da Sanasa”.
7. Conforme NBR 12.218 – Projeto de Rede de Distribuição de Água para abastecimento público, deve-se garantir uma pressão dinâmica mínima de 10 mca, assim, para a elaboração do projeto hidráulico sanitário deve ser considerada a pressão de 10mca no hidrômetro. Conforme Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016, as edificações com 3 ou mais pavimentos e onde a entrada do Reservatório Elevado for superior a 10 metros de altura em relação ao passeio onde está posicionado o hidrômetro, deverão possuir Reservatório Inferior e Instalação Elevatória Conjugados.
8. Conforme Resolução ARES-PCJ nº 145 de 19 de Julho 2016 Art. 115: A SANASA não estará obrigada a proceder a ligação de esgoto quando a profundidade do ramal predial, medida a partir da soleira do meio fio até a geratriz interna inferior da tubulação do ramal predial, for superior a 80cm, devendo também o ramal predial interno estar aparente.
9. -O empreendedor deverá se responsabilizar pelas aprovações, e/ou autorizações e/ou licenciamentos junto aos órgãos ambientais Municipais, Estaduais ou Federais ou em outras concessionárias, se for o caso, para a realização das obras internas e/ou externas, bem como pelo atendimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental, oriundos das obras de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento exclusivo ao empreendimento.
- Havendo interferências de travessias subterrâneas ou aéreas de redes coletoras ou coletores de esgotos em cursos d'água superficiais, a definição final do perfil topográfico das tubulações deverá se dar após a aprovação dos estudos hidrológicos e a consequente publicação das outorgas pelo Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE.
  - Após a aprovação junto ao GRAPROHAB, o empreendedor deverá enviar à SANASA, o certificado GRAPROHAB, o parecer da CETESB e o Termo de Compromisso do GRAPROHAB, juntamente com projeto executivo (hidráulico, elétrico de automação e estrutural), para aprovação, fiscalização e arquivo.
  - O início de ocupação do empreendimento deve ser precedido da obtenção da devida Licença de Operação da CETESB, o que não isenta o licenciamento ambiental, caso legalmente exigível, de empreendimentos que venham a ser implantados nos lotes. (Fonte: certificado GRAPROHAB – CETESB)
  - O Termo de Recebimento Definitivo de obras assinado pela SANASA somente se dará com a entrega da Licença de Operação do empreendimento emitida pela CETESB.
10. Este Informe Técnico é válido para fins de Licenciamentos – LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), na Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), sendo que para a LO (Licença de Operação) deverá atender as exigências que constam neste documento.
11. Foi realizado novo estudo pelo TPA em Junho/2025 através de simulação (SEI COHAB 2024.00001036-78).  
Deverá executar nova Adutora Eulina Padre Anchieta com diâmetros de Ø 600mm e Ø 500mm.  
Para o abastecimento da região do Jardim Santa Bárbara, deverá ser executada uma Sub adutora de Ø 400mm derivando da Adutora de Ø 500mm a executar na Rua Manoel Thomaz.  
O abastecimento do empreendimento será através de ligação em 2” em Linha de Alimentação de água a executar em Ø 300mm derivando da nova Sub adutora de Água em Ø 400mm com diâmetros e interferências indicadas no item 5.2  
As obras da Sub adutora Eulina – Padre Anchieta se deveu, não só pela alteração de vazão prevista para o presente empreendimento, bem como também pela alteração da vazão prevista para outros empreendimentos localizados nesta região de abastecimento e também de novos empreendimentos localizados na região do TIC-Centac no Setor de Abastecimento Padre Anchieta.  
Salientamos que o caminhamento das redes é apenas sugerido, podendo ser estudada outra alternativa para definição do projeto executivo, observando travessias, faixas de servidão a instituir, limite municipal, envoltórias do Complexo Delta, etc.  
As Obras de Abastecimento encontram-se descritas abaixo.
12. Considerando que o empreendimento em questão é de categoria não singular, com uma concentração populacional equivalente de 906 habitantes, acarretará um Acréscimo de Demanda no consumo de água não previsto, descrito na tabela abaixo, razão pela qual, a SANASA terá despesas adicionais para implantar obras de reforço no sentido de garantir o regular funcionamento do Sistema de Abastecimento na região.
13. O Empreendimento está localizado na Bacia do Capivari – Sistema de Esgotamento Piçarrão, com a ETE Piçarrão em operação. Assim, a rede coletora de esgoto interna do Empreendimento deverá ser direcionada para o Coletor Tronco de Esgoto (Trecho B” - II) a executar em Ø 300mm na Rua Rodrigo Medeiro (acesso para o cond. Res. Parque das Veredas).
- O TPE elaborou Estudo de Esgotamento na região Santa Bárbara, o qual prevê diversas obras para atendimento dos futuros empreendimentos/diretrizes previstos na região, conforme item 6.2. (SEI Nº 2021.0000003299-79).
- As Obras de Esgotamento encontram-se descritas abaixo.
14. Estação de Tratamento de Esgoto:
- 14.1- Sistema de Afastamento e Tratamento em Operação:  
Para atender a Lei Municipal nº 8.838, de 15 de Maio de 1996 e a Resolução de Diretoria – SAN.T.IN.RD 20 de 03/07/2009, deverá ter seus esgotos tratados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Piçarrão, e participar financeiramente com valor equivalente a população a ser esgotada, nas obras de ampliação do sistema.
- 14.2- Salienta-se que fica impossibilitado a utilização de infiltração no solo.

14.3- SALIENTA-SE QUE a ocupação do empreendimento não poderá se dar enquanto a rede de esgotos do empreendimento em questão não estiver conectada à Estação de Tratamento de Esgotos Piçarrão em funcionamento, podendo ser o empreendedor responsabilizado por perdas e danos por adquirentes do imóvel que se virem impedidos de habitar construções em razão de impasse a esse respeito, ainda que essa responsabilização decorra de mera culpa na eleição de alternativa sujeita a percalços e imprevistos que lhe escapam ao domínio.

15. Segue anexo planta, com o Sistema de Abastecimento e Esgotamento, de acordo com as Diretrizes nº 4975 - Rev. 04.

16. Este Informe Técnico substitui o de nº 0193-2025.

17. Referente a rede coletora de esgoto , para esgotamento de lotes com soleira negativa, deverá atender a Norma SANASA vigente - SAN.T.IN.NT 86 - Diretrizes para faixas de viela sanitária e faixa de servidão.

**18. OBSERVAÇÃO:**

- As condições de abastecimento e esgotamento poderão sofrer alterações quanto do levantamento topográfico para elaboração de projeto.

- O empreendedor deverá se responsabilizar pelas aprovações, e/ou autorizações e/ou licenciamentos junto aos órgãos ambientais Municipais, Estaduais ou Federais ou em outras concessionárias, se for o caso, para a realização das obras internas e/ou externas, bem como pelo atendimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental, oriundos das obras de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento exclusivo ao empreendimento.

- Havendo interferências de travessias subterrâneas ou aéreas de redes coletoras ou coletores de esgotos em cursos d'água superficiais, a definição final do perfil topográfico das tubulações deverá se dar após a aprovação dos estudos hidrológicos e a consequente publicação das outorgas pelo Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE.

<b>ACRÉSCIMO DE DEMANDA (l/s)</b>	2,52
-----------------------------------	------

<b>PARTICIPAÇÃO DO EMPREENDEDOR NAS OBRAS PREVISTAS</b> <b>PARTICIPAÇÃO (%)</b>

**PARTICIPAÇÃO DO EMPREENDEDOR NAS OBRAS PREVISTAS**  
**PARTICIPAÇÃO (%)**

Descrição das Obras

1- Abastecimento de Água

(Vide itens 6 , 7 , 9 , 10 ,11 e 12 das Observações Gerais)

1.1- Obras de Abastecimento - a executar:

- SubAdutora Eulina – Padre Anchieta – à Executar

Trecho R1-J2 - FF 600mm x 65,00m	1,12%
Trecho J2-J14 - FF 500mm x 1.986,00m	1,12%
Travessia Rodovia Anhanguera	1,12%
Trecho J14-J16 - FF 500mm x 725,00m	1,15%
Trecho J16-J22 - FF 500mm x 1.464,00m	1,19%
Travessia córrego	1,19%
Trecho J22-J32 - FF 500mm x 1.526,00m	1,35%
2 Travessias Alta tensão	1,35%
Travessia Transpetro	1,35%
Travessia Rodovia Adalberto Pavan	1,35%
Travessia TBG	1,35%
Trecho J32 - J33 - FF 500mm x 70,00m	1,37%
Travessia Linha Férrea	1,37%
Trecho J33 - J36 - FF 500mm x 482,00m	1,38%
Travessia Linha Férrea	1,38%
Trecho J36 - J39 - FF 500mm x 122,00m	1,41%
Travessia Linha Férrea	1,41%
Trecho J39 - J40 - FF 500mm x 49,00m	1,42%
Trecho J40 - J42 - FF 500mm x 262,00m	1,47%
Trecho J42 - J281 - FF 400mm x 311,00m	1,69%
Trecho J281 - J282 - FF 500mm x 35,00m	2,13%
Trecho 282 - J316 - FF 400mm x 619,00m	2,13%
Travessia Linha Férrea	2,13%
Travessia Rodovia SP 101	2,13%
Trecho J316-J303 - FF 300mm x 3.667,00m	5,64%
Faixa de servidão - a instituir	5,64%
Travessia em córrego	5,64%

**PARTICIPAÇÃO DO EMPREENDEDOR NAS OBRAS PREVISTAS**  
**PARTICIPAÇÃO (%)**

2- Esgotamento e Tratamento

(Vide itens 8 , 9 , 10 , 13 e 14 das Observações Gerais)

2.1- Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - Piçarrão

Pop. Equiv.= 906 habitantes

2.2- Obras de esgotamento:

- Coletor Tronco de Esgoto - a executar Trecho B" - II - 300mm x 510,00m	12,09%
- Coletor Tronco de Esgoto Parque da Mata V e VI - a remanejar Trecho II - IV - 400mm x 631,00m	5,99%
Trecho IV - V - 400mm x 613,00m	5,42%
Faixa de Servidão Instituída – largura 5,00m	
- Estação Elevatória de Esgoto – Pq. Fazendinha I– a ampliar/executar 1ª etapa (2035), Q=30,48 l/s / 2ª etapa (2045), Q=56,03 l/s	5,39%
- Linha de Recalque de Esgoto – a remanejar Trecho V - VI - 200mm x 154,00m	5,39%
- Coletor Tronco de Esgoto - a remanejar Trecho VI - VII - 400mm x 121,00m	5,23%
- Estação Elevatória de Esgoto – Pq. Fazendinha II - a ampliar/ executar 1ª etapa (2035), Q=47,92 l/s / 2ª etapa (2045), Q=78,06 l/s	3,87%
- Linha de Recalque de Esgoto – a remanejar Trecho VII - XIV - 250mm x 260,00m	3,87%
- Coletor Tronco de Esgoto - a remanejar Trecho XIV - XV - 400mm x 154,00m	3,87%
- Coletor Tronco de Esgoto - a remanejar Trecho XV - XXI - 500mm x 70,00m	3,83%
- Travessia Córrego (47m)	3,83%
- Interceptor Chácara Nova Boa Vista - Existente Trecho XXI - XXII - 500mm x 145,00m	2,50%
Trecho XXII - XXIII - 500mm x 86,00m	2,36%
Trecho XXIII - XXV - 500mm x 130,00m	2,22%
Travessia Piçarrão	2,22%



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ROZON DE CAMARGO, Engenheiro(a) IV**, em 29/01/2026, às 09:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCI LORENCON MANARA, Coordenador(a) de Diretrizes**, em 29/01/2026, às 09:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROVÉRIO PAGOTTO JUNIOR, Gerente de Planejamento de Projetos**, em 29/01/2026, às 10:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

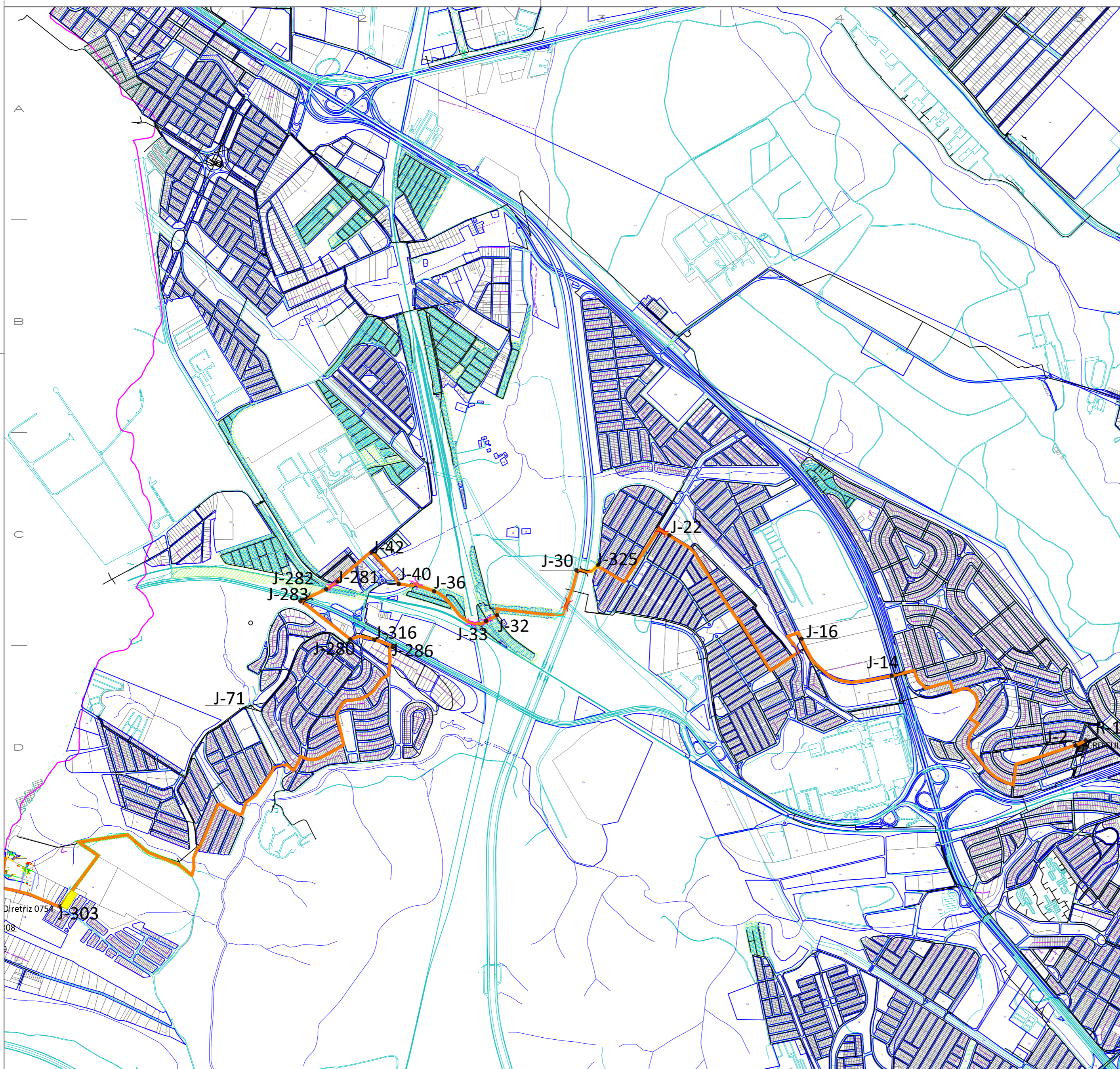


Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Diretor(a) Técnico**, em 29/01/2026, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17567008** e o código CRC **1A7B9911**.





**Diretriz 4975 - R3**

**ABASTECIMENTO**

**ABASTECIMENTO**

**CRD EULINA - existente**

- Sub Adutora Eulina - Padre Anchieta - a executar
- Trecho R1 - J2 Ø600mm 65m
- Trecho J2 - J14 Ø500mm 1.986m
- Travessia Rod. Anhanguera
- Trecho J14 - J16 Ø500mm 725m
- Trecho J16 - J22 Ø500mm 1.464m
- Travessia Córrego
- Trecho J22 - J32 Ø500mm 1.526m
- 2 Travessias Alta Tensão Travessia Transpetro
- Travessia Rodovia Adalberto Pavan
- Travessia TBG
- Trecho J32 - J33 Ø500mm 70m
- Travessia Linha Férrea
- Trecho J33 - J36 Ø500mm 482m
- Travessia Linha Férrea
- Trecho J36 - J39 Ø500mm 122m
- Travessia Linha Férrea
- Trecho J39 - J40 Ø500mm 49m
- Trecho J40 - J42 Ø500mm 262m
- Trecho J42 - J281 Ø400mm 311m
- Trecho J281 - J282 Ø500mm 35m
- Trecho J282 - J316 Ø400mm 619m
- Travessia Linha Férrea
- Travessia Rodovia SP 301
- Trecho J316 - J303 Ø300mm 3.667m
- - - Faixa de servidão - a instituir
- Travessia Córrego

NOTAS	Nº.	REVISAO	DATA	DES.	VERIF.	APROV.
DESENHOS DE REFERENCIA						

<b>SAHASA</b> VISTO E ACEITO ESTA ACETACAO NAO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E CONDIÇÕES VIGENTES NO CONTRATO		<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> Engº Rovério Pagotto Júnior Gerente de Planejamento e Projetos CREA 060.138.217-3		<b>DIRETRIZES PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA</b>	
FABRICAÇÃO Engº Sandra Rozon 14/fev/25	PRODUÇÃO Engº Luiz Lorençon Manara 14/fev/25	TÍTULO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL RUA REGINALDO A. SILVA FURLAN, S/Nº QUADRA: P - QUARTERÃO: 8028 JARDIM MONTE ALTO			
ABASTECIMENTO CAPTAÇÃO ATIBAIA ETA 3 E 4 ZB EULINA - 106	REQUISITOS CAPIVARI	ESCALA: 1:22000 PROTOCOLO / REQUERENTE: COHAB.2025.00003352-00 - TENDA NEGÓCIOS/COHAB			
VISTO DATA:	DATA:	DIRETRIZ Nº: 4975	FOLHA: 01.02	REV: 04	

Anexo III – Cronograma de obras

**OBRA: Condomínio Residencial Portal Monte Alto - Quadra P**

SERVIÇOS	DURAÇÃO DA OBRA EM MESES:																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Instalações provisórias	■	■																
Demolição / limpeza do terreno		■																
Terraplenagem		■	■															
Contenções		■	■	■	■													
Redes				■	■	■	■	■	■	■	■							
Pavimentação / Passeio						■	■	■	■	■	■	■						
Fundação				■	■													
Estrutura						■	■	■	■	■								
Alvenaria e vedações						■	■	■	■	■								
Impermeabilizações							■	■	■	■	■							
Cobertura													■	■				
Revestimento Interno								■	■	■	■	■	■	■	■			
Revestimento Externo										■	■	■	■					
Instalações										■	■	■	■					
Esquadrias								■	■	■								
Pintura													■	■	■	■		
Limpeza final															■	■	■	■
Área externa													■	■	■	■	■	

Anexo IV – Ficha Informativa SEPLURB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Departamento de Informação Documentação e Cadastro  
Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente  
**FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL**

**265017**

Data Emissão:  
04/03/2026

Página 1/3

Válida por 6 meses para glebas e 1 ano para lotes, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

<b>Nome do Requerente</b> COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB			<b>Telefone</b> (19) 3119 -9577
<b>Endereço</b> RUA QUATRO			<b>Número</b> 698
<b>Loteamento</b> JARDIM MONTE ALTO	<b>Lote/Gleba</b> 001-UNI	<b>Quarteirão/Quadra</b> 08028-P	<b>Área(M²)</b> 5701.79
<b>Tipo 1 (habite-se/CCO)</b>	<b>M²</b>	<b>Tipo 2 (habite-se/CCO)</b>	<b>M²</b>

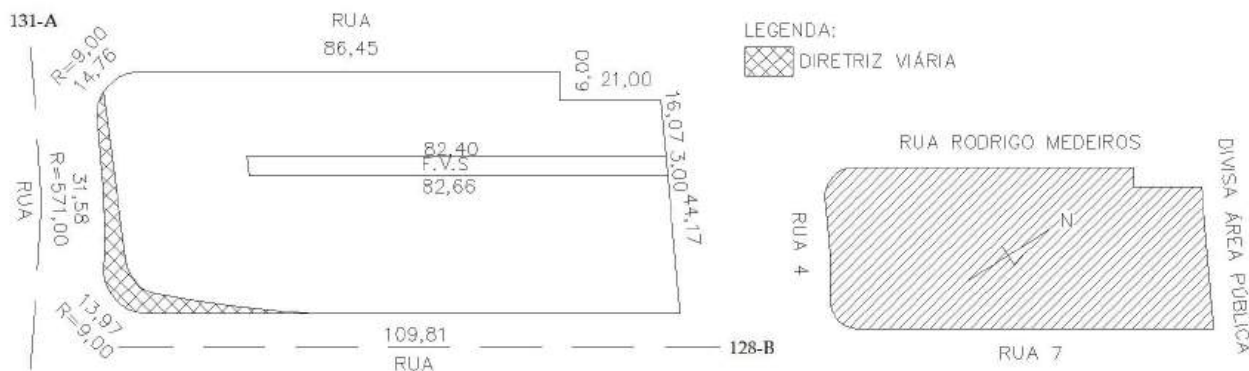
**Responsável Técnico** \_\_\_\_\_ **Proprietário** \_\_\_\_\_

<b>Protocolo</b>	<b>Requerimento</b>	<b>Preenchido por</b>	<b>Matrícula</b>
		BRUNO CARVALHO DE MOURA LOPES	

<b>Cód. Cartográfico</b>	<b>Faixa Embratel</b>	<b>Faixa Telefônica</b>
3323.33.86.0001.00000		

## Sem Escala

DIRETRIZ VIÁRIA DO PLANO DIRETOR DE 2018, Nº 128-B E 131-A. SUBMISSÃO COMPULSÓRIA PARA ANÁLISE À PMC/SEPLURB/DEPLAN PARA APROVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.  
CONSTA DA CAMADA DIRETRIZES VIÁRIAS PD ATUALIZAÇÕES EM GIS MUNICIPAL PARA A DIRETRIZ Nº 128-B: AJUSTE, DIVIDE-SE EM UM BINÁRIO.  
DEVERÁ SER CONSULTADO O PROTOCOLO PMC.2025.00042485-57 ACERCA DA SUA VALIDADE E CONDICIONANTES.



### OBSERVAÇÕES:

ANEXAÇÃO DE LOTES CONFORME PROT. 2024/11/01374, PLANTA Nº 3323.3386.2.  
O CÓDIGO CARTOGRÁFICO RESULTANTE É: 3323.33.86.0003.  
PARA DETALHES DA DIRETRIZ VIÁRIA, DEVERÁ SER CONSULTADA A PLANTA DE ANEXAÇÃO.

# LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

DECEA/AGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.  
Embasamento legal e demais informações consultar:  
<https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br>

Nº Requerimento:  
**265017**  
Data Emissão:  
04/03/2026  
Página 2/3

## LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

ATENÇÃO: A ALTITUDE FORNECIDA É CALCULADA NO CENTROIDE DA ÁREA, SENDO QUE MOVIMENTAÇÕES DE TERRA (CORTE E ATERRO) POSTERIORES A JULHO DE 2014, BEM COMO ALTERAÇÕES INDICADAS NO PROJETO PODEM ALTERAR ESTE VALOR. DEVE-SE CONSIDERAR UMA ANÁLISE PORMENORIZADA, CONSIDERANDO OS PONTOS DO POSICIONAMENTO DAS CONSTRUÇÕES, CONSULTANDO O SITE <https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br/>

## CRITÉRIOS

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória a solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 811,50 m. ICA 11-408/2020, 10.2.1.g(superfície horizontal externa SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m<sup>2</sup>, pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020,3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m<sup>2</sup>, pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020, 3.5.2 PZPANA, c, ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 3 (15R-33L))
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m<sup>2</sup>, pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020, 3.5.2 PZPANA, c, , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 2 (15L-33R))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)


- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 811.50 m (superfície horizontal externa SBKP)
- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 168.50 m
- Altura no solo: 643,31 m (coordenada 278200.00,7465572.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

## Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m<sup>2</sup>, obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada na coordenada selecionada, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores. Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.

			
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			
Rede de Distribuição de Água: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não			
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>			
Terço favorável <input type="radio"/> Terço oposto <input type="radio"/> Passeio <input type="radio"/>			
Rede coletora de esgoto: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não			
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>			
Terço favorável <input type="radio"/> Terço oposto <input type="radio"/> Passeio <input type="radio"/> Viela Sanitária <input type="radio"/>			
Faixa de Viela Sanitária: <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não (Vide posição no lote em escala)			
<b>Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA</b>			
Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno. Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.			

## INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

**Cód. Cartográfico**

3323.33.86.0001.00000

**Matrícula****Responsável Zoneamento**

ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA

**Nº Requerimento:****265017****Data Emissão:**

04/03/2026

Página 3/3

**Macrozona**

Macrometropolitana; (APG): Garcia

**Zoneamento**

Zona ZM1 – Zona Mista 1, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Verificar a aplicabilidade da norma de transição prevista na Lei Compl. 208/2018 - art 197 - § 1º.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: zona 03-três.

Verificar o disposto no decreto de aprovação de loteamento: 8.695/13-11-1985 e atualizações posteriores em consonância com as diretrizes urbanísticas definidas pelo Plano Diretor para a região, salvo os casos que o mesmo definiu tratamento especial.

Conforme DECRETO Nº 23.443, DE 1 DE JULHO DE 2024, deverá ser providenciada “ficha informativa” na CDPC para VERIFICAR a situação atualizada do imóvel, a Resolução de Tombamento que deverá ser aplicada e a necessidade de prévia autorização do CONDEPACC, CONDEPHAAT e IPHAN.

Consta Ação Civil Pública 1051783-60.2023.8.26.0114 – referente a Unidade de Conservação APA Campo Grande, PNM Campo Grande e PNM Jatobás.

**Imagem**

Anexo V – Matrícula

MATRÍCULA  
221.985

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 01 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 14,85m de frente para a Rua 07, 12,66m nos fundos, confrontando com parte do lote 21, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 02, 25,10m do lado esquerdo, confrontando com propriedade de Henrique Floriano Eichenberg, encerrando a área de 343,88m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*

FRATERN DE MELO ALMADA JR.  
- Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB/ION).

A Escrevente

*[Assinatura]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
221.986

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 02 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 07, 10,00m nos fundos, confrontando com parte do lote 21, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 03, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 01, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*

FRATERNO DE MELO ALMADA JR.

Oficial

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB) ION

A Escrevente

*[Assinatura]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
MATRÍCULA 221.987

FOLHA 001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 03 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 07, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 20, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 04, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 02, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*

FRATERNO DE MELO ALMADA JR.  
Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB/ION).

A Escrevente

*[Assinatura]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
MATRÍCULA  
221.988

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duz*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 04 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 07, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 19, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 05, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 03, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*Fraterno de Melo Almada Jr.*

FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
- Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB) ION.

A Escrevente

*Crislane Cristina Baldone Alves*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
221.989

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duz*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 05 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 07, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 18, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 06, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 04, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*  
FRATERN DE MELO ALMADA JR.

Oficial

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB/ION).

A Escrevente

*[Assinatura]*  
Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis em [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA  
221.990

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 06 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 07, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 17, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 07, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 05, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Handwritten signature]*

FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
Oficial.

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB/ION).

A Escrevente

*[Handwritten signature]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficialmente pelo  
Registro de Imóveis [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
Registro de Imóveis  
MATRÍCULA  
221.991

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 07. da Quadra P. do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 07, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 16, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 08, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 06, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*

FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB) ION.

A Escrevente

*[Assinatura]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficial pelo  
Registro de Imóveis  
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
221.992

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 08 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 07, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 15, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 09, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 07, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, nº 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Handwritten signature]*

FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
- Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB/ION)

A Escrevente

*[Handwritten signature]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficial pelo  
Registro de Imóveis  
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA  
221.993

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 09 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 07, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 14, 25,00m do lado direito, confrontando com os lotes 10 e 11, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 08, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*  
FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
Oficial

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB/TON).

A Escrevente

*[Assinatura]*  
Crislane Cristina Baldone Alves

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficialmente pelo  
Registro de Imóveis [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA  
221.994

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 10 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 4,16m de frente para a Rua 04, mais 13,97m em curva de confluência entre as Ruas 04 e 07, 24,03m do lado direito, confrontando com o lote 11, 14,96m do lado esquerdo, confrontando com a Rua 07, 13,00m nos fundos, confrontando com parte do lote 09, encerrando a área de 294,18m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*  
FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
- Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB) ION.

A Escrevente

*[Assinatura]* Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
221.995

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 11 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 12,00m de frente para a Rua 04, 12,00m nos fundos, confrontando com parte do lote 09, 24,24m do lado direito, confrontando com o lote 12, 24,03m do lado esquerdo, confrontando com o lote 10, encerrando a área de 289,62m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*

FRATERNO DE MELO ALMADA JR.  
Oficial

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB/ION)

A Escrevente

*[Assinatura]*

Crislane Cristina Baldone Alves

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficial pelo  
Registro de Imóveis  
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
MATRÍCULA  
221.996

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 12 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 12,04m de frente para a Rua 04, 12,00m nos fundos, confrontando com parte do lote 14, 25,19m do lado direito, confrontando com o lote 13, 24,24m do lado esquerdo, confrontando com o lote 11, encerrando a área de 296,40m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Handwritten Signature]*

FRATERO DE MELO ALMADA JR.

- Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB/ION)

A Escrevente

*[Handwritten Signature]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficial pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
221.997

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 13 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 3,38m de frente para a Rua 04, mais 14,76 em curva de confluência entre as Ruas 04 e 06, 13,00m nos fundos, confrontando com parte do lote 14, 16,45m do lado direito, confrontando com a Rua 06, 25,19m do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, encerrando a área de 312,94m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*

FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
- Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB)ION.

A Escrevente

*[Assinatura]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
221.998

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 14 da Quadra P. do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 06, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 09, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 15, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com os lotes 12 e 13, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*

FRATERN DE MELO ALMADA JR.  
Oficial

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB) IOM.

A Escrevente

*[Assinatura]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
221.999

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 15 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 06, 10,00m nos fundos, onde existe viela sanitária, confrontando com o lote 08, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 16, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 14, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*

FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
- Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB) IOM

A Escrevente

*[Assinatura]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficialmento pelo  
Registro de Imóveis [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
Registro de Imóveis  
MATRÍCULA  
222.000

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 16 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 06, 10,00m nos fundos, onde existe viela sanitária, confrontando com o lote 07, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 17, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 15, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Handwritten signature]*

FRATERN DE MELO ALMADA JR.  
- Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB) IOM.

A Escrevente

*[Handwritten signature]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
MATRÍCULA  
222.001

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 17 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 06, 10,00m nos fundos, onde existe viela sanitária, confrontando com o lote 06, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 18, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 16, encerrando a área de 250,00m².

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Assinatura]*

FRATERN DE MELO ALMADA JR.  
Oficial

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB) IOM

A Escrevente

*[Assinatura]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficial pelo  
Registro de Imóveis [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
MATRÍCULA 222.002

FOLHA 001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 18 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 06, 10,00m nos fundos, onde existe viela sanitária, confrontando com o lote 05, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 19, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 17, encerrando a área de 250,00m².

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Handwritten Signature]*

FRATERN DE MELO ALMADA JR.  
- Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB/ION)

A Escrevente

*[Handwritten Signature]*

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
MATRÍCULA 222.003

FOLHA 001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 19 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 06, 10,00m nos fundos, onde existe viela sanitária, confrontando com o lote 04, 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 20, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 18, encerrando a área de 250,00m².

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ n° 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, n° 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*D. Fraterno de Melo Almada Jr.*

FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB) IOM.

A Escrevente

*Crislane Cristina Baldone Alves*

Crislane Cristina Baldone Alves

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Operador Nacional  
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
222.004

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*Duy*

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 20 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,00m de frente para a Rua 06, 10,00m nos fundos, onde existe viela sanitária, confrontando com o lote 03, 25,00m do lado direito, confrontando com a Rua 06 e o lote 21, 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 19, encerrando a área de 250,00m².

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ nº 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, nº 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

*[Handwritten Signature]*

FRATERNO DE MELO ALMADA JR.  
- Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB) ION

A Escrevente

*[Handwritten Signature]*

Crislane Cristina Baldone Alves

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficialmentepelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA  
222.005

FOLHA  
001

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 21 da Quadra P do loteamento denominado JARDIM MONTE ALTO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 21,00m de frente para a Rua 06, 22,66m nos fundos, onde existe viela sanitária, confrontando com os lote 01 e 02, 19,07m do lado direito, confrontando com propriedade de Henrique Floriano Eichenberg, 19,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 20, encerrando a área de 414,77m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.10/35.459, em 08/07/1.986.

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA., inscrito(a) no CNPJ nº 46.054.938/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Otávio Mendes, nº 26, Bairro Botafogo.

Campinas, 19 de maio de 2.015.

O Oficial,

FRATERO DE MELO ALMADA JR.  
Oficial -

AV.01, em 19 de maio de 2.015.

Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária supra qualificada, conforme Requerimento firmado em 29/04/2.015, com a firma reconhecida. (Conf. AMB)TON.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

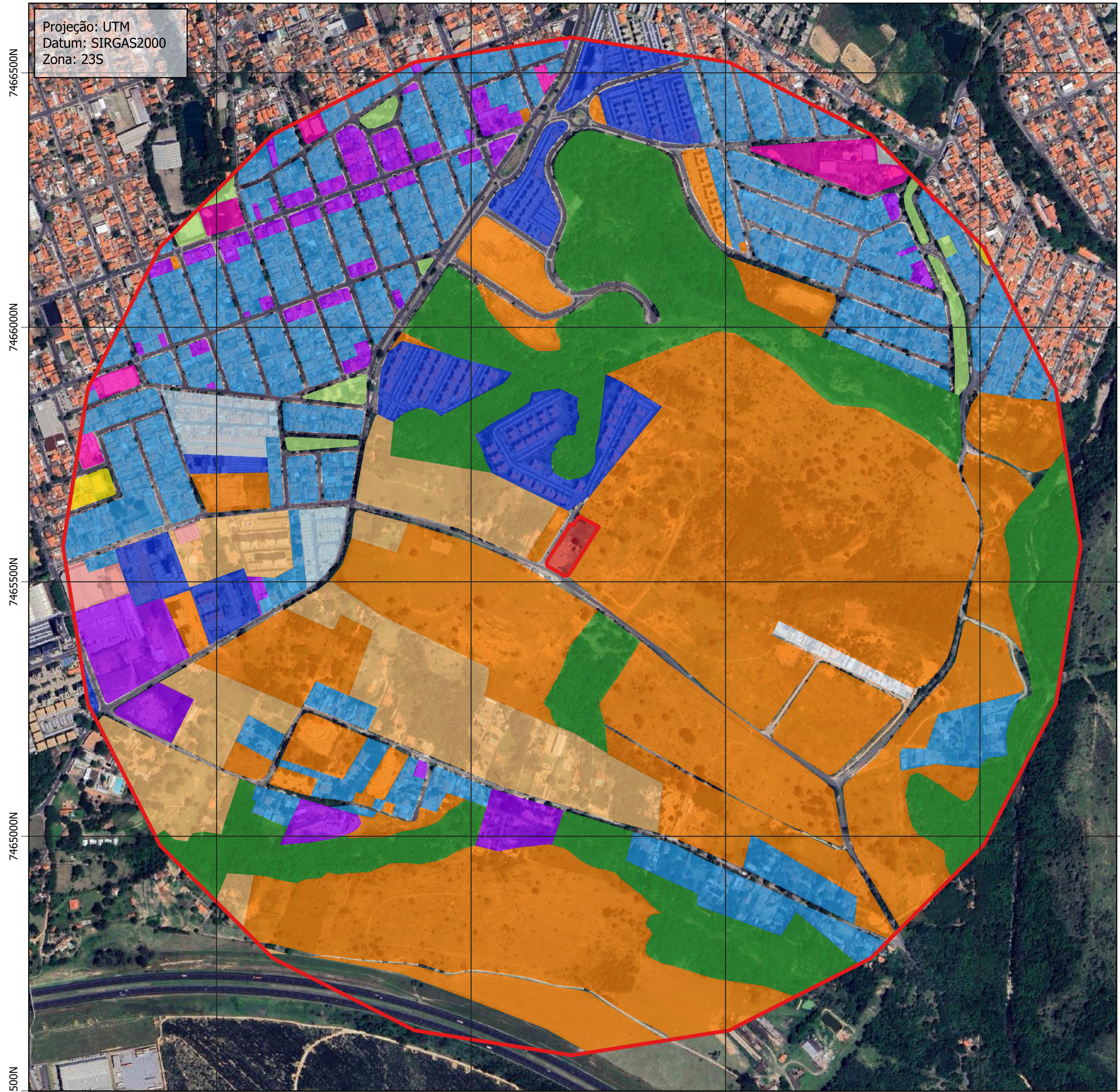
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Anexo VI – Mapa de Uso e Ocupação do Solo

Projeção: UTM  
Datum: SIRGAS2000  
Zona: 23S



### Legenda

- Área Diretamente Afetada
- Área de Influência Indireta - 308,89 ha
- Uso e Ocupação do Solo**
- Livre - 36,59 %
- Resid. Unifamiliares - 16,23 %
- Vegetação - 14,92 %
- Agricultura e Chácaras de Recreio - 8,24 %
- Res. Mult. Vertical - 4,92 %
- Comercial e serviços - 3,80 %
- Res. Mult. Horizontal - 1,09 %
- Institucional - 1,06 %
- Verde e lazer - 0,81 %
- Pequenas industrias - 0,31 %
- Ocupação irregular - 0,24 %
- Público - 0,04 %
- Misto - 0,17 %

Rua Ratael Andrade Duarte, 266  
Campinas-SP, CEP: 13092-180  
Telefone: (19) 3237-8344/3237-1551  
consultoria@planambiental.com.br  
**plana**  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
www.planambiental.com.br  
18/08/2025

**Mapa do Uso e Ocupação do Solo**  
ESCALA 1:7500  
Empreendimentos Habitacional de Interesse Social - EHIS-COHAB  
Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Anexo VII – Ficha do CONDEPACC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-CDPC

## FICHA INFORMATIVA - CONDEPACC

Campinas, 18 de fevereiro de 2026.

SEI Nº: 2026.00026413-16

Requerente: Priscila Ferreira de Freitas

Código Cartográfico: 3323.33.86.0002.00000

Finalidade da consulta: Nova Construção

### SITUAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONDEPACC

*Situação do Imóvel: Área Envolvória -*

*Processo:* Nº 04/03 - Conjunto de áreas verdes naturais - fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques, que contém áreas de vegetação nativa, de floresta estacional semidecidual, de floresta paludosa e cerrado, no município de Campinas. Item 92-Jardim Monte Alto

*Resolução:* Nº 157/18

*Informações:* Nos 300,00 metros envoltórios dos bens tombados, excetuando-se a alínea A descrita acima, o gabarito de altura para novas construções deverá ser calculado de acordo com a expressão:  $H = (0,839 * D) + 2$  H= gabarito de altura em metros 0,839 é tangente de 40° D= distância em metros do limite do fragmento de mata até a projeção no solo do ponto mais alto da edificação, em linha horizontal, acrescido em 2 metros.

$H \leq 185$  m, ponto mais próximo da divisa do lote até o bem tombado.

É necessária a prévia aprovação de projeto de intervenção no CONDEPACC?  SIM  NÃO



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DE CARVALHO CONCEICAO TELLES**,  
**Engenheiro(a) Agronomia**, em 26/02/2026, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR JOSE MENEGALDO MARTINS**, **Coordenador(a)**  
**Departamental**, em 02/03/2026, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17789967** e o código CRC **449755C6**.

Anexo VIII – Itinerário das linhas de ônibus

 Linha 251

## Pq Fazendinha / Term Mercado

Use O App

A linha de ônibus 251 | (Pq Fazendinha / Term Mercado) tem 2 itinerários.

(1) Terminal Mercado: 04:50-23:40(2) Pq Fazendinha: 05:40-00:25

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 251 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 251.

**Sentido: Terminal Mercado**

43 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua 4 395-425 São Paulo República Federativa Do Brasil

Rua Pastor Samuel De Campos Caminazzo Rp 4-16 Hortolândia - São Paulo Brasil

Rua Sebastião Lázaro Da Silva Rp 4-16 Hortolândia - São Paulo Brasil

Rua Sebastião Lázaro Da Silva Campinas - São Paulo Brasil

Rua Sebastião Lázaro Da Silva 2420 Jardim Nossa Senhora De Fátima Hortolândia - SP 13185-206 Brasil

R. Tiago João Da Silva 692-788 Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 510 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 296-386 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Plácida Pretini 195-269 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Plácida Pretini 67-131 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Tiago João Da Silva 134-218 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Antônio Piunti 51 - Parque Fazendinha Campinas - SP República Federativa Do Brasil

R. Lucindo Silva 749 - Parque Fazendinha Campinas - SP 13064-722 Brasil

**Horários da linha de ônibus 251**

Tabela de horários sentido Terminal Mercado

segunda-feira	04:50-23:40
terça-feira	04:50-23:40
quarta-feira	04:50-23:40
quinta-feira	04:50-23:40
sexta-feira	04:50-23:40
sábado	04:50-23:40
domingo	04:50-23:40

**Informações da linha de ônibus 251****Sentido:** Terminal Mercado**Paradas:** 43**Duração da viagem:** 47 min**Resumo da linha:**

Rua Colomba Lorencetti Lunardi 157-167 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Regina Araújo Leone 268-338 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Regina Araújo Leone 400-462 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP República Federativa  
Do Brasil

R. José De Souza Arruda Filho 399 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Olga Fernandes Serra 147 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Alfredo Grotta 25-235 Campinas - SP Brasil

Rua Nicolau Sanches Júnior 581-609 Campinas -  
SP Brasil

Rua Doutor Nicolau Sanches Campinas - São  
Paulo Brasil

Rua Teodoro Guedes De Campos 620 - Parque  
Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Pedro Gimenes Vilar 233-283 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Benevenuto De Figueiredo Tôrres 540-590 -  
Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Leonor De Morães 199-265 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Leonor De Morães 1-65 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Edvard Pelizer Júnior 85 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Olga De Roco Cobuci 256 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Praça Pedro Landuci 49-101 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

R. Maria Aparecida Roqui 423 - Parque Santa  
Bárbara Campinas - SP 13064-590 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença - Vila Boa  
Vista Campinas - SP Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 56 - Jardim  
Ipaussurama Campinas - SP Brasil

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença  
Campinas - São Paulo 13064 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 182 -  
Parque Via Norte Campinas - SP Brasil



Avenida Lix Da Cunha 3990-4152 - Bonfim  
Campinas - SP 13070-716 Brasil

Av Lix Da Cunha 2961 Sao Paulo Bonfim  
(Campinas)

Avenida Lix Da Cunha 6254-6410 - Bonfim  
Campinas - SP 13070-716 Brasil

R. Saldanha Marinho 1165 - Centro Campinas - SP  
13013-080 Brasil

R. Onze De Agosto 627-641 - Centro Campinas -  
SP 13013-100 Brasil

R. Onze De Agosto 270 - Centro Campinas - SP  
13013-101 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 381 - Centro Campinas - SP  
13010-081 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 659 - Centro Campinas - SP  
13010-080 Brasil

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP  
Brasil

### Sentido: Pq Fazendinha

41 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP  
Brasil

Av. Benjamin Constant 539-625 - Centro  
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 271-345 - Centro  
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Av. Andrade Neves 452 - Jardim Chapadao  
Campinas - SP Brasil

Rua Marquês De Três Rios Campinas - São Paulo  
13020 Brasil

Avenida Francisco Elisário Campinas - São Paulo  
13020 Brasil

Avenida Governador Pedro De Toledo 84  
Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Avenida Lix Da Cunha 2879-2977 - Bonfim  
Campinas - SP Brasil

Avenida Lix Da Cunha 4784-4968 - Bonfim  
Campinas - São Paulo República Federativa Do  
Brasil

### Horários da linha de ônibus 251

Tabela de horários sentido Pq Fazendinha

segunda-feira	05:40-00:25
terça-feira	05:40-00:25
quarta-feira	05:40-00:25
quinta-feira	05:40-00:25
sexta-feira	05:40-00:25
sábado	05:35-00:25
domingo	05:35-00:25

### Informações da linha de ônibus 251

**Sentido:** Pq Fazendinha

**Paradas:** 41

**Duração da viagem:** 45 min

**Resumo da linha:**

Av. Lix Da Cunha 529-695 - Bonfim Campinas - SP  
13070-716 Brasil

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença  
Campinas - São Paulo 13065 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença - Parque Via  
Norte Campinas - SP Brasil

R. Das Acácias 1455-1501 - Vila Boa Vista  
Campinas - SP 13064-797 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 56 - Jardim  
Ipaussurama Campinas - SP Brasil

Rua Mário Erbolato 483 - Parque Santa Bárbara  
Campinas - SP República Federativa Do Brasil

Praça Pedro Landuci 50-102 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Olga De Roco Cobuci 242 - Parque Santa  
Bárbara Campinas - SP República Federativa Do  
Brasil

Rua Edvard Pelizer Júnior 114 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Sebastião Pereira 655-729 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Leonor De Morães 200-266 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Benevenuto De Figueiredo Tôrres 539-603 -  
Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Pedro Gimenes Vilar 234-284 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Teodoro Guedes De Campos 601 - Parque  
Santa Bárbara Campinas - SP República  
Federativa Do Brasil

Rua Sebastião Pereira 1202-1230 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Adira Abdala Júnior Campinas - São Paulo  
Brasil

Rua Alfredo Grotta 26-236 Campinas - São Paulo  
República Federativa Do Brasil

Rua Olga Fernandes Serra 130-192 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

R. José De Souza Arruda Filho 378-426 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Regina Araújo Leone 399-461 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil



Rua Regina Araújo Leone 267-337 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Colomba Lorencetti Lunardi 190 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

R. Lucindo Silva 749 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP 13064-722 Brasil

Rua Antônio Piunti 2-110 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP Brasil

Rua Tiago João Da Silva 191 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP Brasil

R Bernardino Bonavita 307

Rua Bernardino Bonavita 485-591 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Tiago João Da Silva 560 Parque São Jorge  
Campinas - SP 13064-810 Brasil

R. Tiago João Da Silva 691-787 Campinas - SP  
Brasil

Rua Sebastião Lázaro Da Silva Rp 4-16  
Hortolândia - São Paulo Brasil

Rua Pastor Samuel De Campos Caminazzo Rp 4-  
16 Hortolândia - São Paulo Brasil

Rua 4 395-425 São Paulo República Federativa Do  
Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 251 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: [moovitapp.com](https://moovitapp.com). Use o Moovit App e viaje de transporte público por Campinas Region! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

© 2026 Moovit - Todos os direitos reservados

 **Linha 252****Parque São Jorge / Terminal Mercado I**[Use O App](#)

A linha de ônibus 252 | (Parque São Jorge / Terminal Mercado I) tem 2 itinerários.

(1) Pq. São Jorge: 09:30-00:05(2) Terminal Mercado: 04:35-23:20

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 252 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 252.

**Sentido: Pq. São Jorge**

14 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP  
Brasil

Av. Benjamin Constant 539-625 - Centro  
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 271-345 - Centro  
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Avenida Lix Da Cunha 2879-2977 - Bonfim  
Campinas - SP Brasil

Avenida Lix Da Cunha 4784-4968 - Bonfim  
Campinas - São Paulo República Federativa Do  
Brasil

Av. Lix Da Cunha 529-695 - Bonfim Campinas - SP  
13070-716 Brasil

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença  
Campinas - São Paulo 13065 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença - Parque Via  
Norte Campinas - SP Brasil

R. Das Acácias 1455-1501 - Vila Boa Vista  
Campinas - SP 13064-797 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 56 - Jardim  
Ipaussurama Campinas - SP Brasil

R Bernardino Bonavita 307

Rua Bernardino Bonavita 485-591 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

R. Tiago João Da Silva 691-787 Campinas - SP  
Brasil

**Horários da linha de ônibus 252**

Tabela de horários sentido Pq. São Jorge

segunda-feira	09:30-00:05
terça-feira	09:30-00:05
quarta-feira	09:30-00:05
quinta-feira	09:30-00:05
sexta-feira	09:30-00:05
sábado	05:50-00:05
domingo	06:00-00:05

**Informações da linha de ônibus 252****Sentido:** Pq. São Jorge**Paradas:** 14**Duração da viagem:** 43 min**Resumo da linha:**

Rua 4 395-425 São Paulo República Federativa Do Brasil

Brasil



**Sentido: Terminal Mercado**

18 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua 4 395-425 São Paulo República Federativa Do Brasil

Rua Pastor Samuel De Campos Caminazzo Rp 4-16 Hortolândia - São Paulo Brasil

R. Tiago João Da Silva 692-788 Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 510 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 296-386 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 231 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Nicolau Sanches Júnior 581-609 Campinas - SP Brasil

R. Maria Aparecida Roqui 423 - Parque Santa Bárbara Campinas - SP 13064-590 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença - Vila Boa Vista Campinas - SP Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 56 - Jardim Ipaussurama Campinas - SP Brasil

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença Campinas - São Paulo 13064 Brasil

**Horários da linha de ônibus 252**

Tabela de horários sentido Terminal Mercado

segunda-feira	04:35-23:20
terça-feira	04:35-23:20
quarta-feira	04:35-23:20
quinta-feira	04:35-23:20
sexta-feira	04:35-23:20
sábado	05:05-23:20
domingo	05:15-23:20

**Informações da linha de ônibus 252**

**Sentido:** Terminal Mercado

**Paradas:** 18

**Duração da viagem:** 42 min

**Resumo da linha:**

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 182 -  
Parque Via Norte Campinas - SP Brasil

Avenida Lix Da Cunha 3990-4152 - Bonfim  
Campinas - SP 13070-716 Brasil

Av Lix Da Cunha 2961 Sao Paulo Bonfim  
(Campinas)

Avenida Lix Da Cunha 6254-6410 - Bonfim  
Campinas - SP 13070-716 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 381 - Centro Campinas - SP  
13010-081 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 659 - Centro Campinas - SP  
13010-080 Brasil

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP  
Brasil



Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 252 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: [moovitapp.com](https://moovitapp.com). Use o Moovit App e viaje de transporte público por Campinas Region! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

© 2026 Moovit - Todos os direitos reservados

**Linha 256**

Pq Fazendinha / Term Mercado I

Use O App

A linha de ônibus 256 | (Pq Fazendinha / Term Mercado I) tem 2 itinerários.

(1) Pq Fazendinha: 06:00-19:55(2) Term. Mercado 1: 05:10-19:05

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 256 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 256.

**Sentido: Pq Fazendinha**

38 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP  
Brasil

Av. Benjamin Constant 539-625 - Centro  
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Rua Marquês De Três Rios Campinas - São Paulo  
13020 Brasil

Avenida Governador Pedro De Toledo 84  
Campinas - São Paulo 13070 Brasil

Avenida Lix Da Cunha 2879-2977 - Bonfim  
Campinas - SP Brasil

Avenida Lix Da Cunha 4784-4968 - Bonfim  
Campinas - São Paulo República Federativa Do  
Brasil

Av. Lix Da Cunha 529-695 - Bonfim Campinas - SP  
13070-716 Brasil

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença  
Campinas - São Paulo 13065 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença - Parque Via  
Norte Campinas - SP Brasil

R. Das Acácias 1455-1501 - Vila Boa Vista  
Campinas - SP 13064-797 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 56 - Jardim  
Ipaussurama Campinas - SP Brasil

Rua Mário Erbolato 483 - Parque Santa Bárbara  
Campinas - SP República Federativa Do Brasil

Praça Pedro Landuci 50-102 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

**Horários da linha de ônibus 256**

Tabela de horários sentido Pq Fazendinha

segunda-feira	06:00-19:55
terça-feira	06:00-19:55
quarta-feira	06:00-19:55
quinta-feira	06:00-19:55
sexta-feira	06:00-19:55
sábado	Fora de Operação
domingo	Fora de Operação

**Informações da linha de ônibus 256****Sentido:** Pq Fazendinha**Paradas:** 38**Duração da viagem:** 50 min**Resumo da linha:**

Rua Olga De Roco Cobuci 242 - Parque Santa Bárbara Campinas - SP República Federativa Do Brasil

Rua Edvard Pelizer Júnior 114 - Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Sebastião Pereira 655-729 - Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Leonor De Morães 200-266 - Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Benevenuto De Figueiredo Tôres 539-603 - Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Pedro Gimenes Vilar 234-284 - Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Teodoro Guedes De Campos 601 - Parque Santa Bárbara Campinas - SP República Federativa Do Brasil

Rua Sebastião Pereira 1202-1230 - Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Adira Abdala Júnior Campinas - São Paulo Brasil

Rua Alfredo Grotta 26-236 Campinas - São Paulo República Federativa Do Brasil

Rua Olga Fernandes Serra 130-192 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

R. José De Souza Arruda Filho 378-426 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Regina Araújo Leone 399-461 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Regina Araújo Leone 267-337 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Colomba Lorencetti Lunardi 190 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

R. Lucindo Silva 749 - Parque Fazendinha Campinas - SP 13064-722 Brasil

Rua Antônio Piunti 2-110 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Tiago João Da Silva 191 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

R Bernardino Bonavita 307

Rua Bernardino Bonavita 485-591 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Tiago João Da Silva 560 Parque São Jorge Campinas - SP 13064-810 Brasil



R. Tiago João Da Silva 691-787 Campinas - SP  
Brasil

Rua Sebastião Lázaro Da Silva Rp 4-16  
Hortolândia - São Paulo Brasil

Rua Pastor Samuel De Campos Caminazzo Rp 4-  
16 Hortolândia - São Paulo Brasil

Rua 4 395-425 São Paulo República Federativa Do  
Brasil

### Sentido: Term. Mercado 1

41 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua 4 395-425 São Paulo República Federativa Do  
Brasil

Rua Pastor Samuel De Campos Caminazzo Rp 4-  
16 Hortolândia - São Paulo Brasil

Rua Sebastião Lázaro Da Silva Rp 4-16  
Hortolândia - São Paulo Brasil

Rua Sebastião Lázaro Da Silva Campinas - São  
Paulo Brasil

Rua Sebastião Lázaro Da Silva 2420 Jardim  
Nossa Senhora De Fátima Hortolândia - SP  
13185-206 Brasil

R. Tiago João Da Silva 692-788 Campinas - SP  
Brasil

Rua Bernardino Bonavita 510 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 296-386 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Plácida Pretini 195-269 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP Brasil

Rua Plácida Pretini 67-131 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP Brasil

Rua Tiago João Da Silva 134-218 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Antônio Piunti 51 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP República Federativa Do Brasil

R. Lucindo Silva 749 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP 13064-722 Brasil

Rua Colomba Lorencetti Lunardi 157-167 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

### Horários da linha de ônibus 256

Tabela de horários sentido Term. Mercado 1

segunda-feira	05:10-19:05
terça-feira	05:10-19:05
quarta-feira	05:10-19:05
quinta-feira	05:10-19:05
sexta-feira	05:10-19:05
sábado	Fora de Operação
domingo	Fora de Operação

### Informações da linha de ônibus 256

**Sentido:** Term. Mercado 1

**Paradas:** 41

**Duração da viagem:** 50 min

**Resumo da linha:**



Rua Regina Araújo Leone 268-338 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Regina Araújo Leone 400-462 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP República Federativa  
Do Brasil

R. José De Souza Arruda Filho 399 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Olga Fernandes Serra 147 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Alfredo Grotta 25-235 Campinas - SP Brasil

Rua Nicolau Sanches Júnior 581-609 Campinas -  
SP Brasil

Rua Doutor Nicolau Sanches Campinas - São  
Paulo Brasil

Rua Teodoro Guedes De Campos 620 - Parque  
Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Pedro Gimenes Vilar 233-283 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Benevenuto De Figueiredo Tôres 540-590 -  
Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Leonor De Morães 199-265 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Leonor De Morães 1-65 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Edvard Pelizer Júnior 85 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Olga De Roco Cobuci 256 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Praça Pedro Landuci 49-101 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

R. Maria Aparecida Roqui 423 - Parque Santa  
Bárbara Campinas - SP 13064-590 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença - Vila Boa  
Vista Campinas - SP Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 56 - Jardim  
Ipaussurama Campinas - SP Brasil

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença  
Campinas - São Paulo 13064 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 182 -  
Parque Via Norte Campinas - SP Brasil

Avenida Lix Da Cunha 3990-4152 - Bonfim  
Campinas - SP 13070-716 Brasil

Av Lix Da Cunha 2961 Sao Paulo Bonfim  
(Campinas)

Avenida Lix Da Cunha 6254-6410 - Bonfim  
Campinas - SP 13070-716 Brasil

Av. Lix Da Cunha 103 - Bonfim Campinas - SP  
13070-716 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 381 - Centro Campinas - SP  
13010-081 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 659 - Centro Campinas - SP  
13010-080 Brasil

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP  
Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 256 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: [moovitapp.com](https://moovitapp.com). Use o Moovit App e viaje de transporte público por Campinas Region! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

© 2026 Moovit - Todos os direitos reservados

**Linha 257**

Pq São Jorge / Term Mercado I

Use O App

A linha de ônibus 257 | (Pq São Jorge / Term Mercado I) tem 2 itinerários.

(1) Term Mercado I: 04:46-19:11(2) Pq São Jorge: 06:54-19:51

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 257 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 257.

**Sentido: Term Mercado I**

19 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua 4 395-425 São Paulo República Federativa Do Brasil

Rua Pastor Samuel De Campos Caminazzo Rp 4-16 Hortolândia - São Paulo Brasil

R. Tiago João Da Silva 692-788 Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 510 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 296-386 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 231 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Nicolau Sanches Júnior 581-609 Campinas - SP Brasil

R. Maria Aparecida Roqui 423 - Parque Santa Bárbara Campinas - SP 13064-590 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença - Vila Boa Vista Campinas - SP Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 56 - Jardim Ipaussurama Campinas - SP Brasil

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença Campinas - São Paulo 13064 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 182 - Parque Via Norte Campinas - SP Brasil

Avenida Lix Da Cunha 3990-4152 - Bonfim Campinas - SP 13070-716 Brasil

**Horários da linha de ônibus 257**

Tabela de horários sentido Term Mercado I

segunda-feira	04:46-19:11
terça-feira	04:46-19:11
quarta-feira	04:46-19:11
quinta-feira	04:46-19:11
sexta-feira	04:46-19:11
sábado	Fora de Operação
domingo	Fora de Operação

**Informações da linha de ônibus 257****Sentido:** Term Mercado I**Paradas:** 19**Duração da viagem:** 39 min**Resumo da linha:**

Av Lix Da Cunha 2961 Sao Paulo Bonfim  
(Campinas)

Avenida Lix Da Cunha 6254-6410 - Bonfim  
Campinas - SP 13070-716 Brasil

Av. Lix Da Cunha 103 - Bonfim Campinas - SP  
13070-716 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 381 - Centro Campinas - SP  
13010-081 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 659 - Centro Campinas - SP  
13010-080 Brasil

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP  
Brasil

### Sentido: Pq São Jorge

14 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Terminal Mercado I - Conceicao Campinas - SP  
Brasil

Av. Benjamin Constant 539-625 - Centro  
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 271-345 - Centro  
Campinas - SP 13010-142 Brasil

Avenida Lix Da Cunha 2879-2977 - Bonfim  
Campinas - SP Brasil

Avenida Lix Da Cunha 4784-4968 - Bonfim  
Campinas - São Paulo República Federativa Do  
Brasil

Av. Lix Da Cunha 529-695 - Bonfim Campinas - SP  
13070-716 Brasil

Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença  
Campinas - São Paulo 13065 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença - Parque Via  
Norte Campinas - SP Brasil

R. Das Acácias 1455-1501 - Vila Boa Vista  
Campinas - SP 13064-797 Brasil

Rod. Jorn. Francisco Aguirre Proença 56 - Jardim  
Ipaussurama Campinas - SP Brasil

R Bernardino Bonavita 307



### Horários da linha de ônibus 257

Tabela de horários sentido Pq São Jorge

segunda-feira	06:54-19:51
terça-feira	06:54-19:51
quarta-feira	06:54-19:51
quinta-feira	06:54-19:51
sexta-feira	06:54-19:51
sábado	Fora de Operação
domingo	Fora de Operação

### Informações da linha de ônibus 257

**Sentido:** Pq São Jorge

**Paradas:** 14

**Duração da viagem:** 39 min

**Resumo da linha:**

Rua Bernardino Bonavita 485-591 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

R. Tiago João Da Silva 691-787 Campinas - SP  
Brasil

Rua 4 395-425 São Paulo República Federativa Do  
Brasil



Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 257 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: [moovitapp.com](https://moovitapp.com). Use o Moovit App e viaje de transporte público por Campinas Region! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

© 2026 Moovit - Todos os direitos reservados

 **Linha 266****Parque São Jorge - Hospital Das Clinicas**[Use O App](#)

A linha de ônibus 266 | (Parque São Jorge - Hospital Das Clinicas) tem 2 itinerários.

(1) Pq. São Jorge: 06:00-23:50(2) Hospital Das Clinicas: 04:50-22:40

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 266 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 266.

**Sentido: Pq. São Jorge**

68 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

R. Vital Brasil 85-87 - Cidade Universitária  
Campinas - SP Brasil

Av. Adolfo Lutz 437-515 - Cidade Universitária  
Campinas - SP Brasil

R. Roxo Moreira 1239-1391 - Cidade Universitária  
Campinas - SP Brasil

Avenida Albert Einstein Campinas - São Paulo  
13083 Brasil

Av. Albert Einstein 2315-2383 - Cidade  
Universitária Campinas - SP 13083-852 Brasil

Av. Albert Einstein 1977-2037 - Cidade  
Universitária Campinas - SP Brasil

Rua Bertrand Russell 643-729 - Cidade  
Universitária Campinas - SP Brasil

Rua Bertrand Russell 443-531 - Cidade  
Universitária Campinas - SP Brasil

Bertrand Russell 142-284 - Cidade Universitária -  
Cidade Universitária Campinas - SP 13083-590  
Brasil

Av. Érico Veríssimo 362-534 - Cidade Universitária  
Campinas - SP Brasil

Av. Érico Veríssimo 136-360 - Cidade Universitária  
Campinas - SP Brasil

Av. Professor Atílio Martini 953-1013 - Cidade  
Universitária Campinas - SP 13083-830 Brasil

Avenida Professor Atílio Martini Campinas - São  
Paulo 13083 Brasil

**Horários da linha de ônibus 266**

Tabela de horários sentido Pq. São Jorge

segunda-feira	06:00-23:50
terça-feira	06:00-23:50
quarta-feira	06:00-23:50
quinta-feira	06:00-23:50
sexta-feira	06:00-23:50
sábado	05:55-23:50
domingo	06:00-00:05

**Informações da linha de ônibus 266****Sentido:** Pq. São Jorge**Paradas:** 68**Duração da viagem:** 66 min**Resumo da linha:**

Av. Professor Atílio Martini 401 - Cidade  
Universitária Campinas - SP 13083-830 Brasil

Av. Professor Atílio Martini 23-131 - Cidade  
Universitária Campinas - SP Brasil

Rua Maria Luiza Buratto Páttaro 74b - Barão  
Geraldo Campinas - SP 13084-005 Brasil

Av. Albino José Barbosa De Oliveira 1001-1139 -  
Jardim Afife Campinas - SP Brasil

Av. Albino José Barbosa De Oliveira 901 - Jardim  
Afife Campinas - SP 13084-551 Brasil

Av. Albino José Barbosa De Oliveira 601-649 -  
Jardim Afife Campinas - SP Brasil

Rodovia Dom Pedro I (Marginal) Campinas - São  
Paulo 13082 Brasil

R. Interna De Empresa Campinas - SP Brasil

Felinto De Almeida Campinas - São Paulo 13082  
Brasil

Av. Comendador Aladino Selmi 8908-9018 -  
Chácaras Campos Dos Amarais Campinas - SP  
13082-015 Brasil

Rodovia Dom Pedro Campinas - São Paulo 13069  
Brasil

Rua Dom Aloisio Lorscheider 167 - Conj. Hab.  
Padre Anchieta Campinas - SP 13068-301 Brasil

Rua Dom Aloisio Lorscheider 80-98 - Conj. Hab.  
Padre Anchieta Campinas - SP 13068-301 Brasil

Av. Papa João Paulo II 1201-1249 - Conj. Hab.  
Padre Anchieta Campinas - SP 13068-219 Brasil

Terminal Padre Anchieta 10 - Conj. Hab. Padre  
Anchieta Campinas - SP Brasil

Avenida Papa João Paulo II 601-669 - Conjunto  
Habitacional Padre Anchieta Campinas - SP  
República Federativa Do Brasil

Avenida Papa João Paulo II 187-393 - Conjunto  
Habitacional Padre Anchieta Campinas - SP  
13068-219 Brasil

Avenida Papa João Paulo II 1-55 - Conjunto  
Habitacional Padre Anchieta Campinas - SP  
13068-219 Brasil

Rua Nossa Senhora Da Aparecida 218-278 -  
Conjunto Habitacional Padre Anchieta Campinas -  
SP Brasil

Rua Nossa Senhora Da Aparecida 564-614 -  
Conjunto Habitacional Padre Anchieta Campinas -



SP Brasil

Rua Nossa Senhora Da Aparecida 734-782 -  
Conjunto Habitacional Padre Anchieta Campinas -  
SP Brasil

R Nsra Das Dores 1048

R. Lima Barreto 206-258 - Nucleo Hab. Boa Vista  
(Nova Aparecida) Campinas - SP 13067-480  
Brasil

R. Lima Barreto 312-364 - Nucleo Hab. Boa Vista  
(Nova Aparecida) Campinas - SP 13067-480  
Brasil

R. Lima Barreto 474-526 - Nucleo Hab. Boa Vista  
(Nova Aparecida) Campinas - SP 13067-480  
Brasil

R. Joaquim Bucca 108-156 - Nucleo Res. Boa  
Vista Campinas - SP Brasil

R. Esther De Camargo 140-348 - Nucleo Res. Boa  
Vista Campinas - SP Brasil

R. Manoel Thomás 717-785 - Jardim Regina  
Campinas - SP 13067-230 Brasil

R. Manoel Thomás 508-596 - Jardim Regina  
Campinas - SP 13067-230 Brasil

R. Do Sr. Bom Jesus 4 - Vila Lunardi Campinas -  
SP 13067-210 Brasil

Rua Mário Erbolato 483 - Parque Santa Bárbara  
Campinas - SP República Federativa Do Brasil

Praça Pedro Landuci 50-102 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Olga De Roco Cobuci 242 - Parque Santa  
Bárbara Campinas - SP República Federativa Do  
Brasil

Rua Edvard Pelizer Júnior 114 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Sebastião Pereira 655-729 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Leonor De Morães 200-266 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Benevenuto De Figueiredo Tôrres 540-590 -  
Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Pedro Gimenes Vilar 234-284 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Teodoro Guedes De Campos 601 - Parque  
Santa Bárbara Campinas - SP República  
Federativa Do Brasil

Rua Sebastião Pereira 1202-1230 - Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Alfredo Grotta 18-24 Campinas - SP Brasil

Rua Alfredo Grotta 26-236 Campinas - São Paulo República Federativa Do Brasil

Rua Olga Fernandes Serra 130-192 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

R. José De Souza Arruda Filho 399 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Regina Araújo Leone 399-461 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Regina Araújo Leone 267-337 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Colomba Lorencetti Lunardi 190 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

R. Lucindo Silva 749 - Parque Fazendinha Campinas - SP 13064-722 Brasil

Rua Antônio Piunti 51 - Parque Fazendinha Campinas - SP República Federativa Do Brasil

Rua Tiago João Da Silva 134-218 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Plácida Pretini 67-131 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

R Bernardino Bonavita 307

Rua Bernardino Bonavita 485-591 - Parque Fazendinha Campinas - SP Brasil

R. Tiago João Da Silva 691-787 Campinas - SP Brasil

Rua 4 395-425 São Paulo República Federativa Do Brasil

### **Sentido: Hospital Das Clínicas**

64 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua 4 395-425 São Paulo República Federativa Do Brasil

Rua Pastor Samuel De Campos Caminazzo Rp 4-16 Hortolândia - São Paulo Brasil

R. Tiago João Da Silva 692-788 Campinas - SP Brasil

### **Horários da linha de ônibus 266**

Tabela de horários sentido Hospital Das Clínicas

segunda-feira	04:50-22:40
terça-feira	04:50-22:40
quarta-feira	04:50-22:40
quinta-feira	04:50-22:40
sexta-feira	04:50-22:40
sábado	04:50-22:45

Rua Bernardino Bonavita 510 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 296-386 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Bernardino Bonavita 231 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP Brasil

Rua Plácida Pretini 195-269 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP Brasil

Rua Tiago João Da Silva 191 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP Brasil

Rua Antônio Piunti 2-110 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP Brasil

R. Lucindo Silva 749 - Parque Fazendinha  
Campinas - SP 13064-722 Brasil

Rua Colomba Lorencetti Lunardi 157-167 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Regina Araújo Leone 268-338 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Regina Araújo Leone 400-462 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP República Federativa  
Do Brasil

R. José De Souza Arruda Filho 378-426 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Olga Fernandes Serra 147 - Parque  
Fazendinha Campinas - SP Brasil

Rua Alfredo Grotta 25-235 Campinas - SP Brasil

Rua Nicolau Sanches Júnior 581-609 Campinas -  
SP Brasil

Rua Doutor Nicolau Sanches Campinas - São  
Paulo Brasil

Rua Teodoro Guedes De Campos 620 - Parque  
Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Pedro Gimenes Vilar 233-283 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Benevenuto De Figueiredo Tôrres 539-603 -  
Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Leonor De Morães 199-265 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Leonor De Morães 1-65 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Edvard Pelizer Júnior 85 - Parque Santa  
Barbara Campinas - SP Brasil

domingo

04:50-22:45

### Informações da linha de ônibus 266

**Sentido:** Hospital Das Clinicas

**Paradas:** 64

**Duração da viagem:** 70 min

**Resumo da linha:**



Rua Olga De Roco Cobuci 256 - Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Praça Pedro Landuci 49-101 - Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Teodoro Guedes De Campos 161 - Parque Santa Barbara Campinas - SP Brasil

Rua Do Senhor Bom Jesus 6 - Vila Lunardi Campinas - SP 13067-210 Brasil

R. Manoel Thomás 508-596 - Jardim Regina Campinas - SP 13067-230 Brasil

R. Manoel Thomás 718-786 - Jardim Regina Campinas - SP 13067-230 Brasil

R. Esther De Camargo 10 - Nucleo Res. Boa Vista Campinas - SP Brasil

R. Joaquim Bucca 107-155 - Nucleo Res. Boa Vista Campinas - SP Brasil

R. Lima Barreto 473-525 - Nucleo Hab. Boa Vista (Nova Aparecida) Campinas - SP 13067-480 Brasil

R. Lima Barreto 311-363 - Nucleo Hab. Boa Vista (Nova Aparecida) Campinas - SP 13067-480 Brasil

R. Lima Barreto 205-257 - Nucleo Hab. Boa Vista (Nova Aparecida) Campinas - SP 13067-480 Brasil

Rua Nossa Senhora Das Dores 1009-1047 - Conjunto Habitacional Padre Anchieta Campinas - SP Brasil

Rua Nossa Senhora Da Aparecida 733-781 - Conjunto Habitacional Padre Anchieta Campinas - SP Brasil

Rua Nossa Senhora Da Aparecida 563-613 - Conjunto Habitacional Padre Anchieta Campinas - SP Brasil

Rua Nossa Senhora Da Aparecida 217-277 - Conjunto Habitacional Padre Anchieta Campinas - SP Brasil

Av Papa Joao Paulo II 199 Sao Paulo Conjunto Habitacional Padre Anchieta (Campinas)

Avenida Papa João Paulo II 214-280 - Conjunto Habitacional Padre Anchieta Campinas - SP República Federativa Do Brasil

Avenida Papa João Paulo II 600-670 - Conjunto Habitacional Padre Anchieta Campinas - SP República Federativa Do Brasil

Terminal Padre Anchieta 10 - Conj. Hab. Padre Anchieta Campinas - SP Brasil

Av. Papa João Paulo II 912-1038 - Conj. Hab. Padre Anchieta Campinas - SP 13068-219 Brasil

Av. Papa João Paulo II 1038-1200 - Conj. Hab. Padre Anchieta Campinas - SP 13068-219 Brasil

R. João Mendonça 83-121 - Conj. Hab. Padre Anchieta Campinas - SP 13068-205 Brasil

Rua Augusto Padovani Campinas - São Paulo 13068 Brasil

Av. Comendador Aladino Selmi 3903-4013 - Chácara Campos Dos Amarais Campinas - SP 13082-015 Brasil

Rodovia Dom Pedro Campinas - São Paulo 13082 Brasil

Rodovia Dom Pedro Campinas - São Paulo Brasil

Rodovia Dom Pedro Campinas - São Paulo Brasil

Av. Guilherme Campos 500 - Santa Genebra Campinas - SP 13087-901 Brasil

Avenida Wagner Samara Campinas - São Paulo 13081 Brasil

Av. Guilherme Campos 323-665 Campinas - SP Brasil

R. João Vedovello 35 - Fazenda Santa Cândida Campinas - SP 13087-540 Brasil

Av. Profa. Ana Maria Silvestre Adade 839-1117 - Parque Das Universidades Campinas - SP 13086-130 Brasil

Av. Profa. Ana Maria Silvestre Adade 557-653 - Parque Das Universidades Campinas - SP 13086-130 Brasil

Av. Rto Benedito José Barreto Fonseca 322 - Parque Dos Jacarandás Campinas - SP Brasil

Av. Rto Benedito José Barreto Fonseca 339-353 - Parque Dos Jacarandás Campinas - SP Brasil

Av. José Próspero Jacobucci 28 - Parque Das Universidades Campinas - SP 13086-090 Brasil

Av. José Próspero Jacobucci 166 - Parque Das Universidades Campinas - SP 13086-090 Brasil

Av. José Próspero Jacobucci 442-450 - Parque Das Universidades Campinas - SP Brasil

Av. Adolfo Lutz 737-1137 - Cidade Universitária Campinas - SP 13083-880 Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 266 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: [moovitapp.com](https://moovitapp.com). Use o Moovit App e viaje de transporte público por Campinas Region! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

Anexo IX – Anotação de Responsabilidade Técnica



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620260589782**

**1. Responsável Técnico**

**SILVIA BASTOS RITTNER**

Título Profissional: **Engenheira Sanitarista**

Empresa Contratada:

RNP: **2605297551**

Registro: **0682354562-SP**

Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Tenda Negócios Imobiliários S.A.**

Endereço: **Rua Rua Boa Vista, 280**

Complemento: **Pavmto 8 e 9**

Cidade: **São Paulo**

Contrato:

Valor: R\$ **2000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **10/03/2026**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **09.625.762/0001-58**

Nº:

CEP: **01014-908**

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rua Rodrigo Medeiros**

Complemento: **Lote 01; Quadra P; Quarteirão 8028**

Cidade: **Campinas**

Data de Início: **10/03/2026**

Previsão de Término: **10/03/2027**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº:

Bairro: **Jardim Monte Alto**

UF: **SP**

CEP: **13064-845**

Código:

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b>	<b>1</b>	<b>Estudo de engenharia de tráfego</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>
		<b>Estudo de estudo de impacto de vizinhança</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Responsabilidade técnica pela elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Tráfego para o empreendimento habitacional a ser localizado no endereço supramencionado.

**6. Declarações**

**Acessibilidade:** Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SILVIA BASTOS RITTNER - C.F: 068.574.928-24

Tenda Negócios Imobiliários S.A. - CPF/CNPJ: 09.625.762/0001-58

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 108,39

Registrada em: 12/03/2026

Valor Pago R\$

108,39

Nosso Numero: 2620260589782

Versão do sistema

Impresso em: 12/03/2026 16:59:36



Autenticação de ART  
2620260589782